

2  
0  
2  
6

2  
0  
2  
8

# DOCUMENTO ÚNICO DE PROGRAMAÇÃO



**Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala  
no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)**

**Documento Único de Programação da eu-LISA 2026–2028**

Adotado pelo Conselho de Administração da eu-LISA em 19 e 20 de novembro de 2025

**Documento 2024-547 REV 3**



# Índice

<b>Figuras e Quadros</b> .....	<b>5</b>
<b>Siglas e abreviaturas</b> .....	<b>6</b>
<b>Lista de bases jurídicas</b> .....	<b>8</b>
<b>Sistemas JAI e soluções digitais geridos pela eu-LISA</b> .....	<b>10</b>
<b>Prefácio</b> .....	<b>13</b>
<b>Declaração de missão</b> .....	<b>14</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>18</b>
<b>SECÇÃO I. Contexto geral</b> .....	<b>19</b>
<b>Contexto político</b> .....	<b>20</b>
<b>SECÇÃO II. Programação plurianual</b> .....	<b>24</b>
<b>1. Programa de trabalho plurianual</b> .....	<b>25</b>
1.1. Estratégia a longo prazo e objetivos plurianuais .....	25
1.2. Atividades e recursos plurianuais .....	26
1.3. Cronograma para a implementação das principais atividades .....	31
1.4. Indicadores-chave de desempenho institucionais .....	32
<b>2. Recursos humanos e financeiros: perspetivas para o período de 2026-2028</b> .....	<b>35</b>
2.1. Visão geral da situação anterior e atual .....	35
2.1.1. Recursos humanos .....	35
2.1.2. Total das despesas orçamentais .....	35
2.2. Perspetivas para 2026–2028 .....	37
2.2.1. Novas tarefas .....	37
2.2.2. Desenvolvimento das tarefas existentes .....	37
2.3. Programação de recursos para 2026–2028 .....	38
2.3.1. Programação dos recursos financeiros .....	38
2.3.2. Programação dos recursos humanos .....	38
2.4. Estratégia para alcançar ganhos de eficiência .....	41
2.5. Prioridades negativas ou redução das tarefas existentes .....	43
<b>SECÇÃO III. Programação anual</b> .....	<b>44</b>
<b>Síntese</b> .....	<b>45</b>
<b>3. Programa de Trabalho Anual para 2026</b> .....	<b>47</b>
3.1. Cooperação em matéria de segurança interna e de aplicação da lei .....	48
3.1.1. Sistema de Informação de Schengen (SIS) .....	48
3.1.2. Encaminhador central de Prüm II (intercâmbio automatizado de dados para a cooperação policial) .....	49
3.1.3. Encaminhador API-PNR (melhoria das informações dos passageiros e registo do nome do passageiro) .....	50
3.2. Schengen, fronteiras e vistos .....	51
3.2.1. Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) .....	51
3.2.2. Sistema de Entrada/Saída (SES) .....	52
3.2.3. Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) .....	54
3.3. Migração e asilo .....	55
3.3.1. Eurodac (Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo) .....	55
3.4. Cooperação no domínio da justiça .....	57
3.4.1. Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS) .....	57
3.4.2. e-CODEX (Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha) .....	58
3.4.3. Plataforma de colaboração para as equipas de investigação conjuntas (PC EIC) .....	59
3.5. Interoperabilidade .....	59
3.5.1. Interoperabilidade .....	61
3.6. Investigação, inovação e desenvolvimento de capacidades .....	62
3.6.1. Acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia .....	62
3.6.2. Obrigações legais em matéria de apresentação de relatórios .....	63
3.6.3. Formação para os Estados-Membros e agências no domínio da JAI .....	64
3.6.4. Avaliações de Schengen .....	64
3.7. Infraestruturas e redes .....	65
3.7.1. Infraestrutura de sistemas partilhada .....	66
3.7.2. Plataformas de alojamento inteligente .....	67
3.7.3. Organização da rede .....	67
3.8. Apoio direto às operações .....	69
3.8.1. Operações dos sistemas .....	69
3.8.2. Transição de serviços .....	69
3.8.3. Segurança, cibersegurança e continuidade das atividades .....	71
3.8.4. Apoio à Comissão e aos Estados-Membros .....	72
3.8.5. Grupos consultivos, reuniões e missões .....	72
3.9. Atividades institucionais .....	73
3.9.1. Governação .....	73
3.9.2. Apoio institucional .....	75
<b>Anexos</b> .....	<b>81</b>
<b>Anexo I. Organograma</b> .....	<b>82</b>
<b>Anexo II. Afetação de recursos por atividade</b> .....	<b>86</b>
<b>Anexo III. Recursos financeiros 2026 — 2028</b> .....	<b>87</b>
Receitas .....	87
Despesas .....	88
Resultado orçamental e anulação de dotações .....	92
<b>Anexo VI. Recursos humanos: análise quantitativa</b> .....	<b>93</b>
<b>Anexo V. Recursos humanos: análise qualitativa</b> .....	<b>99</b>
<b>Anexo VI. Gestão ambiental</b> .....	<b>106</b>
<b>Anexo VII. Política imobiliária</b> .....	<b>108</b>
<b>Anexo VIII. Privilégios e imunidades</b> .....	<b>111</b>
<b>Anexo IX. Avaliações</b> .....	<b>112</b>

<b>Anexo X. Estratégia de gestão organizacional e sistemas de controlo interno .....</b>	<b>113</b>	<b>Anexo XII. Estratégia de cooperação com países terceiros e organizações internacionais .....</b>	<b>120</b>
<b>Anexo XI. Plano relativo a convenções de subvenção e acordos de contribuição ou de nível de serviço</b>	<b>119</b>	<b>Anexo XIII. Estudos e avaliações de impacto relacionados com o DOCUP 2026-2028.....</b>	<b>121</b>

# Figuras e Quadros

## Números

▲ Figura 1. Relações operacionais entre os sistemas de informação da UE no domínio da JAI geridos pela eu-LISA .....	12
▲ Figura 2. Arquitetura de interoperabilidade para o domínio da JAI da UE .....	60
▲ Figura 3. Estrutura organizacional .....	83

## Quadros

▲ Quadro 1. Panorâmica dos sistemas JAI de grande escala geridos pela eu-LISA .....	10
▲ Quadro 2. Recursos por atividade plurianual .....	28
▲ Quadro 3. Principais indicadores de desempenho institucionais e contributo para as políticas da UE	32
▲ Quadro 4. Resumo do pessoal da eu-LISA em 2024 .....	36
▲ Quadro 5. Estimativas de pessoal para 2026–2028. ....	39
▲ Quadro 6. Número de funcionários por unidade (por categoria de funcionários) .....	84
▲ Quadro 7. Quadro de pessoal e sua evolução em todas as categorias .....	93
▲ Quadro 8. Pessoal que deverá ser financiado a partir do acordo de contribuição da plataforma de colaboração das EIC .....	94
▲ Quadro 9. Serviços de apoio externo.....	94
▲ Quadro 10. Trabalhadores temporários 2024 .....	95
▲ Quadro 11. Quadro de pessoal para 2025–2028.....	96
▲ Quadro 12. Agentes contratados para 2024–2028 .....	97
▲ Quadro 13. Peritos nacionais destacados nos anos 2024-2028 .....	97
▲ Quadro 14. Previsões de recrutamento para 2026 na sequência de aposentação, mobilidade ou novos lugares pedidos .....	98
▲ Quadro 15. Regras de execução em matéria de recrutamento .....	99
▲ Quadro 16. Panorâmica das metas de recrutamento e dos progressos realizados .....	99
▲ Quadro 17. Regras de execução para avaliação do desempenho e reclassificação/promoções .....	100
▲ Quadro 18. Reclassificação de agentes temporários/promoção de funcionários .....	101
▲ Quadro 19. Reclassificação do pessoal contratado .....	102
▲ Quadro 20. Representação de género do pessoal estatutário (apenas funcionários, AT e AC).....	103
▲ Quadro 21. Evolução do género nos quadros médios e superiores ao longo de 5 anos .....	103
▲ Quadro 22. Equilíbrio geográfico apenas do pessoal estatutário (funcionários, AT e AC).....	104
▲ Quadro 23. Nacionalidade mais representada: evolução ao longo de 5 anos .....	104
▲ Quadro 24. Riscos institucionais confirmados mais recentemente com possível impacto nos objetivos para 2026-2028 .....	115
▲ Quadro 25. Medidas de resposta e atenuação para os riscos institucionais mais recentemente confirmados .....	116

# Siglas e abreviaturas

## Sistemas/soluções de TI e respetivas infraestruturas de comunicação geridos pela eu-LISA:

<b>ADV</b>	Aplicação digital para viagens	<b>ETIAS</b>	Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem
<b>AFIS</b>	Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica	<b>EU VAP</b>	Plataforma de pedidos de visto da UE
<b>API</b>	Informação antecipada sobre passageiros	<b>Eurodac</b>	Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo
<b>CCP</b>	Plataforma de nuvem abrangente	<b>IECP</b>	Infraestrutura comum partilhada
<b>CIR</b>	Repositório comum de dados de identificação	<b>MID</b>	Detetor de identidades múltiplas
<b>CRRS</b>	Repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas	<b>PC EIC</b>	Plataforma de colaboração para as equipas de investigação conjuntas
<b>CSLR</b>	Sistema central de resolução de ligações amarelas	<b>PNR</b>	Registo de identificação dos passageiros
<b>CSP</b>	Plataforma partilhada comum	<b>sBMS</b>	Serviço partilhado de correspondências biométricas
<b>CVD</b>	Credencial de viagem digital	<b>SES</b>	Sistema de Entrada/Saída
<b>DubliNet</b>	Rede de comunicações eletrónicas de Dublin	<b>SIRENE</b>	Informações Suplementares Pedidas na Entrada Nacional
<b>e-CODEX</b>	Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha	<b>SIS</b>	Sistema de Informação de Schengen
<b>ECRIS</b>	Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais	<b>TAP</b>	Ponto de acesso "chave na mão"
<b>ECRIS RI</b>	Aplicação de Referência do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais	<b>TESTA EIRIS</b>	Infraestrutura reforçada da TESTA para interligação e segurança fiáveis
<b>ECRIS-TCN</b>	Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais de nacionais de países terceiros e de apátridas	<b>TESTA-ng</b>	Serviços Transeuropeus de Telemática entre as Administrações – nova geração
<b>ESP</b>	Portal europeu de pesquisa	<b>VIS:</b>	Sistema de Informação sobre Vistos

## Outros acrónimos utilizados:

<b>ACFC</b>	Comité Financeiro e de Auditoria e Conformidade, na dependência do Conselho de Administração da eu-LISA	<b>Eurojust</b>	Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal
<b>AEPD</b>	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados	<b>FRA</b>	Agência dos Direitos Fundamentais da UE
<b>AFS</b>	Aceitação final do sistema	<b>Frontex</b>	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
<b>ANS</b>	Acordo de nível de serviço	<b>GSTI</b>	Gestão de Serviços de TI
<b>CEPOL</b>	Agência da União Europeia para a Formação Policial	<b>ICD</b>	Indicador-chave de desempenho
<b>COTS</b>	Produtos comerciais prontos a utilizar	<b>Instituto Europeu de Polícia (Europol) e unidade Drogas da Europol</b>	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial
<b>DCI</b>	Documento de controlo das interfaces	<b>JAI</b>	Justiça e Assuntos Internos
<b>DG HOME</b>	Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos	<b>JHAAN</b>	Rede de Agências JAI
<b>DG JUST</b>	Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores	<b>JO</b>	Jornal Oficial
<b>DOCUP</b>	Documento único de programação	<b>JRC</b>	Centro Comum de Investigação da Comissão
<b>EAI</b>	Estrutura de Auditoria Interna da eu-LISA	<b>NPT</b>	Nacional de um país terceiro
<b>EeF</b>	Entrada em funcionamento	<b>PND</b>	Perito nacional destacado
<b>EMAS</b>	Sistema da UE de Ecogestão e Auditoria	<b>QET</b>	Quadro de engenharia transversal
<b>ENISA</b>	Agência da UE para a Cibersegurança	<b>QOT</b>	Quadro de operações transversais
<b>ETC</b>	Equivalente a tempo inteiro	<b>SEMM</b>	Mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen
<b>EUAA</b>	Agência da União Europeia para o Asilo	<b>UC</b>	Unidade central
<b>EUAN</b>	Rede de Agências da União Europeia		
<b>eu-LISA</b>	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça		

**UCS**

Unidade central de salvaguarda (centro de salvaguarda de St. Johann im Pongau, na Áustria)

**USK**

Pacote de software do utilizador

# Lista de bases jurídicas

## Horizontais

### Regulamento que cria a eu-LISA

*Regulamento (UE) 2018/1726, JO L 295 de 21.11.2018*

### Regulamento Inteligência Artificial da UE

*Regulamento (UE) 2024/1689, JO L, 12.6.2024*

## Sistemas de informação JAI e arquitetura de interoperabilidade

### Sistema de Informação de Schengen (SIS)

*Regulamento (UE) 2018/1860, JO L 312 de 7.12.2018*

*Regulamento (UE) 2018/1861, JO L 312 de 7.12.2018*

*Regulamento (UE) 2018/1862, JO L 312 de 7.12.2018*

*Regulamento (UE) 2022/1190, JO L 185 de 12.7.2022*

### Encaminhador central de Prüm II

*Regulamento (UE) 2024/982, JO L de 5.4.2024*

### Encaminhador API-PNR (melhoria das informações dos passageiros e registo do nome do passageiro)

*Regulamento (UE) 2025/12,, JO L de 8.01.2025.*

*Regulamento (UE) 2025/13, JO L de 8.1.2025*

### Eurodac (Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo)

*Regulamento (CE) n.º 1560/2003 da Comissão, JO L 222 de 2003*

*Regulamento (UE) n.º 603/2013, JO L 180 de 29.6.2013*

*Regulamento (UE) n.º 604/2013, JO L 180 de 29.6.2013*

*Regulamento (UE) 2024/1356, JO L, 22.5.2024*

*Regulamento (UE) 2024/1358, JO L, 22.5.2024*

### Interoperabilidade dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI

*Regulamento (UE) 2019/817, JO L 135 de 22.5.2019*

*Regulamento (UE) 2019/818, JO L 135 de 22.5.2019*

### Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)

*Decisão 2004/512/CE do Conselho, JO L 213 de 15.6.2004*

*Decisão 2008/602/CE da Comissão, JO L 194 de 2008*

*Decisão 2008/633/JAI do Conselho, JO L 218 de 13.8.2008*

*Regulamento (CE) 767/2008, JO L 218 de 13.8.2008*

*Regulamento (UE) 2021/1133, JO L 248 de 13.7.2021*

*Regulamento (UE) 2021/1134, JO L 248 de 13.7.2021*

*Regulamento (UE) 2023/2667, JO L de 7.12.2023*

*Regulamento (UE) 2023/2685, JO L de 7.12.2023*

### Sistema de Entrada/Saída (SES)

*Regulamento (UE) 2017/2226, JO L 327 de 9.12.2017*

*Regulamento (UE) 2017/2225, JO L 327 de 9.12.2017*

### Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS)

*Regulamento (UE) 2018/1240, JO L 236 de 19.9.2018*

*Regulamento (UE) 2018/1241, JO L 236 de 19.9.2018*

### e-CODEX (Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha)

*Regulamento (UE) 2022/850, JO L 150 de 1.6.2022*

### Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros e de apátridas (ECRIS-TCN)

*Regulamento (UE) 2019/816, JO L 135 de 22.5.2019.*

*Regulamento (UE) 2024/1352, JO L, 22.5.2024*

### Plataforma de colaboração para as equipas de investigação conjuntas (PC EIC)

*Regulamento (UE) 2023/969, JO L 132 de 17.5.2023*

### Regulamentos da UE sobre proteção e processamento de dados

*Regulamento (UE) 2018/1725, JO L 295 de 21.11.2018*

*Regulamento (UE) 2016/679, JO L 119 de 4.5.2016*

*Diretiva (UE) 2016/680, JO L 119 de 4.5.2016*

### Disposições específicas dos sistemas em matéria de proteção de dados

*Regulamento (UE) 2018/1726*, artigos 2.º, 35.º, 36.º

*Regulamento (UE) 2018/1860*, artigos 16.º e 19.º

*Regulation (EU) 2018/1861*, artigos 9.º, 15.º-18.º, 41.º-57.º

*Regulamento (UE) 2018/1862*, artigos 16.º-18.º e 56.º-71.º

*Regulamento (CE) n.º 767/2008*, artigos 26.º-32.º, 34.º, 42.º-43.º, 50.º

*Regulamento (UE) n.º 603/2013*, artigos 23.º-37.º

*Regulamento (UE) 2022/850*, artigos 7.º, 11.º, 16.º

*Regulamento (UE) 2017/2226*, artigos 5.º-8.º, 13.º, 34.º-35.º, 37.º, 49.º,

56.º-57.º, 63.º, 65.º, 72.º

*Regulamento (UE) 2018/1240*, artigos 6.º, 35.º, 45.º-46.º, 54.º-70.º, 73.º-74.º

*Regulamento (UE) 2019/816*, artigos 4.º, 11.º, 13.º, 19.º-20.º, 23.º-27.º,

29.º, 31.º-32.º, 34.º-36.º

*Regulamentos (UE) 2019/817*, e *2019/818* artigos 8.º-12.º, 16.º-17.º, 23.º-25.º, 28.º e 35.º-55.º

# Sistemas JAI e soluções digitais geridos pela eu-LISA

## ▲ Quadro 1. Panorâmica dos sistemas JAI de grande escala geridos pela eu-LISA

Finalidade do sistema	EeF	Estatuto
<b>Asilo, migração e fronteiras</b>		
<b>Eurodac   Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo</b>		
Base de dados da UE de impressões digitais digitalizadas para a gestão de pedidos de asilo ao abrigo do Regulamento de Dublin. O Eurodac ajuda a estabelecer o Estado-Membro responsável, determinando se o requerente solicitou anteriormente asilo noutra país da UE. Para melhor combater a migração irregular, a eu-LISA procederá a uma importante modernização, reformulando o sistema central e introduzindo novas funcionalidades.	2003	<b>em funcionamento</b> gerido pela eu-LISA desde junho de 2013
<b>Segurança interna e fronteiras da UE</b>		
<b>SIS   Sistema de Informação Schengen</b>		
O SIS é o maior sistema de partilha de informações para gerir as fronteiras externas e garantir a segurança interna do espaço Schengen. O SIS facilita o intercâmbio de informações sobre pessoas ou objetos procurados ou desaparecidos, fornecendo também instruções às autoridades competentes sobre o que fazer quando a pessoa ou o objeto é encontrado. Como tal, funciona como um instrumento inestimável para combater a criminalidade e o terrorismo transfronteiriços.	1995	<b>em funcionamento</b> gerido pela eu-LISA desde maio de 2013
<b>Encaminhador central de Prüm II — Intercâmbio automatizado de dados para fins de cooperação policial</b>		
O encaminhador central de Prüm II para o intercâmbio automatizado de dados para fins de cooperação policial simplificará e facilitará o intercâmbio de dados entre os Estados-Membros para combater mais eficazmente a criminalidade transfronteiriça. Substituirá ligações individuais entre bases de dados nacionais e expandirá os dados disponíveis a partir do ADN, das impressões digitais e do registo de veículos por forma a abranger novas categorias, como imagens faciais e registos policiais.	2027	<b>em desenvolvimento</b>
<b>Encaminhador API-PNR   informações antecipadas sobre passageiros e registo de nomes de passageiros</b>		
O encaminhador API-PNR facilitará a identificação e a autorização dos viajantes durante os controlos de fronteira e para efeitos de prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas e da criminalidade grave, transferindo os dados dos viajantes e as informações de voo antes da sua chegada. O encaminhador servirá de ponto de ligação entre os Estados-Membros e as transportadoras aéreas para a transferência de dados API e PNR.	2029	<b>em desenvolvimento</b>
<b>Schengen, fronteiras e vistos</b>		
<b>VIS   Sistema de Informação sobre Vistos</b>		
O VIS facilita o tratamento dos pedidos de visto e a gestão dos vistos de curta duração para os nacionais de países terceiros que viajam para o espaço Schengen ou por ele transitam. Apoia a aplicação da política comum de vistos da UE e ajuda a combater a fraude em matéria de vistos ao ajudar a identificar as pessoas que não preenchem as condições de permanência ou entrada.	2011	<b>em funcionamento</b> gerido pela eu-LISA desde dezembro de 2012
<b>SES   Sistema de Entrada/Saída</b>		
O SES destina-se a simplificar os procedimentos de controlo nas fronteiras, substituindo a aposição manual de carimbos nos passaportes pelo registo eletrónico de todos os nacionais de países terceiros que entram e saem do espaço Schengen. Uma vez operacional, o SES assegurará um melhor controlo das estadas autorizadas e a identificação de pessoas suscetíveis de ultrapassar o período de estada autorizada, contribuindo assim para prevenir a migração irregular e reforçar a segurança interna e ajudando também a combater a criminalidade organizada e o terrorismo.	2025	<b>entrada em funcionamento</b> progressiva em outubro de 2025; plena aplicação até abril de 2026
<b>ETIAS   Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem</b>		
O ETIAS é um sistema de autorização de viagem em linha para os nacionais de países terceiros isentos da obrigação de visto que viajam para 30 países europeus. Este sistema de verificação prévia à viagem compara informações de todos os sistemas no domínio da JAI, bem como de bases de dados da Europol, para identificar antecipadamente potenciais riscos de segurança, de migração irregular ou de epidemias graves que possam justificar a recusa de entrada no espaço Schengen de um nacional de um país terceiro. As autorizações ETIAS serão verificadas pelas transportadoras aéreas, marítimas e terrestres antes do embarque e também pelos guardas de fronteira nas fronteiras externas do espaço Schengen.	2026	<b>Em desenvolvimento</b>

## EU VAP | Plataforma de Pedidos de Visto da UE

A EU VAP é uma plataforma digital, comum a todos os Estados-Membros, que permitirá aos requerentes de visto solicitar um visto através da Internet. Determinará automaticamente qual o Estado-Membro competente para analisar um pedido nos casos em que o requerente pretenda visitar vários Estados-Membros.

2028

Em desenvolvimento

## Cooperação no domínio da justiça

### ECRIS RI | Aplicação de Referência do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais

O ECRIS é um sistema descentralizado de intercâmbio de informações entre os Estados-Membros sobre os registos criminais dos cidadãos da UE, bem como de nacionais de outros países. O ECRIS RI proporciona uma interface de integração que permite a ligação aos registos criminais nacionais dos Estados-Membros.

2012

em funcionamento  
gerido pela eu-LISA  
desde abril de 2020

### ECRIS-TCN | Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros e de apátridas

O ECRIS-TCN, o primeiro sistema informático totalmente desenvolvido pela eu-LISA para o domínio da justiça a nível da UE, facilita o intercâmbio eletrónico de informações sobre os registos criminais de nacionais de países terceiros e de apátridas. Como tal, apoia o princípio do reconhecimento mútuo das sentenças e decisões judiciais em toda a Europa.

2026

em  
desenvolvimento

### e-CODEX | Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha

O e-CODEX é uma plataforma de comunicação para facilitar a transmissão segura de conteúdos eletrónicos entre as autoridades judiciais e os profissionais da justiça em processos judiciais transfronteiriços, assegurando um processo judicial mais eficiente para os cidadãos e as empresas em toda a Europa.

2013

em funcionamento  
gerido pela eu-LISA  
desde junho de 2024

### PC EIC | Plataforma de colaboração para as equipas de investigação conjuntas

A plataforma de colaboração para as EIC facilitará a comunicação e a cooperação entre as autoridades judiciárias e policiais europeias, as agências competentes da UE e o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF), com vista a melhorar a eficiência e a eficácia dos inquéritos e ações penais transfronteiriços.

2026

Em  
desenvolvimento

## Interoperabilidade dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI

### Nova arquitetura de interoperabilidade para o domínio da JAI

A interoperabilidade é a capacidade de os sistemas interligados partilharem dados e trocarem informações, proporcionando às autoridades competentes um acesso simplificado a informações abrangentes.

2024–  
2028<sup>1</sup>

Em  
desenvolvimento

A interoperabilidade global dos sistemas no domínio da JAI será possibilitada pelos seguintes componentes que facilitam pesquisas autorizadas e o intercâmbio de informações:

- o **portal europeu de pesquisa** (ESP): uma janela de pesquisa única para pesquisas rápidas em todos os sistemas no domínio da JAI geridos pela eu-LISA,
- o **serviço partilhado de correspondências biométricas** (sBMS) para a comparação cruzada de dados biométricos em todos os sistemas no domínio da JAI,
- o **repositório comum de dados de identificação** (CIR) para a correta identificação de nacionais de países terceiros (dados biográficos e biométricos),
- o **detetor de identidades múltiplas** (MID) para descobrir identidades múltiplas e combater a fraude de identidade.

Além destes, inclui o **repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas** (CRRS) para gerar relatórios estatísticos agregados intersistemas.

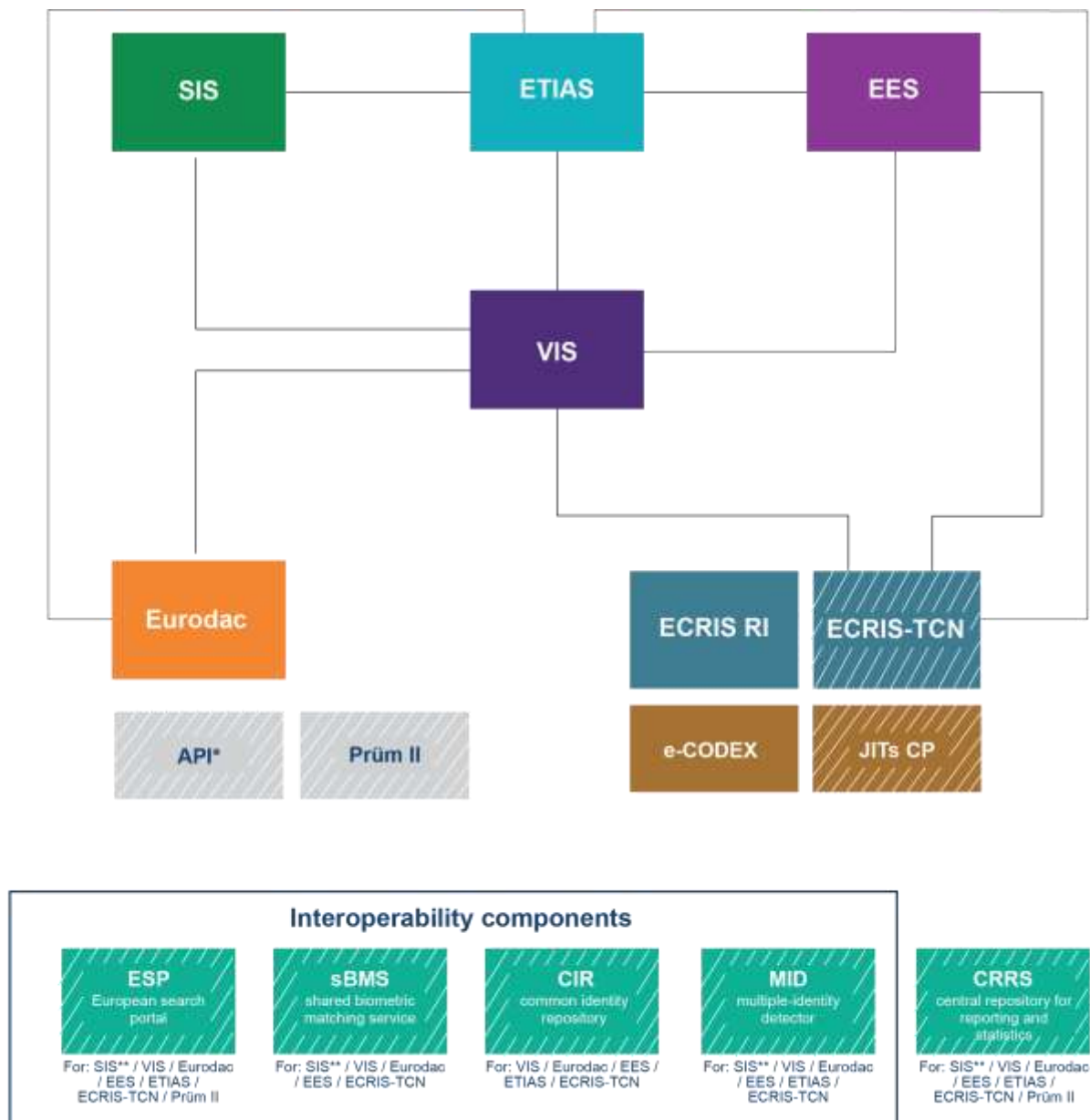
<sup>1</sup> Na pendência da adoção do roteiro para a interoperabilidade para o período 2027-2028.

## Relações operacionais entre os sistemas de informação da UE no domínio da JAI geridos pela eu-LISA

O diagrama descreve/retrata o intercâmbio de informações entre os atuais sistemas de informação no domínio da JAI da UE — **SIS**, **VIS** e **Eurodac** — e os novos sistemas em desenvolvimento — **SES**, **ETIAS**, **ECRIS-TCN**, juntamente com os componentes que permitirão a interoperabilidade entre todos os sistemas no domínio da JAI geridos pela eu-LISA para facilitar a gestão integrada das fronteiras e o reforço da segurança interna do espaço Schengen.

Chama-se a atenção para o facto de as ligações entre o SIS, o SES e o ETIAS, bem como entre o ECRIS-TCN e o SES, serem encaminhadas através dos componentes de interoperabilidade apresentados abaixo.

▲ **Figura 1. Relações operacionais entre os sistemas de informação da UE no domínio da JAI geridos pela eu-LISA<sup>2</sup>**



<sup>2</sup> \*\* Partes da funcionalidade serão ligadas à arquitetura de interoperabilidade global no domínio da JAI.



## Prefácio

**O espaço Schengen é uma das maiores conquistas da União Europeia – um espaço onde a liberdade de circulação, a confiança e a responsabilidade partilhada transformaram a Europa. Esta visão assenta numa arquitetura digital que garante a segurança, a integridade e o funcionamento sem descontinuidades das fronteiras externas da UE.**

A eu-LISA conquistou o seu lugar no centro da realidade digital de Schengen, trabalhando incansavelmente para prestar melhores serviços que terão um impacto positivo na vida de quase 450 milhões de cidadãos europeus. Ao mesmo tempo, a digitalização da justiça surgiu igualmente como uma das principais prioridades da UE, e a eu-LISA continuará a aproveitar o poder da tecnologia digital para melhorar a colaboração entre os profissionais da justiça e prestar melhores serviços aos cidadãos da UE.

Aproveitando a tecnologia de ponta para apoiar os esforços da UE e dos seus Estados-Membros para manter a Europa aberta e segura, a Agência concentra-se em concretizar o ambicioso objetivo de implementar um dos sistemas de gestão de fronteiras mais avançados do mundo. Em 12 de outubro de 2025, a eu-LISA alcançou um marco decisivo nesta jornada: a entrada em funcionamento do tão aguardado Sistema de Entrada/Saída (SES). Mais do que a implementação de um sistema tecnológico complexo, este marco ilustra o futuro da integração europeia, da segurança e da excelência digital. Demonstra também a capacidade da Agência para criar infraestruturas de grande escala e essenciais para a missão, que reforçam diretamente as fronteiras externas da UE, preservando simultaneamente o direito fundamental à livre circulação.

O ano que se avizinha exige o mesmo empenho e determinação por parte da Agência. O nosso próximo marco importante — a entrada em funcionamento do novo Eurodac em junho de 2026 — constituirá mais um passo fundamental para a construção de uma arquitetura europeia moderna e interoperável para a gestão da migração e do asilo. O Eurodac não só melhorará a eficiência da gestão das fronteiras externas da UE, como também contribuirá para uma melhor identificação, mais mecanismos de proteção e uma tomada de decisões mais informada em toda a União Europeia. Com base nesta dinâmica, a eu-LISA está igualmente pronta a apresentar, em 2026, os restantes sistemas da arquitetura de interoperabilidade — ETIAS e ECRIS-TCN.

Ao mesmo tempo, a eu-LISA continuará a assegurar a gestão operacional sem descontinuidades dos atuais sistemas no domínio da JAI da UE no âmbito das suas competências (SIS, VIS, SES, Eurodac e e-CODEX), mantendo um elevado nível de disponibilidade e de capacidade de resposta. Neste papel, a salvaguarda da segurança destes sistemas e da proteção de dados continuará a figurar entre as nossas principais prioridades. Tendo em conta que estes sistemas estão cada vez mais interligados e que o volume de dados continua a aumentar exponencialmente, o mesmo acontece com a nossa responsabilidade de proteger esses dados. Para tal, a eu-LISA continuará a reforçar ainda mais a sua postura em matéria de cibersegurança através de uma monitorização reforçada, operações de segurança coordenadas e uma cooperação mais estreita com os Estados-Membros e as instituições da UE. A proteção dos dados pessoais e a garantia da confiança dos cidadãos e das instituições continuarão a orientar todas as decisões técnicas e operacionais que tomarmos.

Na eu-LISA, os nossos colaboradores continuam a ser a força motriz por trás das nossas conquistas passadas e futuras. São necessárias concentração e determinação estratégica para gerir e desenvolver sistemas informáticos de grande escala. A competência e a resiliência do pessoal da eu-LISA permitem à Agência desempenhar as suas funções com excelência, mesmo sob pressão. Nos últimos anos, a eu-LISA fez progressos significativos ao navegar por uma série de regulamentos, estratégias, ações, negociações e decisões atualizados e novos. Ao longo da sua trajetória, a Agência demonstrou um forte empenho em manter a sua reputação e a confiança das partes interessadas, cumprindo a sua missão através da implementação do Roteiro para a Interoperabilidade no domínio da JAI da UE e, de um modo mais geral, apoiando o espaço Schengen e a União Europeia na concretização das suas aspirações em matéria de transformação digital.

Em conjunto com as partes interessadas, a Agência continuará a transformar a visão da UE em realidade — um sistema, um marco e uma ligação segura de cada vez.

**Tillmann Keber,**

Diretor executivo

## Declaração de missão

A Agência da UE para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) é responsável pelas operações e pela evolução contínua dos sistemas informáticos de grande escala da UE no domínio da Justiça e Assuntos Internos (JAI)<sup>3</sup>. Desde o início da sua atividade, em 2012, a Agência tem contribuído para a aplicação de uma vasta gama de políticas do domínio da JAI, desde vistos, migração e asilo até à segurança interna e à justiça. As responsabilidades da eu-LISA consistem sobretudo em facilitar o intercâmbio eficiente de informações entre as autoridades competentes em toda a Europa, a fim de assegurar uma gestão baseada em dados das fronteiras externas da UE e no domínio da justiça, proporcionando simultaneamente uma experiência segura e sem descontinuidades aos viajantes internacionais.

A principal prioridade da Agência consiste em assegurar o funcionamento eficaz, seguro e ininterrupto dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI, em conformidade com a base jurídica e os respetivos acordos de nível de serviço, bem como com os requisitos aplicáveis em matéria de proteção e segurança dos dados.<sup>4</sup> A disponibilidade contínua destes sistemas informáticos é essencial para garantir a segurança interna da UE e a liberdade de circulação dos cidadãos da UE.

Para garantir o funcionamento eficiente do espaço Schengen, a eu-LISA gere atualmente os sistemas seguintes:

- ..... o Sistema de Informação de Schengen (SIS),
- ..... o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS),
- ..... o Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo (Eurodac),
- ..... o Sistema de Entrada/Saída (SES).

Além disso, a eu-LISA também apoia a digitalização do domínio da justiça da UE ao facilitar a comunicação segura entre as autoridades judiciais em processos cíveis e penais transfronteiriços através:

- ..... do sistema e-CODEX (Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha),
- ..... da Aplicação de Referência do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS RI).

Para fortalecer ainda mais a gestão das fronteiras baseada em dados e reforçar a segurança interna do espaço Schengen, a eu-LISA foi incumbida do desenvolvimento de uma **arquitetura de interoperabilidade abrangente para o domínio da JAI**, bem como dos seguintes **novos sistemas**:

- ..... o Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS)
- ..... o Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros e de apátridas (ECRIS-TCN),
- ..... o novo Eurodac,
- ..... o Sistema de Informação sobre Vistos revisto.
- ..... o repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS),
- ..... e componentes de interoperabilidade: Portal europeu de pesquisa (ESP), serviço partilhado de correspondências biométricas (sBMS), repositório comum de dados de identificação (CIR), detetor de identidades múltiplas (MID).

Nos últimos anos, a Agência foi igualmente incumbida do desenvolvimento de vários novos sistemas:

- ..... Encaminhador central de Prüm II (intercâmbio automatizado de dados para a cooperação policial),
- ..... Encaminhador API-PNR (melhoria das informações dos passageiros e registo do nome do passageiro),
- ..... Plataforma de colaboração para as equipas de investigação conjuntas (PC EIC),
- ..... Plataforma de pedidos de visto da UE (EU VAP).

<sup>3</sup> *Regulamento (UE) 2018/1726*, JO L 295 de 21.11.2018.

<sup>4</sup> Para uma visão geral dos regulamentos que regem os sistemas informáticos geridos pela eu-LISA, consultar as bases jurídicas indicadas na página 7.

A fim de assegurar conhecimentos especializados de ponta às suas principais partes interessadas, a Comissão, os Estados-Membros e outras agências da UE, a eu-LISA acompanha ativamente os desenvolvimentos mais recentes em **investigação e inovação** para identificar e testar novas soluções tecnológicas com vista a reforçar a sua eficiência operacional ainda mais e impulsionar a transformação digital no domínio da JAI. Além disso, a eu-LISA presta serviços de alta qualidade aos utilizadores finais dos sistemas no domínio da JAI, incluindo apoio permanente, formação de utilizadores e relatórios sobre o desempenho do sistema.

A Agência mantém-se transparente e responsável perante as suas partes interessadas e os cidadãos da UE.



### MISSION

We aim to support the EU and the Member States in their efforts to keep Europe open and secure through advanced technology



### VISION

We strive to provide innovative and practical solutions for the EU's evolving needs while driving digital transformation in the area of justice and home affairs



### CORE VALUES

**ACCOUNTABILITY:** deploying a robust governance framework, cost-efficient operations and sound financial management

**TRANSPARENCY:** engaging in continuous dialogue with key stakeholders to define eu-LISA's long-term development strategy

**EXCELLENCE:** having the right organisational structure, processes, and people to ensure service continuity and quality of tools provided to the Member States

**CONTINUITY:** making the best use of expertise, knowledge and investments provided by the Member States, and their continued development

**TEAMWORK:** empowering each team member to make the best use of their knowledge and experience, contributing to shared success

**CUSTOMER FOCUS:** ensuring that eu-LISA's activities are always aligned with the needs and demands of its stakeholders



 <p><b>HEADQUARTERS</b> TALLINN, ESTONIA</p>	 <p><b>OPERATIONAL SITE</b> STRASBOURG, FRANCE*</p>
 <p><b>BACKUP SITE</b> ST. JOHANN IM PONGAU, AUSTRIA</p>	 <p><b>LIAISON OFFICE</b> BRUSSELS, BELGIUM</p>

\* The development and operational management of the e-CODEX is in Tallinn, Estonia.

Documento Único de Programação da eu-LISA 2026–2028 | 15

## Proteção de dados

Em todas as suas atividades, a eu-LISA está empenhada em assegurar um **elevado nível de proteção de dados**, em conformidade com a legislação da UE em matéria de proteção de dados, incluindo disposições específicas para cada sistema informático de grande escala sob a sua alçada.

O tratamento de dados pessoais pela eu-LISA tem plenamente em conta os direitos fundamentais, incluindo o respeito pela vida privada e familiar e a proteção de dados pessoais, conforme consagrados nos artigos 7.º e 8.º da Carta dos Direitos Fundamentais da UE<sup>5</sup>. A Agência respeita todos os princípios relativos ao tratamento de dados pessoais em conformidade com o Regulamento (UE) 2018/1725<sup>6</sup>, a saber, a limitação da finalidade, a minimização dos dados, a exatidão, a responsabilização, a limitação do armazenamento, a integridade e a confidencialidade. Na implementação de sistemas, e na sua interoperabilidade, a eu-LISA dá especial atenção à **proteção de dados desde a conceção e por defeito**, em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2018/1725, o artigo 25.º do Regulamento (UE) 2016/679<sup>7</sup> e o artigo 20.º da Diretiva (UE) 2016/680.<sup>8</sup>

---

<sup>5</sup> *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia*, JO C 202 de 7.6.2016, p. 389–405.

<sup>6</sup> *Regulamento (UE) 2018/1725*, de 23 de outubro de 2018, **EU-RPD**.

<sup>7</sup> *Regulamento (UE) 2016/679*, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, **RGPD**.

<sup>8</sup> *Diretiva (UE) 2016/680*, relativa ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção ou repressão de infrações penais ou execução de sanções penais, e à livre circulação desses dados.

## TRADUÇÃO página 12

<b>MISSION</b>	<b>MISSÃO</b>
<i>we aim to support the EU and its Member States in their efforts to keep Europe open and secure through advanced technology</i>	<i>o nosso objetivo é apoiar a UE e os Estados-Membros nos seus esforços para manter a Europa aberta e segura através de tecnologia avançada</i>
<b>VISION</b>	<b>VISÃO</b>
<i>we strive to provide innovative and practical solutions for the EU's evolving needs, while also driving digital transformation in the area of justice and home affairs</i>	<i>esforçamo-nos por oferecer soluções inovadoras e práticas para as necessidades em evolução da UE, promovendo ao mesmo tempo a transformação digital no domínio da justiça e dos assuntos internos</i>
<b>CORE VALUES</b>	<b>VALORES FUNDAMENTAIS</b>
<b>Accountability</b>	<b>Responsabilização</b>
<i>deploying a robust governance framework, cost-efficient operations and sound financial management</i>	<i>desenvolver um quadro de governação robusto, assegurar uma boa relação custo-eficácia das operações e praticar uma boa gestão financeira.</i>
<b>Transparency</b>	<b>Transparência</b>
<i>engaging in continuous dialogue with key stakeholders to define eu-LISA's long-term development strategy</i>	<i>encetar um diálogo contínuo com as principais partes interessadas para definir a estratégia de desenvolvimento a longo prazo da eu-LISA</i>
<b>Excellence</b>	<b>Excelência</b>
<i>having the right organisational structure, processes and people to ensure service continuity and quality of tools provided to the Member States</i>	<i>dispor da estrutura organizacional, dos processos e das pessoas adequados para assegurar a continuidade do serviço e a qualidade dos instrumentos fornecidos aos Estados-Membros</i>
<b>Continuity</b>	<b>Continuidade</b>
<i>making the best use of expertise, knowledge and investments provided by the Member States, and their continued development</i>	<i>aproveitando ao máximo a experiência, os conhecimentos e os investimentos fornecidos pelos Estados-Membros, bem como o seu desenvolvimento contínuo</i>
<b>Teamwork</b>	<b>Trabalho em equipa</b>
<i>empowering each team member to make the best use of their knowledge and experience, contributing to shared success.</i>	<i>capacitar cada um dos membros da equipa para fazer o melhor uso possível dos seus conhecimentos e experiência, contribuindo para o sucesso partilhado</i>
<b>Customer focus</b>	<b>Orientação para o cliente</b>
<i>ensuring that eu-LISA's activities are always aligned with the needs and demands of its stakeholders</i>	<i>garantir que as atividades da eu-LISA estejam sempre alinhadas com as necessidades e exigências das partes interessadas</i>
<b>HEADQUARTERS</b>	<b>SEDE</b>
<i>Tallinn, Estonia</i>	<i>Taline (Estónia)</i>
<b>OPERATIONAL SITE</b>	<b>LOCAL DE OPERAÇÃO</b>
<i>Strasbourg, France</i>	<i>Estrasburgo (França)</i>
<b>LIAISON OFFICE</b>	<b>GABINETE DE LIGAÇÃO</b>
<i>Brussels, Belgium</i>	<i>Bruxelas, Bélgica</i>
<b>TECHNICAL BACK-UP SITE</b>	<b>CENTRO DE SALVAGUARDA TÉCNICA</b>
<i>St Johan im Pongau, Austria</i>	<i>St Johan im Pongau, Áustria</i>

# Introdução

O presente documento único de programação (DOCUP) apresenta uma síntese estruturada dos objetivos e atividades previstos pela Agência, incluindo a afetação de recursos (financeiros e humanos) para garantir a transparência, a responsabilização e a eficiência na execução do seu mandato.

O DOCUP apresenta as prioridades e atividades da eu-LISA com base nos objetivos operacionais da Agência e nas prioridades políticas da UE. Como tal, proporciona às partes interessadas da eu-LISA clareza e a garantia de que a Agência adota uma abordagem sistemática e coerente para cumprir o seu mandato utilizando de forma eficiente os recursos humanos e financeiros atribuídos.

Além disso, o DOCUP também serve de decisão de financiamento, descrevendo as afetações de recursos da eu-LISA para todas as atividades planeadas para 2026. O presente DOCUP visa fornecer uma visão clara dos recursos necessários para cumprir novos requisitos e satisfazer necessidades emergentes, ao mesmo tempo que se mantêm e desenvolvem os níveis existentes de excelência operacional.

- ..... A **Secção 1** apresenta uma panorâmica do contexto económico, político e regulamentar global do trabalho da eu-LISA, destacando em pormenor os desafios, as necessidades e as prioridades que o presente documento visa abordar.
- ..... A **Secção 2** descreve o plano plurianual de três anos (2026-2028), as atividades e os recursos, fornecendo uma visão detalhada da orientação a longo prazo da Agência e dos planos para cumprir as metas e os objetivos estratégicos.
- ..... A **Secção 3** descreve pormenorizadamente a forma como a Agência planeia executar as suas **prioridades plurianuais em 2026**, incluindo a repartição dos recursos humanos e financeiros necessários para alcançar esses objetivos.
- ..... Os **anexos** a este documento apresentam uma análise mais pormenorizada da utilização dos recursos, ao mesmo tempo que proporcionam transparência adicional no que se refere ao trabalho e às operações da Agência.

## ↳ Quadro jurídico

O artigo 24.º, n.º 3, alínea d), do Regulamento (UE) 2018/1726 que cria a eu-LISA encarrega o diretor executivo de elaborar o documento único de programação da Agência e de proceder a consultas com a Comissão e os grupos consultivos antes de o apresentar para adoção ao Conselho de Administração.

O artigo 19.º, n.º 1, alíneas q) e r), do mesmo regulamento mandata o Conselho de Administração a adotar o documento único de programação da Agência.



## Estrutura do documento de programação

O presente documento de programação está estruturado em conformidade com as orientações da Comissão<sup>9</sup>. A apresentação das atividades da Agência está estruturada em torno de um conjunto de **carteiras**<sup>10</sup>. Neste contexto, por «carteira» entende-se um conjunto de atividades, projetos individuais e tarefas não relacionadas com projetos geridos como um grupo. As carteiras são agrupadas de acordo com os domínios de trabalho operacional da Agência: migração e asilo, cooperação em matéria de segurança interna e de aplicação da lei, espaço Schengen, fronteiras e vistos, cooperação judicial, interoperabilidade e infraestrutura, bem como o apoio às operações, à governação e às funções institucionais.

Esta abordagem assegura uma melhor coordenação entre os projetos individuais e as atividades não relacionadas com os projetos, permitindo simultaneamente facilitar a consecução dos objetivos estratégicos e operacionais da eu-LISA através da utilização otimizada dos recursos humanos e financeiros disponíveis. Permite também sinergias e economias de escala, bem como a utilização ótima dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

<sup>9</sup> Comunicação da Comissão de 20 de abril de 2020 [COM (2020) 2297] sobre o reforço da governação dos organismos da União nos termos do artigo 70.º do Regulamento Financeiro 2018/1046 e sobre as orientações para os documentos únicos de programação (DOCUP).

<sup>10</sup> O número de carteiras está sujeito a alterações ao longo do tempo em função da evolução das tarefas atribuídas à eu-LISA.

# 1

## CONTEXTO GERAL



## Contexto político

A inovação digital e a adoção de novas tecnologias estão a transformar rapidamente a gestão das fronteiras da UE, a segurança interna e a cooperação judicial. Enquanto agência da UE responsável pela gestão operacional dos sistemas de informação no domínio da JAI, a eu-LISA continuará a ser um dos principais contribuintes para a **digitalização do domínio Justiça e Assuntos Internos (JAI) da UE**. O período de 2026-2028 será um momento crucial para a eu-LISA, que está a desenvolver vários novos sistemas interoperáveis e soluções digitais que constituirão **um dos sistemas de gestão das fronteiras tecnologicamente mais avançados e interligados do mundo**, a fim de reforçar a segurança do espaço Schengen, facilitando simultaneamente viagens internacionais sem descontinuidades para a Europa. A entrada em funcionamento atempada e bem-sucedida dos novos sistemas e a sua interoperabilidade continuarão a ser uma das principais prioridades da eu-LISA nos próximos anos.

### Arquitetura de interoperabilidade para o domínio da JAI

A gestão eficaz e eficiente das fronteiras externas da UE, o controlo da migração irregular e a resposta à evolução das ameaças à segurança (ou seja, o terrorismo ou a criminalidade organizada) dependem do intercâmbio de informações atempado e abrangente entre as autoridades nacionais e europeias pertinentes, tornado mais eficaz pelos sistemas de informação modernos e interoperáveis. Nos próximos anos, a eu-LISA implementará vários novos sistemas, juntamente com uma **arquitetura global de interoperabilidade** que liga todos os sistemas de informação da UE no domínio da JAI, a fim de proporcionar uma abordagem integrada à gestão das fronteiras.

Na sequência da entrada em funcionamento do SES em 12 de outubro de 2025, a Agência continua a desenvolver os **futuros novos sistemas** que reforçarão ainda mais a segurança interna do espaço Schengen e facilitarão as viagens internacionais para a Europa: O **ETIAS** para o controlo prévio dos viajantes isentos da obrigação de visto, o **novo Eurodac** como sistema fundamental para a aplicação do Pacto em matéria de Migração e Asilo e o **VIS revisto** para melhorar os controlos de segurança dos requerentes de visto. Estes novos sistemas e **componentes de interoperabilidade** (ESP, sBMS, CIR, MID), juntamente com o CRRS, serão gradualmente implantados e integrados nos sistemas existentes (SIS, VIS e SES), a fim de constituir uma arquitetura de interoperabilidade global para o domínio JAI da UE.

Para além de facilitar a eficiência operacional, o estabelecimento da interoperabilidade dos sistemas fornecerá estatísticas intersistemas que abrangem todo o domínio JAI, que contribuirão para a tomada de decisões baseadas em dados e para a elaboração de políticas baseadas em dados concretos para as instituições da UE e os Estados-Membros.

### Gestão da migração e segurança das fronteiras

Na sequência da adoção do **Pacto da UE sobre Migração e Asilo**, em maio de 2024, a eu-LISA desempenhará um papel fundamental no apoio a uma gestão eficaz da migração, nomeadamente através da reformulação do **Eurodac**, o sistema de gestão do asilo da UE.<sup>11</sup> O Regulamento Eurodac reformulado é um dos alicerces operacionais que sustenta o novo quadro jurídico, pelo que o desenvolvimento e a **entrada em funcionamento atempados do sistema até junho de 2026** constituem uma condição prévia fundamental para a aplicação de todos os outros elementos do pacto.<sup>12</sup>

Paralelamente à continuação do funcionamento do sistema central Eurodac existente, a eu-LISA desenvolverá uma nova plataforma central interoperável e integrada para a gestão da migração e das fronteiras, com vista a combater a migração irregular através da recolha de **dados mais precisos e completos**, incluindo dados biométricos adicionais, tais como imagens faciais. Uma vez operacional, o novo sistema será instrumental para a aplicação de novas responsabilidades e para a operacionalização de novas regras de solidariedade através da criação de ligações claras e coerentes entre indivíduos específicos e os procedimentos a que estão sujeitos, facilitando simultaneamente a deteção de movimentos não autorizados para outros Estados-Membros. Além disso, as autoridades policiais dos Estados-Membros e a Europol poderão consultar a base de dados para prevenir, detetar ou investigar crimes terroristas ou outros crimes graves. A interoperabilidade global dos sistemas permitirá pesquisas e a verificação cruzada de identidades em todos os outros sistemas no domínio da JAI para identificar pessoas que ameaçam a segurança interna ou a saúde pública, bem como pessoas vulneráveis.

<sup>11</sup> Para mais informações, consultar a página da DG HOME dedicada ao *Pacto sobre Migração e Asilo*.

<sup>12</sup> *Regulamento (UE) 2024/1358* relativo à criação do sistema Eurodac, JO L, 22 de maio de 2024.

No que se refere à gestão das fronteiras, a eu-LISA continuará a contribuir para o **funcionamento do espaço Schengen** através da gestão de sistemas e ferramentas informáticos que apoiam a gestão reforçada das fronteiras externas da UE, guiando-se pela **estratégia da Comissão para um espaço Schengen plenamente funcional e resiliente**<sup>13</sup> e pelo **relatório anual sobre o estado de Schengen**.<sup>14</sup> A fim de assegurar o funcionamento eficiente do espaço Schengen, a eu-LISA apoia os Estados-Membros na correta aplicação do acervo de Schengen, participando e contribuindo para as avaliações da Comissão no âmbito do **Mecanismo de Avaliação e Acompanhamento** de Schengen.<sup>15</sup> Além disso, em conformidade com a Comunicação da Comissão intitulada **«Proteger a UE»**,<sup>16</sup> a eu-LISA desempenha um papel central na garantia do armazenamento seguro e da disponibilidade de dados para uma melhor coordenação e um intercâmbio de informações mais eficiente entre as agências.

Em conjunto com outras agências da UE, a eu-LISA contribui para o mecanismo do Plano de Preparação para a Migração e Gestão de Crises, com vista a melhorar a **perceção da situação e a** previsão da UE no que diz respeito à gestão da migração e à segurança interna.<sup>17</sup> Tal inclui o fornecimento de dados estatísticos pertinentes, dentro dos limites definidos nos regulamentos específicos dos sistemas, para o **Barómetro Schengen+** para efeitos de identificação de riscos nos domínios da gestão das fronteiras, da migração, da segurança interna e dos vistos. No futuro, a nova arquitetura de interoperabilidade ajudará a colmatar as lacunas de dados, alargando os conjuntos de dados disponíveis para acompanhar melhor o funcionamento do espaço Schengen.

### Transformação digital

A transformação digital é fundamental para a visão da UE de uma Europa segura e interligada. Todos os principais domínios prioritários da eu-LISA — controlo das fronteiras, migração, segurança interna e justiça — estão a ser objeto de uma transformação fundamental através da digitalização e automatização. A prontidão da Agência para implantar sistemas e ferramentas de TI mais sofisticados, flexíveis e integrados contribui para assegurar a resposta eficaz da UE a um panorama de desafios e ameaças à segurança em constante evolução.

Em especial, a Agência continuará a apoiar a digitalização da justiça para reforçar a cooperação judiciária transfronteiriça e as investigações no **domínio da justiça** da UE, tirando partido do poder das tecnologias digitais para racionalizar os processos e facilitar a vida dos profissionais da justiça, aumentando a qualidade e a acessibilidade da justiça para prestar serviços significativamente melhores aos cidadãos da UE. Desde 2020, a Agência é responsável pelo apoio ao ECRIS-RI. Desde junho de 2024, a Agência é responsável pela gestão operacional e pela evolução contínua do **sistema e-CODEX**. Além disso, a eu-LISA está a finalizar o desenvolvimento do **ECRIS-TCN** e está também a desenvolver uma **plataforma de colaboração para as equipas de investigação conjuntas** (PC EIC)<sup>18</sup>.

Para facilitar ainda mais as viagens internacionais sem complicações para a Europa, a Agência continuará a apoiar a **digitalização do procedimento de visto Schengen**. Neste contexto, a eu-LISA foi incumbida do desenvolvimento do VIS revisto, bem como da **plataforma de pedidos de visto da UE** (EU VAP), que irá racionalizar e modernizar os procedimentos de visto para os nacionais de países terceiros.<sup>19</sup>

No domínio da segurança interna, a Agência está a desenvolver o **encaminhador central Prüm II**, que substituirá o atual sistema de ligações individuais entre as bases de dados nacionais, a fim de **facilitar o intercâmbio de informações e melhorar a cooperação policial**.<sup>20</sup> No final de 2024, a eu-LISA foi também incumbida do desenvolvimento de um encaminhador para a transferência de **informações antecipadas sobre passageiros (API)** e **registos de identificação dos passageiros (PNR)** das transportadoras aéreas para os Estados-Membros, a fim de melhorar ainda mais a identificação dos viajantes e simplificar os controlos nas fronteiras, bem como de apoiar a aplicação da lei na prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas e da criminalidade grave.<sup>21</sup>

<sup>13</sup> *Estratégia para um espaço Schengen plenamente funcional e resiliente*, COM (2021) 277 final.

<sup>14</sup> Para mais informações, consultar os *relatórios sobre o estado de Schengen de 2022 a 2025*.

<sup>15</sup> *Regulamento (UE) 2022/922 do Conselho* relativo ao mecanismo de avaliação e de monitorização para verificar a aplicação do acervo de Schengen.

<sup>16</sup> Comunicação da Comissão sobre a *ProtectEU: uma Estratégia Europeia de Segurança Interna*, COM/2025/148 final.

<sup>17</sup> *Recomendação (UE) 2020/1366 da Comissão* relativa ao mecanismo da UE para a preparação e gestão de crises migratórias.

<sup>18</sup> Para mais informações, consultar o sítio específico da Comissão dedicado às *equipas de investigação conjuntas*.

<sup>19</sup> *Regulamento (UE) 2023/2667* de 22 de novembro de 2023, respeitante à **digitalização dos procedimentos de visto**.

<sup>20</sup> *Regulamento (UE) 2024/982* relativo à consulta e ao intercâmbio automatizados de dados para efeitos de cooperação policial (**Regulamento Prüm II**).

<sup>21</sup> *Regulamento (UE) 2025/12*, JO L 8.1.2025 e *Regulamento (UE) 2025/13*, JO L 8.1.2025

O panorama regulatório em constante mudança nas tecnologias digitais, particularmente na cibersegurança, bem como os desenvolvimentos em inteligência artificial, redes seguras e soluções de serviços em nuvem, exigem que a Agência se concentre mais nas oportunidades emergentes. Em 2024, a eu-LISA começou a explorar a utilização de tecnologias de computação em nuvem soberana para apoiar o seu trabalho, tendo simultaneamente em conta os condicionalismos operacionais da Agência, e elaborou a sua primeira estratégia em matéria de computação em nuvem.

A eu-LISA está empenhada em manter-se na vanguarda da inovação digital no domínio da JAI da UE. Para se alinhar com os objetivos gerais da UE e responder aos desafios emergentes e ao panorama de segurança em constante evolução, marcado por ameaças e desafios, a Agência continuará a investir em soluções resilientes e preparadas para o futuro, com foco na investigação e monitorização tecnológica, bem como na avaliação da aplicação de tecnologias de ponta, como IA e análise de dados, para colmatar lacunas tecnológicas e responder às necessidades das partes interessadas, melhorando simultaneamente a eficiência do sistema e os processos de tomada de decisão relevantes.

### **Cibersegurança e proteção de dados**

A segurança e a proteção dos sistemas JAI da UE, bem como a garantia da proteção de dados, continuarão a figurar entre as principais prioridades da eu-LISA. Nos últimos anos, a Agência tem-se concentrado cada vez mais na cibersegurança e no combate às ameaças em constante evolução no domínio cibernético. A Agência reconhece os desafios decorrentes da era digital e está empenhada em assegurar que todas as suas atividades estejam em conformidade com o **Regulamento Cibersegurança** da UE, disponibilizando um vasto leque de medidas para o intercâmbio seguro de informações entre os Estados-Membros e as agências competentes da UE, bem como garantindo a segurança global dos sistemas informáticos geridos pela eu-LISA.<sup>22</sup> No futuro, a eu-LISA continuará a desenvolver e a melhorar as suas capacidades em matéria de cibersegurança, aperfeiçoando as ferramentas e as tecnologias destinadas a proteger, detetar, identificar, dissuadir e responder a ações e atores maliciosos. Para o efeito, a eu-LISA prosseguirá igualmente a estreita colaboração com as instituições e agências da UE em matéria de cibersegurança e resiliência, incluindo a cooperação de longa data com a CERT-UE.

Para além do Regulamento Cibersegurança, a Agência implementará os requisitos de segurança decorrentes da proposta legislativa apresentada para um regulamento da UE relativo à **segurança da informação** e adaptará o seu atual quadro de políticas de segurança e continuidade das atividades ao novo regime da UE.<sup>23</sup>

A Agência está igualmente empenhada em assegurar um **elevado nível de proteção de dados**, em plena conformidade com os direitos fundamentais e a legislação da UE em matéria de proteção de dados, incluindo disposições específicas para cada sistema informático de grande escala sob a sua alçada. A Agência opera em conformidade com todos os princípios relativos ao tratamento de dados pessoais, nomeadamente a limitação da finalidade, a minimização dos dados, a exatidão, a responsabilização, a limitação do armazenamento, a integridade e a confidencialidade, tal como estabelecido no **Regulamento de Proteção de Dados da UE**.<sup>24</sup> Ao desenvolver novos sistemas e estabelecer ligações de interoperabilidade, a Agência presta especial atenção ao princípio da **proteção de dados desde a conceção e por defeito**.<sup>25</sup> Além disso, a eu-LISA continua a abordar proativamente as preocupações em matéria de proteção de dados, em colaboração com a Autoridade **Europeia para a Proteção de Dados** (AEPD).

---

<sup>22</sup> *Regulamento (UE, Euratom) 2023/2841* que estabelece medidas para um **elevado nível comum de cibersegurança**, JO L de 18.12.2023.

<sup>23</sup> Proposta de regulamento relativo à **segurança da informação** nas instituições, órgãos e organismos da União, *COM (2022) 119* final.

<sup>24</sup> *Regulamento (UE) 2018/1725*, tratamento de **dados pessoais** pelas instituições, órgãos, organismos e agências da UE ((RPDUE).

<sup>25</sup> *Artigo 27.º* do Regulamento (UE) 2018/1725, *Artigo 25.º* do Regulamento (UE) 2016/679 e *Artigo 20.º* da Diretiva (UE) 2016/680.

## Cooperação estratégica com os principais parceiros

Os principais parceiros da Agência são as instituições da UE e as autoridades nacionais dos Estados-Membros, bem como as instituições de investigação e os representantes pertinentes da indústria, principalmente os que operam no domínio da JAI.

Ao longo dos anos, a eu-LISA tem promovido uma cooperação estreita e frutífera com um vasto leque de **agências da UE**, contando entre os seus parceiros mais próximos a Europol, a Eurojust, a Frontex, a CEPOL, a EUAA, a FRA e a ENISA. Além disso, a Agência aguarda com expectativa uma cooperação mais estreita com o **Eurostat** no domínio das estatísticas e a oportunidade de contribuir para as atividades de normalização relacionadas com os registos administrativos pertinentes para a produção de estatísticas europeias. A cooperação deverá ser formalizada sob a forma de um memorando de entendimento com a Comissão (Eurostat).

A Agência participa ativamente no trabalho de várias organizações de cúpula, em especial a **Rede de Agências da União Europeia** (EUAN) e a **Rede de Agências JAI** (JHAAN). Além disso, a eu-LISA coopera ativamente com o Centro Comum de Investigação (DG CCI) da Comissão e o **Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna**, servindo atualmente como presidente do grupo da biometria.

A UE continuará também a prestar um **apoio inabalável à Ucrânia**, ao seu povo e aos europeus que enfrentam dificuldades devido à guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. Em solidariedade, a Agência continua empenhada em prestar assistência às instituições e agências da UE, bem como aos Estados-Membros, com todos os instrumentos disponíveis no âmbito do seu mandato, em especial através dos esforços partilhados da JHAAN e do papel fundamental desempenhado pelos sistemas informáticos geridos pela eu-LISA (por exemplo, o SIS e o Eurodac), bem como por novos sistemas e ferramentas, como o SES e a plataforma de colaboração das EIC. Além disso, a Agência está pronta a aconselhar e apoiar a Comissão e os Estados-Membros sobre questões técnicas relacionadas com sistemas existentes ou novos.

Desde a promoção da transformação digital, garantindo a cibersegurança e a proteção de dados, até à melhoria e reforço da arquitetura de interoperabilidade, a Agência apoia os objetivos estratégicos da UE, abordando simultaneamente os fatores internos e externos que influenciam as suas operações. A eu-LISA continuará a trabalhar incansavelmente para tirar partido das novas tecnologias e dos processos de digitalização, a fim de ter um impacto positivo na vida de mais de 400 milhões de pessoas na Europa, simplificando o trabalho das autoridades JAI e prestando melhores serviços aos cidadãos.

No futuro, a avaliação externa da Agência, realizada em 2024, proporcionará uma oportunidade para rever e melhorar o apoio e a contribuição da eu-LISA para as prioridades da UE, nomeadamente através do reforço da agilidade operacional, a fim de garantir a sua resiliência num ambiente político dinâmico.

Enquanto agência da UE responsável pela gestão operacional dos sistemas de informação no domínio da JAI, a eu-LISA continuará a ser um dos principais contribuintes e partes interessadas no domínio da JAI da UE. A Agência está plenamente empenhada em apoiar os Estados-Membros nos seus esforços de execução e nos principais desafios que se avizinham, com prazos extremamente exigentes.

# 2

# PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL



# 1. Programa de trabalho plurianual

Ao longo dos anos, a eu-LISA passou de uma pequena agência técnica para um contribuinte fiável e de confiança para a aplicação das políticas de digitalização da UE no domínio da JAI. A Agência mantém uma cooperação proativa e o intercâmbio de informações entre as partes interessadas pertinentes a nível da UE no domínio da JAI, contribui para os direitos fundamentais dos cidadãos europeus e observa as mais elevadas normas de proteção de dados e de segurança da informação.

## 1.1. Estratégia a longo prazo e objetivos plurianuais

O trabalho da Agência é orientado pelos objetivos estabelecidos no regulamento que a cria e pelas metas estratégicas descritas na estratégia a longo prazo da eu-LISA para 2021-2027. Estes objetivos estratégicos reforçam a principal missão da eu-LISA de encontrar soluções tecnológicas de ponta e prosseguir a digitalização do domínio da JAI, a fim de apoiar as partes interessadas nos seus esforços para manter a Europa aberta e segura.<sup>26</sup>

- ..... **OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:** Continuar a reforçar a capacidade da Agência para contribuir e participar na aplicação das políticas pertinentes no domínio da justiça e dos assuntos internos (JAI) da UE.
- ..... **OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:** Manter e expandir o papel da Agência como parceira reconhecida e de confiança das instituições da UE e dos Estados-Membros na condução da transformação digital no domínio da JAI da UE.
- ..... **OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:** Possibilitar e impulsionar a inovação e a transformação digital da UE no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos.
- ..... **OBJETIVO ESTRATÉGICO 4:** Continuar a trabalhar na evolução organizacional da eu-LISA para uma organização mais eficiente, ágil e resiliente no âmbito do quadro regulamentar da UE.

A eu-LISA continuará a executar o seu plano de ação estratégico adotado em 2024, aplicando a sua nova forma de trabalhar para a disponibilização dos novos sistemas, reforçando a sua conformidade, em especial no domínio da gestão de contratos, sendo um excelente local de trabalho para atrair e reter talentos, estando preparada para incorporar novos avanços tecnológicos (computação em nuvem soberana, IA) e melhorando ainda mais as suas relações com as partes interessadas.

O objetivo da Agência é, em particular, recuperar o controlo das funções críticas (conceção, arquitetura e requisitos) e do desenvolvimento de novos sistemas, bem como aumentar a eficiência e reduzir o tempo de chegada ao mercado das novas soluções. A Agência experimentará a nova abordagem com o desenvolvimento do novo Eurodac (ver 3.3.1)

- ..... Reforçar a gestão dos requisitos, passando de um prestador de serviços para um parceiro operacional para os Estados-Membros e a Comissão, captando proativamente as reações dos utilizadores como contributo para o produto final;
- ..... Adotar uma nova estratégia de aquisições, a fim de recuperar o controlo das funções críticas, como a criação da arquitetura e dos requisitos aplicáveis aos novos sistemas;
- ..... Adotar uma abordagem DevSecOps, utilizando ferramentas adequadas, Agile em escala para acelerar o desenvolvimento, bem como trabalhar com equipas multifuncionais transversais;
- ..... Utilizar recursos de nuvem para a fase de desenvolvimento da nova solução, a fim de reduzir as necessidades de aquisição de infraestrutura, acelerar o desenvolvimento e reduzir o tempo de lançamento no mercado;
- ..... Reforçar a colaboração com os Estados-Membros durante os seus processos de teste empresarial;
- ..... Otimizar o seu planeamento integrado para aumentar a eficiência;
- ..... Reforçar a plena conformidade em matéria de contratos públicos e gestão de contratos;
- ..... Mapear as capacidades e competências internas, adotar uma nova estratégia de Recursos Humanos e melhorar o ambiente dos escritórios.
- ..... Estabelecer um roteiro tecnológico e implementar gradualmente novas tecnologias relevantes (IA, computação em nuvem).

<sup>26</sup> *Estratégia da eu-LISA 2021-2027*, adotada pelo Conselho de Administração em novembro de 2021.

## 1.2. Atividades e recursos plurianuais

A secção seguinte apresenta uma visão geral do planeamento indicativo do trabalho da eu-LISA para 2026-2028, com base nos resultados alcançados e desenvolvimentos dos anos anteriores. O programa de trabalho plurianual enumera as atividades de alto nível, juntamente com os recursos agregados necessários para assegurar a consecução das metas estratégicas e dos objetivos da Agência.

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Continuar a crescer como interveniente e parceiro de implementação para as políticas relevantes no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos**

A Agência está empenhada em manter a sua excelência operacional e em continuar a reforçar a eficácia e a eficiência das suas operações para assegurar um funcionamento altamente seguro, estável e contínuo dos sistemas de informação no domínio da JAI da UE, prosseguindo simultaneamente a evolução gradual dos sistemas e a prestação de serviços conexos, em conformidade com as normas do setor e as melhores práticas.

Além disso, a eu-LISA continuará a ser um parceiro ágil dos Estados-Membros, das instituições da UE e das agências parceiras na disponibilização de tecnologias e conhecimentos especializados de elevado valor para apoiar a tomada de decisões e a execução de políticas.

#### **Objetivos essenciais:**

- ..... gerir todos os sistemas e serviços confiados à Agência em conformidade com os regulamentos aplicáveis, por exemplo, a implementação do VIS revisto e do Eurodac, todas as interconexões de sistemas e ajustamentos com os componentes de interoperabilidade,
- ..... implementar soluções inovadoras e desenvolver serviços de forma normalizada e em conformidade com o quadro jurídico aplicável e as necessidades das partes interessadas, por exemplo, garantindo a entrada em vigor de um novo acordo contratual para todos os sistemas,
- ..... reforçar e garantir um nível adequado de segurança, resiliência e disponibilidade de cada sistema no domínio da JAI, por exemplo, revendo a arquitetura de segurança dos sistemas no domínio da JAI, tendo em conta os requisitos de segurança dos componentes de interoperabilidade,
- ..... implementar o método «Agile at scale» (agilidade em grandes escalas) e entregar de forma ágil os novos sistemas, em conjugação com a evolução gradual no sentido de um novo modelo operacional para a Agência,
- ..... ministrar formação adequada a todas as partes interessadas pertinentes em resposta às suas exigências.

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: manter e expandir o papel da Agência como parceira reconhecida e de confiança das instituições da UE e dos Estados-Membros na condução da transformação digital no domínio da JAI da UE**

A Agência reforçará ainda mais as suas competências e capacidades técnicas prosseguindo o alargamento do seu papel no fornecimento de soluções de TI de ponta e aconselhamento especializado para apoiar a tomada de decisões e a aplicação de políticas no domínio da JAI.

#### **Objetivos essenciais:**

- ..... procurar continuamente alcançar a excelência na conceção, no desenvolvimento e na gestão operacional dos sistemas informáticos de grande escala confiados à eu-LISA, por exemplo, executando o plano de ação baseado na avaliação externa da Agência realizada em 2024, bem como quaisquer eventuais alterações do seu mandato,
- ..... apoiar proativamente os Estados-Membros nos seus esforços de formação e de reforço de capacidades,
- ..... promover os conhecimentos especializados da Agência no aconselhamento de todas as partes interessadas pertinentes, por exemplo, disponibilizando a Plataforma de Partilha de Conhecimentos aos Estados-Membros,
- ..... assegurar um apoio contínuo a todas as partes interessadas da eu-LISA na facilitação dos seus intercâmbios com vista um bom e rápido desenrolar da adoção das restantes propostas legislativas pertinentes para o mandato da Agência.

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: possibilitar e impulsionar a inovação e a transformação digital no domínio da JAI da UE**

A Agência prosseguirá os seus esforços de facilitação de uma maior transformação digital no domínio da JAI realizando atividades de investigação e inovação para identificar novas soluções tecnológicas para atualizar os processos das atividades, impulsionar melhorias na qualidade dos dados através da normalização tecnológica e desenvolver capacidades permanentes para a prestação de serviços a pedido, tais como testes, projetos-piloto e provas de conceito, às suas principais partes interessadas.

#### **Objetivos essenciais:**

- ..... acompanhar e analisar o desenvolvimento tecnológico e a inovação para melhorar e expandir as capacidades existentes, facilitar a pilotagem e a adoção de novas soluções informáticas, prestando simultaneamente aconselhamento técnico fiável aos decisores políticos em domínios prioritários conexos para a UE,
- ..... avaliar formas de modernizar a infraestrutura e as capacidades de alojamento (alojamento inteligente) da Agência, nomeadamente através da utilização de tecnologias de computação em nuvem,
- ..... promover a normalização tecnológica em toda a UE,
- ..... cooperar com as partes interessadas pertinentes e com o setor para identificar e explorar oportunidades e benefícios tecnológicos, a fim de promover e maximizar a eficiência das operações e economias de escala em todos os sistemas, por exemplo, prosseguindo os eventos de mesa-redonda setorial e implantando soluções baseadas em IA.

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: continuar a trabalhar na evolução organizacional da eu-LISA no sentido de uma organização mais eficiente, ágil e resiliente no âmbito do quadro regulamentar da UE**

A Agência continuará a executar o seu projeto de transformação organizacional para melhor satisfazer as necessidades das partes interessadas alinhando de forma eficiente os seus recursos, desenvolvendo novas capacidades, atualizando os seus serviços e processos e promovendo a tomada de decisões baseada em dados. Além disso, a eu-LISA permanece empenhada em assegurar que todos os seus processos evoluem em conformidade com a base jurídica e os princípios da boa gestão do desempenho.

#### **Objetivos essenciais**

- ..... avaliar e alinhar os recursos da Agência, desenvolver as capacidades necessárias, promover a tomada de decisões baseada em dados para apoiar as necessidades das partes interessadas, por exemplo, através da revisão da estratégia a longo prazo da eu-LISA, do planeamento financeiro institucional e da capacidade de análise,
- ..... promover o empenho do pessoal tornando a eu-LISA um excelente local de trabalho para atrair e reter novos talentos, facilitar o crescimento profissional e assegurar o desenvolvimento contínuo de talentos para impulsionar a criação de capacidades internas, por exemplo, intensificando as atividades de recrutamento para melhorar a taxa de ocupação, finalizando a estratégia de gestão de RH baseada em competências, implementando atividades de desenvolvimento de liderança, promovendo os nossos valores e a nossa cultura, no sentido de ser um excelente local de trabalho, transparente, inclusivo e ético,
- ..... assegurar e melhorar a conformidade dos processos da Agência com a regulamentação pertinente e os princípios de uma boa gestão do desempenho, por exemplo, implementando o plano de melhoria da Estrutura Comum de Avaliação (ECA), analisando o Plano de Melhoria da Qualidade da eu-LISA e aplicando as recomendações de auditoria em atraso,
- ..... fazer avançar o programa de aumento da capacidade da Agência.

▲ **Quadro 2. Recursos por atividade plurianual**

Área		Orçamento (em milhões de EUR)			ETI (estatutário e PND)		
		2026	2027	2028	2026	2027	2028
<b>Atividade plurianual</b>		<b>173 175</b>	<b>165 081</b>	<b>223 888</b>	<b>197</b>	<b>201,5</b>	<b>212,5</b>
<b>Assuntos Internos</b>							
<b>Objetivos plurianuais:</b>							
1.1 Garantir soluções altamente seguras, eficazes em termos de custos e continuamente disponíveis.							
1.2 Reforçar o valor acrescentado dos sistemas informáticos, da tecnologia de dados e dos conhecimentos especializados disponibilizados pela eu-LISA.							
3.3 Aumentar continuamente o valor acrescentado da arquitetura da interoperabilidade							
<b>Cooperação em matéria de segurança interna e de aplicação da lei</b>		<b>43 757</b>	<b>49 546</b>	<b>42 488</b>	<b>58</b>	<b>60,5</b>	<b>78,5</b>
<b>SIS</b>	manutenção/projetos	22 983	22 681	25 711	35	35	35
<b>Encaminhador central de Prüm II</b>	manutenção/projetos	1,796	1,080	-	6	6	6
<b>Encaminhador API-PNR</b>	manutenção/projetos	18 978	25 290	11 260	17	17,5	20
<b>ADV</b>	manutenção/projetos	-	0,495	5,517	-	2	17,5
<b>Schengen, fronteiras e vistos</b>		<b>58,614</b>	<b>65,489</b>	<b>95,786</b>	<b>79</b>	<b>81</b>	<b>81</b>
<b>VIS (incluindo EU VAP)</b>	manutenção/projetos	16 575	30 270	34 895	38	40	40
<b>SES</b>	manutenção/projetos	30 718	25 801	42 837	24	24	24
<b>ETIAS</b>	manutenção/projetos	11 321	9 418	18 054	17	17	17
<b>Migração e asilo</b>		<b>10 278</b>	<b>6 815</b>	<b>20 579</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>20</b>
<b>Eurodac (incluindo rastreio)</b>	manutenção/projetos	10 278	6 815	20 579	27	27	20
<b>Interoperabilidade</b>		<b>60 525</b>	<b>43 230</b>	<b>65 035</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>33</b>
<b>Componentes de interoperabilidade e CRRS (incluindo CSLR)</b>	manutenção/projetos	60 525	43 230	65 035	33	33	33
<b>Justiça</b>		<b>7 742</b>	<b>8 509</b>	<b>7 982</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>
<b>Objetivos plurianuais:</b>							
1.1 assegurar soluções altamente seguras, eficazes em termos de custos e continuamente disponíveis.							
1.2 reforçar o valor acrescentado dos sistemas informáticos, da tecnologia de dados e dos conhecimentos especializados disponibilizados pela eu-LISA.							
<b>Cooperação no domínio da justiça</b>		<b>7 742</b>	<b>8 509</b>	<b>7 982</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>
<b>ECRIS</b>	manutenção/projetos	5 952	6 285	5 289	30	30	29
<b>e-CODEX</b>	manutenção/projetos	1,790	2,225	2,693	7	7	7
<b>PC EIC</b>	manutenção/projetos	<sup>27</sup>	-	-	10	10	10
<b>Infraestrutura</b>		<b>46 456</b>	<b>55 082</b>	<b>85 374</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>30</b>
1.1 Garantir soluções altamente seguras, eficazes em termos de custos e continuamente disponíveis.							
1.4 Tornar-se uma prestadora de serviços de alto valor partilhado nas áreas de excelência.							
<b>Infraestruturas e redes</b>		<b>46 456</b>	<b>55 082</b>	<b>85 374</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>30</b>
<b>Infraestrutura de sistemas partilhada</b>	manutenção/projetos	31 060	32 713	48 507	18	18	18
<b>Redes</b>	manutenção/projetos	15 396	22 369	36 867	13	13	12

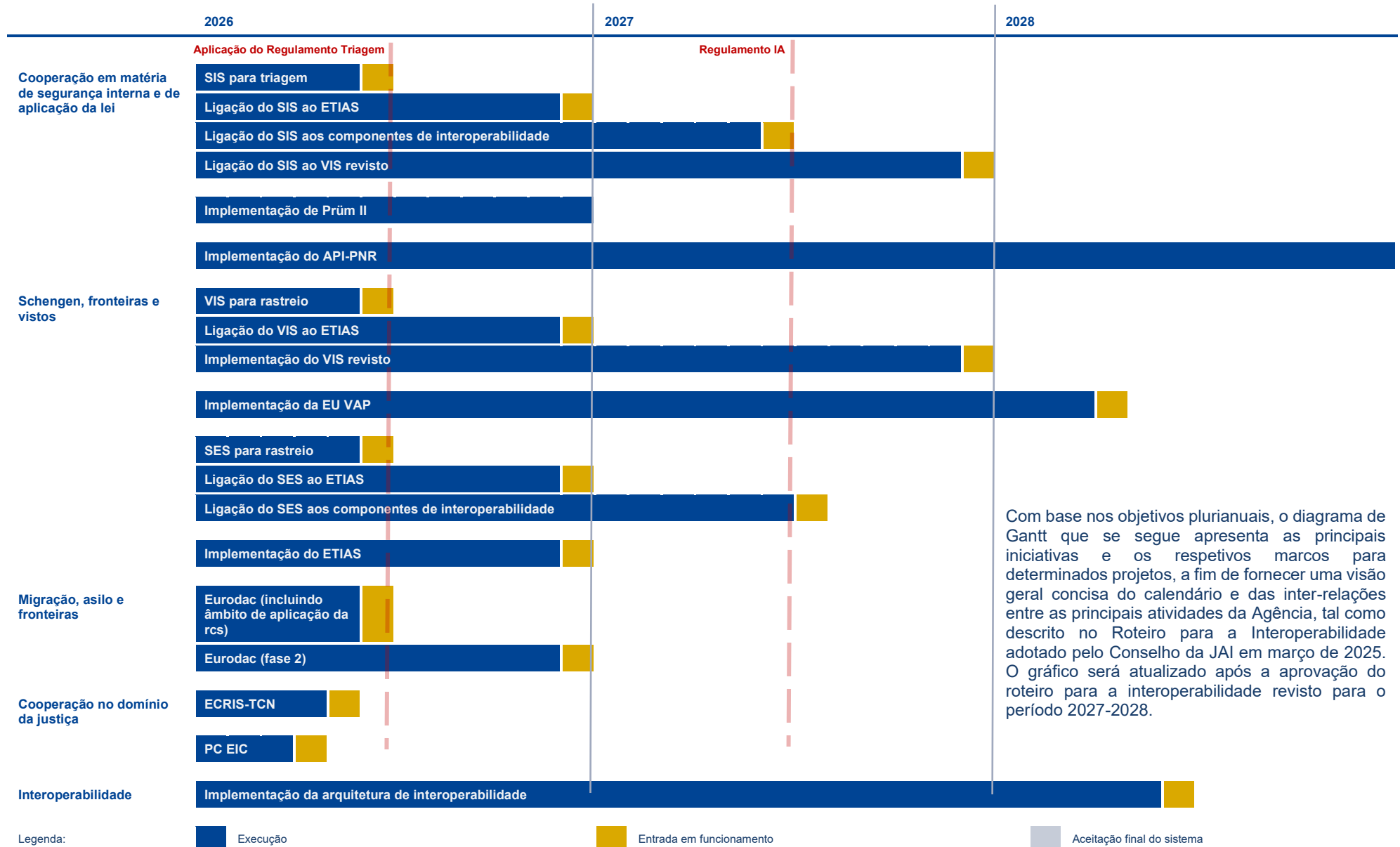
<sup>27</sup> A PC EIC é financiada ao abrigo de uma convenção de subvenção, pelo que não está refletida na mesma. Ver **Anexo XI**.

Área		Orçamento (em milhões de EUR)			ETI (estatutário e PND)		
Atividade plurianual		2026	2027	2028	2026	2027	2028
<b>Atividades de apoio operacional</b>		<b>11 179</b>	<b>11 160</b>	<b>11 483</b>	<b>51</b>	<b>52</b>	<b>51</b>
<b>Objetivos plurianuais:</b>							
1.3 reforçar as capacidades de segurança da informação relacionadas com os sistemas informáticos confiados à eu-LISA.							
2.2 aumentar ainda mais o perfil da Agência enquanto conselheira de confiança.							
3.1 identificar soluções informáticas inovadoras para melhorar os processos das atividades.							
3.2 ser um conselheiro de confiança e facilitador da transformação digital e da inovação informática.							
<b>Investigação, inovação e desenvolvimento de capacidades</b>							
<b>Acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia</b>	cenário «business as usual»						
<b>Obrigações legais em matéria de apresentação de relatórios</b>	cenário «business as usual»						
<b>Formação para os Estados-Membros</b>	cenário «business as usual»						
<b>Avaliações de Schengen</b>	cenário «business as usual»						
<b>Apoio direto às operações</b>							
<b>Operações dos sistemas</b>	cenário «business as usual»						
<b>Transição de serviços</b>	cenário «business as usual»						
<b>Segurança, cibersegurança e continuidade das atividades</b>	cenário «business as usual»/projetos						
<b>Apoio à Comissão e aos Estados-Membros</b>	<i>ad hoc</i> , conforme solicitado						
<b>Grupos consultivos, reuniões e missões</b>	cenário «business as usual»						
<b>Atividades institucionais</b>		<b>80 582</b>	<b>82 613</b>	<b>85 884</b>	<b>151</b>	<b>149</b>	<b>147</b>
<b>Objetivos plurianuais:</b>							
4.1 Servir as necessidades das partes interessadas, alinhando eficazmente os recursos, capacidades, serviços e processos da Agência.							
4.2 Crescer como uma agência-chave da UE, atraindo, envolvendo e desenvolvendo talentos.							
4.3 Assegurar o cumprimento sistemático e efetivo do quadro regulamentar da UE							
4.4 Promover a missão e os valores da Agência.							
<b>Governança</b>		<b>1 537</b>	<b>1 595</b>	<b>1 683</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>31</b>
<b>Governança e conformidade</b>	cenário «business as usual»	0,019	0,020	0,022	17	17	17
<b>Gestão e comunicação das partes interessadas</b>	cenário «business as usual»	1,518	1,575	1,661	14	14	14
<b>Apoio institucional</b>		<b>79 044</b>	<b>81 018</b>	<b>84 200</b>	<b>120</b>	<b>118</b>	<b>116</b>
<b>Segurança institucional e continuidade das atividades</b>	cenário «business as usual»	3 838	3 916	3 994	15	14	14
<b>Gestão dos recursos humanos</b>	cenário «business as usual»	58 541	59 772	61 058	23	23	22
<b>Gestão orçamental e financeira (incluindo contabilidade)</b>	cenário «business as usual»	0,698	0,738	0,793	20	20	20
<b>Adjudicação e gestão de contratos</b>	cenário «business as usual»	-	-	-	27	26	25
<b>Serviços jurídicos e corporativos horizontais</b>	cenário «business as usual»	0,417	0,451	0,485	11	11	11
<b>Serviços de apoio empresarial (incluindo centros de dados)</b>	cenário «business as usual»/projetos	15 550	16 141	17 870	24	24	24

## PUBLIC

Área	Orçamento (em milhões de EUR)			ETI (estatutário e PND)		
	2026	2027	2028	2026	2027	2028
Atividade plurianual						
<b>TOTAIS</b>	<b>319 134</b>	<b>322 446</b>	<b>414 610</b>	<b>477</b>	<b>480,5</b>	<b>486,5</b>

### 1.3. Cronograma para a implementação das principais atividades



Com base nos objetivos plurianuais, o diagrama de Gantt que se segue apresenta as principais iniciativas e os respetivos marcos para determinados projetos, a fim de fornecer uma visão geral concisa do calendário e das inter-relações entre as principais atividades da Agência, tal como descrito no Roteiro para a Interoperabilidade adotado pelo Conselho da JAI em março de 2025. O gráfico será atualizado após a aprovação do roteiro para a interoperabilidade revisto para o período 2027-2028.

## 1.4. Indicadores-chave de desempenho institucionais<sup>28</sup>

Desde a sua criação, a contribuição da eu-LISA para a implementação de um vasto leque de políticas da UE no domínio da Justiça e Assuntos Internos (JAI) tem sido de importância crucial. Ao longo dos anos, a Agência tornou-se e continuou a ser um parceiro fiável e empenhado das instituições da UE e dos Estados-Membros no processo de aplicação das políticas JAI pertinentes e de garantia da segurança e integridade das tecnologias utilizadas. Estas políticas incluem a gestão das fronteiras, a segurança (aplicação da lei) e a migração e o asilo. A Agência também contribui para as políticas na área da cooperação judiciária.

O impacto da Agência nestas áreas é tanto direto como indireto, e o bom funcionamento e a acessibilidade dos sistemas que estão sob a gestão operacional da eu-LISA são necessários para a implementação bem-sucedida das políticas relevantes. Assim, uma lista de ICD relacionados com os sistemas mede a sua disponibilidade, tempo de resposta/reação e o esforço necessário para mantê-los em funcionamento, fiáveis e para garantir a satisfação dos intervenientes externos (Estados-Membros e outros órgãos e agências das instituições da UE).

A Agência acompanha e avalia regularmente o alinhamento das suas atividades e a consecução dos objetivos, ao mesmo tempo que mantém regularmente as suas partes interessadas atualizadas sobre os mais recentes desenvolvimentos, os progressos e o desempenho.

### ▲ Quadro 3. Principais indicadores de desempenho institucionais e contributo para as políticas da UE

Indicador essencial de desempenho	Meta	Fonte
<b>Gestão operacional dos sistemas de informação JAI<sup>29</sup></b>		
<b>Contribuição para as políticas da UE:</b>		
Garantir a disponibilidade ininterrupta e o tempo de resposta do sistema é fundamental para assegurar a aplicação das políticas da UE em matéria de migração e asilo, sendo igualmente fundamental reforçar a segurança interna e apoiar a livre circulação no espaço Schengen. Além disso, a disponibilidade ininterrupta (consultas e armazenamento) e o tempo de resposta destes sistemas são fatores essenciais para garantir que os Estados-Membros recebam informações atempadas, a fim de realizarem os controlos de segurança necessários nas fronteiras externas. Contribuem para a política de fronteiras da UE, reforçando a segurança do espaço Schengen e facilitando simultaneamente os fluxos de passageiros.		
No domínio da justiça <sup>30</sup> , assegurar a disponibilidade ininterrupta e o tempo de resposta dos sistemas é fundamental para prestar serviços atempados aos Estados-Membros no domínio da cooperação judiciária e, em última análise, aos cidadãos, e constitui um contributo importante para o objetivo da digitalização da justiça na Europa.		
<b>Disponibilidade do sistema (* consultas e armazenamento)</b>		
<b>SIS: disponibilidade do sistema central*</b>	≥ 99,90 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>VIS: disponibilidade do sistema central*</b>	≥ 99,90 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>Disponibilidade do sistema central do SES*</b>	≥ 99,90 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>Disponibilidade dos serviços Web do SES para as transportadoras</b>	≥ 99,90 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>Disponibilidade dos serviços Web do SES para os nacionais de países terceiros</b>	≥ 99,90 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>Disponibilidade do sistema central Eurodac*</b>	≥ 99,90 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>Disponibilidade do sistema central ECRIS-TCN*</b>	≥ 97,60 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>Disponibilidade do sistema central e-CODEX (ferramenta de gestão de configuração)</b>	≥ 98 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>Disponibilidade da PC EIC</b>	≥ 97,60 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço

<sup>28</sup> A versão mais recente dos ICD institucionais da eu-LISA foi adotada pelo Conselho de Administração em 19-20 de novembro de 2025.

<sup>29</sup> As metas de disponibilidade não estão definidas com precisão em instrumentos jurídicos específicos de cada sistema. Uma vez que os sistemas informáticos geridos pela eu-LISA são definidos como sistemas de elevada disponibilidade, a Agência fixou o objetivo «verde» em 99,90 % para a maioria dos sistemas

<sup>30</sup> A entrada em funcionamento da PC EIC terá lugar no primeiro trimestre de 2026 (de acordo com a decisão do Conselho de Administração de novembro de 2025).

<b>Tempo de resposta</b>		
<b>SIS: tempo de resposta do sistema central</b>	≥ 99,50 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>VIS: tempo de resposta do sistema central</b>	100 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>SES: tempo de resposta do sistema central</b>	≥ 99,55 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>Eurodac: tempo de resposta do sistema central</b>	≥ 99,45 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>ECRIS-TCN: tempo de resposta do sistema central</b>	≥ 99,55 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>Disponibilidade da infraestrutura de comunicação</b>		
<b>Contribuição para as políticas da UE:</b> A disponibilidade ininterrupta da infraestrutura de rede é fundamental para garantir o funcionamento correto dos diferentes sistemas de TI de grande escala sob a alçada da Agência, a fim de assegurar a implementação das políticas relacionadas.		
<b>Disponibilidade da rede de área alargada (WAN) (domínio do SIS e do VIS)</b>	≥ 99,99 %	Relatório sobre a disponibilidade de TESTA-ng
<b>Apoio direto às operações</b>		
<b>Contribuição para as políticas da UE:</b> Garantir um elevado nível de satisfação dos clientes, prestar um apoio eficaz aos utilizadores finais e promover a utilização eficiente dos sistemas através de formações específicas são elementos essenciais para apoiar as partes interessadas da Agência e, em última análise, melhorar a eficiência dos sistemas.		
<b>Formação para os Estados-Membros</b>	taxa de satisfação: > 4 (de 6)	relatório das atividades de formação da eu-LISA
<b>Satisfação do cliente: % de utilizadores finais satisfeitos ou muito satisfeitos com o funcionamento global dos sistemas JAI</b>	≥ 80 %	inquérito anual de satisfação do cliente
<b>Desempenho do Service Desk da eu-LISA</b>	≥ 75 %	relatório de desempenho do Service Desk
<b>Segurança dos sistemas</b>		
<b>Contributo e cumprimento das políticas da UE:</b> Garantir a segurança das instalações, dos sistemas e dos dados da eu-LISA é fundamental, uma vez que a Agência gere e aloja grandes quantidades de dados sensíveis, em conformidade com as políticas pertinentes da UE no domínio da segurança e da proteção de dados.		
<b>% de objetivos de segurança implementados (de acordo com a legislação)</b>	100 %	Painel de controlo da garantia de segurança
<b>Número de exercícios de alerta ou relacionados com a segurança e a continuidade da atividade realizados anualmente</b>	2	Painel de controlo da garantia de segurança
<b>Governança e conformidade</b>		
<b>Contributo e cumprimento das políticas da UE:</b> O controlo interno e a supervisão visam assegurar a consecução dos objetivos acordados, em conformidade com as regras e os regulamentos da UE. Uma comunicação adequada garante, do ponto de vista externo, a visibilidade da Agência, enquanto parceiro de confiança, transparente e fiável para as suas partes interessadas e para o público em geral (sendo a eu-LISA financiada por fundos públicos).		
<b>Cumprimento</b>		
<b>Desempenho dos projetos informáticos concluídos em função do orçamento inicial e do calendário de referência aprovado</b>	Desvio de ± 10 % em relação à base de referência orçamental ≥ 70 % para o número de projetos que não se desviam das metas intermédias em matéria de preparação técnica	relatórios sobre projetos e programas
<b>% de recomendações de auditorias aplicadas dentro dos prazos estipulados</b>	80 %: essenciais: 100 % muito importantes: 90 % importantes: 80 %	Relatório anual de atividades da EAI
<b>Número e antiguidade de recomendações de auditoria pendentes</b>	com atraso inferior a 6 meses: ≤ 4 com atraso entre 6 meses e 1 ano: ≤ 2 com atraso superior a 1 ano: ≤ 1	relatório anual de atividades da EAI

<b>% de recomendações da AEPD aplicadas dentro dos prazos estipulados</b>	80 %: muito elevada: 100 % elevada: 100 % média/elevada: 90 % média/baixa: 80 % fraca: 80 %	Relatório anual de atividades do RPD
<b>Número e antiguidade de recomendações pendentes</b>	com atraso inferior a 6 meses: ≤ 4 com atraso entre 6 meses e 1 ano: ≤ 2 com atraso superior a 1 ano: ≤ 1	Relatório anual de atividades do RPD
<b>Gestão e comunicação das partes interessadas</b>		
<b>Impacto da comunicação externa</b>	sítio Web: ≥ 80 000 visitantes e + 20 % de subscritores do boletim informativo média sociais: +200 seguidores e ≥ 250 publicações por plataforma por ano	análise Web
<b>Impacto da comunicação interna (inquérito de satisfação)</b>	taxa de participação: ≥ 51 % taxa de satisfação: > 70 % (canais internos e atividades para o pessoal)	inquérito anual de satisfação

<b>Administração e apoio geral</b>		
<b>Contributo e cumprimento das políticas da UE:</b>		
<p>Uma gestão eficiente dos recursos humanos é fundamental para garantir que a Agência atraia, desenvolva e retenha talentos, de modo a dispor dos recursos mais adequados para cumprir o seu mandato.</p> <p>Uma gestão financeira e de contratos públicos eficiente e conforme é fundamental para assegurar uma afetação ótima de recursos às atividades destinadas a executar as missões da Agência, garantindo simultaneamente a boa gestão financeira e a transparência.</p> <p>A implementação de um sistema de gestão ambiental (SGA) contribui para as políticas ambientais da UE e para o Pacto Ecológico Europeu da Comissão.</p>		
<b>Gestão dos recursos humanos</b>		
<b>Rácio dos recursos administrativos vs. recursos operacionais comparados com todos os recursos humanos na Agência (pessoal e PND) (%)</b>	administrativos: ≤ 20 % operacionais: ≥ 70 %	Base de dados de RH, relatórios SYSPER
<b>Taxa anual de absentismo</b>	número médio de dias de ausência por doença: < 15 dias por pessoal % do pessoal ausente por doença prolongada: < 10 % % do pessoal sem ausências por doença: > 15 %	Base de dados de RH, relatórios SYSPER
<b>Rotatividade anual do pessoal (%)</b>	≤ 5 %	Base de dados de RH, relatórios SYSPER
<b>Taxa de ocupação anual (%)</b>	> 92 % (excluindo as ofertas de emprego emitidas) > 94 % (incluindo as ofertas de emprego emitidas)	Base de dados de RH, relatórios SYSPER
<b>Nível de empenho do pessoal</b>	≥ 3,7 (em 5)	Base de dados de RH, relatórios SYSPER
<b>Ética: taxa anual de declarações de interesses apresentadas</b>	≥ 94 %	Base de dados de RH, relatórios SYSPER
<b>% do género sub-representado em cargos de liderança</b>	≥ 32 %	Base de dados de RH, relatórios SYSPER
<b>Gestão financeira e orçamental e contratação pública</b>		
<b>Taxa de anulação das dotações de pagamento (%)</b>	< 5 %	Armazém de dados ABAC
<b>Taxa de execução orçamental das autorizações (%)</b>	>95 %	Armazém de dados ABAC
<b>Taxa de execução dos pagamentos (%)</b>	>95 %	Armazém de dados ABAC
<b>% de pagamentos efetuados dentro dos prazos regulamentares</b>	> 90 %	Armazém de dados ABAC
<b>Execução atempada do plano de contratação pública</b>	> 80 %	relatório de aquisições
<b>Gestão ambiental</b>		
<b>Emissões de gases com efeito de estufa</b>	redução das emissões de TeqCO2 em comparação com o ano anterior	Declaração ambiental
<b>Cumprimento da regulamentação ambiental</b>	100 %	Relatório EMAS

## 2. Recursos humanos e financeiros: perspectivas para o período de 2026-2028

Nos últimos anos, o papel da Agência na gestão dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI expandiu-se consideravelmente, especialmente em termos de assunção de uma responsabilidade reforçada pela gestão da modernização e digitalização do intercâmbio seguro de informações transfronteiriças e pela melhoria da eficiência da gestão das fronteiras e da migração.

Nos próximos anos, a gestão operacional da eu-LISA é enquadrada pelos seguintes aspetos:

- ..... o quadro regulamentar em constante evolução,
- ..... o grande número de sistemas informáticos de grande escala confiados à eu-LISA,
- ..... as elevadas expectativas das partes interessadas da Agência e
- ..... uma crescente pressão para obter resultados com recursos limitados.

Nos últimos anos, a Agência avaliou regularmente a sua afetação de recursos para satisfazer as exigências crescentes, baseando-se na reafetação interna de recursos financeiros e humanos.

A programação plurianual para 2026-2028 reflete estes desafios e os esforços da Agência para continuar empenhada em aumentar a sua agilidade e eficiência operacional tirando o máximo partido dos recursos disponíveis atribuídos para este período de programação e para os seguintes.

### 2.1. Visão geral da situação anterior e atual

#### 2.1.1. Recursos humanos

O quadro de pessoal adotado para 2024 incluía inicialmente um total de 401 efetivos: 228 AT, 162 AC e 11 PND.<sup>31</sup> Em novembro de 2024, para integrar as alterações decorrentes do Pacto em matéria de Migração e Asilo, o quadro de pessoal da eu-LISA foi aumentado para 421 lugares: 239 AT, 171 AC e 11 PND.

Este aumento no final do ano afetou a taxa de ocupação do quadro de pessoal, uma vez que o período disponível para o recrutamento de pessoal adicional não foi suficiente para concluir todas as etapas do processo de recrutamento, nomeadamente no que diz respeito aos prazos legais de pré-aviso para os atuais empregadores dos candidatos. Ver quadro 4.

No entanto, a Agência realizou progressos rápidos no recrutamento de pessoal no decurso de 2025. Para agilizar os próximos processos de recrutamento, a eu-LISA criou duas reservas de talentos em grande escala nos níveis AD5 e AD6, a fim de garantir listas de reserva para vários perfis, principalmente para funções essenciais de TI.

Para mais informações, consultar o subcapítulo relativo à política de recrutamento no **anexo V, «Recursos humanos: análise qualitativa»**.

#### 2.1.2. Total das despesas orçamentais

O orçamento da eu-LISA é financiado através de diferentes fontes de financiamento. É financiado principalmente por uma subvenção da UE, atribuída anualmente a partir do orçamento da UE — *Secção «Comissão», capítulo 11 10 «Gestão das fronteiras — Agências Descentralizadas»* —, conforme adotado pela autoridade orçamental, ou seja, o Parlamento Europeu e o Conselho da UE. Foram recebidas outras contribuições dos países associados ao espaço Schengen, a título de reembolso parcial das despesas efetuadas pela Agência.

Em 2024, a eu-LISA geriu um orçamento de 307,39 milhões de EUR em dotações de autorização e 260,11 milhões de EUR em dotações de pagamento recebidas a título da contribuição da UE.

<sup>31</sup> o quadro de pessoal da eu-LISA inclui agentes temporários (AT) e agentes contratuais (AC), sem lugares separados para funcionários.

No final do ano de 2024, a Agência registou as taxas de execução orçamental seguintes:

- 100,0 % para as dotações de autorização,
- 100 % para as dotações de pagamento, incluindo a transição de dotações da despesa administrativa de 2024 para 2025.

▲ **Quadro 4. Resumo do pessoal da eu-LISA em 2024**

Área de atividade	Situação real em 2024 <sup>32</sup>			Autorizados para 2024 <sup>33</sup>		
	AT	AC	PND	AT	AC	PND
<b>Regulamento eu-LISA</b>	<b>134</b>	<b>47</b>	<b>9</b>	<b>142</b>	<b>57</b>	<b>11</b>
Base de referência do pessoal	107	26	7	113	30	9
Regulamento eu-LISA revisto (pessoal adicional)	21	21	2	23	27	2
Lugares de cibersegurança concedidos em 2023	6	0	0	6	0	0
<b>Regulamentos específicos dos sistemas (adotados)</b>	<b>78</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>95</b>	<b>114</b>	<b>0</b>
SES	30	0	0	32	0	0
ETIAS	6	26	0	7	35	0
ECRIS-TCN	0	5	0	0	5	0
e-CODEX	2	3	0	2	3	0
Apoio às transportadoras no SES-ETIAS <sup>34</sup>	0	18	0	0	21	0
Interoperabilidade	22	28	0	24	31	0
Reformulação do SIS (Regresso e Fronteiras)	0	2	0	0	4	0
VIS revisto <sup>35</sup>	5	6	0	6	6	0
PC EIC	3	0	0	4	0	0
Digitalização dos vistos	1	0	0	1	0	0
Reformulação do Eurodac	5	2	0	8	7	0
Regulamentos Triagem	0	0	0	5	2	0
Encaminhador central de Prüm II	4	0	0	6	0	0
<b>Propostas legislativas que aguardam adoção</b> <sup>36</sup>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Encaminhador API-PNR	0	0	0	2	0	0
<b>Lugares de curta duração não autorizados</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Lugares de curta duração não autorizados	0	17	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>212</b>	<b>154</b>	<b>9</b>	<b>239</b>	<b>171</b>	<b>11</b>

*Referência: 31 de dezembro de 2024*

<sup>32</sup> Pessoal em funções, excluindo ofertas de emprego emitidas.

<sup>33</sup> O número total de lugares de acordo com o quadro de pessoal alterado para 2024, adotado pela autoridade orçamental em novembro de 2024.

<sup>34</sup> Estes lugares são temporariamente atribuídos à eu-LISA pela Frontex por um período de três anos, de 2025 a 2027.

<sup>35</sup> Os números de membros do pessoal foram adiados em um ano devido à adoção tardia do Regulamento VIS revisto, conforme refletido no planeamento de pessoal.

<sup>36</sup> Situação em 31 de dezembro de 2024.

<sup>37</sup> Os números de pessoal indicados são provisórios, baseando-se nas fichas financeiras legislativas anexas às respetivas propostas legislativas.

## 2.2. Perspetivas para 2026–2028

### 2.2.1. Novas tarefas

Nos últimos anos, a eu-LISA foi incumbida do desenvolvimento e subsequente manutenção de vários novos sistemas e soluções digitais para o domínio JAI da UE (para mais informações, ver o contexto político), com o seguinte impacto no planeamento de recursos humanos para 2026-2028:

- **Plataforma de pedidos de visto** da UE (EU VAP): foram atribuídos lugares adicionais à<sup>38</sup> eu-LISA para começar a desenvolver a plataforma a partir de 2026 e assegurar a manutenção a partir de 2028. Para o efeito, foram previstos 6 lugares de AT e 4 lugares de AC para 2026, bem como um lugar adicional de AT e um lugar de AC em 2027, elevando o número total de lugares para 12 (7 AT e 5 AC), que permanecerão em funções nos anos seguintes.
- **Plataforma de colaboração para as equipas de investigação conjuntas** (PC EIC)<sup>39</sup>: foram concedidos lugares adicionais para desenvolver a plataforma a partir de 2026 e assegurar a sua manutenção a partir de 2028. Para além dos 8 lugares de AT já disponíveis em 2025, a Agência receberá 2 lugares de AC em 2026, elevando o número total de novos lugares para 10, que permanecerão em funções nos anos seguintes.
- **Reformulação do Eurodac**:<sup>40</sup> para 2025, a eu-LISA recebeu 35 postos, que aumentarão para 38 em 2026 (15 postos de AT e 23 postos de AC). A redução gradual do pessoal terá início em 2027, resultando em 36 lugares (menos 2 lugares de AC) e reduzindo ainda mais o número para 24 lugares (10 AT e 14 AC), que se manterão em vigor no futuro.
- **Regulamentos relativos à triagem**:<sup>41</sup> A eu-LISA desenvolverá, integrará e manterá diferentes sistemas e componentes de interoperabilidade para efeitos de triagem. Em 2025, foram atribuídos à eu-LISA 19 lugares (13 AT e 6 AC) para a execução deste projeto, que permanecerão até 2028, altura em que se prevê uma ligeira diminuição do pessoal.
- **Encaminhador central Prüm II para a cooperação policial reforçada**:<sup>42</sup> em 2026, a eu-LISA disporá de 10 lugares de AT (3 lugares adicionais em comparação com 2025). Em 2027, um lugar de AT será extinto, enquanto dois lugares adicionais de CA serão concedidos, elevando o número total de funcionários para 11, que permanecerá em vigor no futuro.
- **Encaminhador API-PNR para a transferência de informações antecipadas sobre passageiros (API) e de registos de identificação dos passageiros (PNR)**:<sup>43</sup> os valores revistos na ficha financeira legislativa (FFL) anexada às propostas da Comissão preveem a atribuição de 12 lugares adicionais de AT e 4 AC em 2025, 1 AT em 2026, 0,5 AC em 2027 e 3 AC em 2027, o que conduzirá a um total de 20 lugares (13 lugares de AT e 7 de AC) que também serão necessários nos anos seguintes.
- **Aplicação digital da UE para viagens (ADV)**:<sup>44</sup> De acordo com a proposta legislativa apresentada em outubro de 2024, a eu-LISA seria responsável por apoiar a Comissão na preparação e implantação da aplicação a nível da UE. A aplicação estará disponível para todos os cidadãos da UE e de países terceiros titulares de passaporte biométrico ou bilhete de identidade da UE que viajem com destino ou origem no espaço Schengen. Para o efeito, a eu-LISA poderia receber recursos para pessoal adicional a partir de 2027, inicialmente com 2 postos de AT e, em 2028, um aumento adicional para 17,5 postos (9 AT e 8,5 AC).

Para mais informações, consultar o quadro «Estimativas 5 do pessoal para 2026-2028» do ponto **2.3.2. Programação dos recursos humanos**.

<sup>38</sup> *Regulamentos (UE) 2023/2667 e (UE) 2023/2685*, de 22 de novembro de 2023, respeitante à **digitalização dos procedimentos de visto**.

<sup>39</sup> *Regulamento (UE) 2023/969*, JO L 132 de 17.5.2023.

<sup>40</sup> *Regulamento (UE) 2024/1358* — JO L 2024/1358 de 22.5.2024 (**Regulamento de reformulação do Eurodac**).

<sup>41</sup> *Regulamento (UE) 2024/1356*, JO L, 22.5.2024; *Regulamento (UE) 2024/1352*, JO L de 22.5.2024.

<sup>42</sup> *Regulamento (UE) 2024/982*, JO L, 2024/982, de 5.4.2024.

<sup>43</sup> *Regulamento (UE) 2025/12*, OJ L, 2025/13, 8.1.2025, e *Regulamento (UE) 2025/13*, JO L, 2025/13, de 8.1.2025.

<sup>44</sup> *Proposta de regulamento* que estabelece uma aplicação para a apresentação eletrónica dos dados de viagem («**aplicação digital da UE para viagens**») no que diz respeito à utilização de credenciais de viagem digitais [COM(2024) 670 final]; e *proposta de regulamento do Conselho* relativo à emissão e às **normas técnicas das credenciais de viagem digitais** baseadas nos bilhetes de identidade [COM(2024) 671 final].

## 2.2.2. Desenvolvimento das tarefas existentes

Na sequência da adoção de novos regulamentos e da atribuição de recursos humanos adicionais, a eu-LISA adaptou a sua estrutura organizacional para refletir o crescimento e permitir a execução eficiente das tarefas. Além disso, iniciou a mudança do seu modo de trabalho, que inclui a internalização de capacidades relevantes para permitir uma gestão mais eficaz dos contratos e dos projetos. A Agência afetou alguns dos recursos humanos disponíveis a áreas que, no passado, foram identificadas como tendo falta de pessoal (tais como diversidade e inclusão, organização ecológica e sustentável, serviços jurídicos, contabilidade, auditoria interna, TI empresarial, recursos humanos e gestão financeira ou aquisições), a fim de cobrir um volume crescente de tarefas horizontais que acompanharam o crescimento da Agência e as suas novas atribuições.

A fim de assegurar um serviço ininterrupto e contínuo, a Agência pôde, no entanto, reafetar apenas um número limitado de lugares existentes, de tarefas (de desenvolvimento) relacionadas com projetos para outras tarefas. Em conclusão, nas áreas identificadas para melhorias adicionais, será aplicada a chamada «abordagem de congregação», através da contratação de pessoal adicional proveniente de outras áreas, a fim de alcançar os objetivos da Agência.

## 2.3. Programação de recursos para 2026–2028

### 2.3.1. Programação dos recursos financeiros

Os recursos financeiros para o período de 2026-2027 fazem parte do planeamento plurianual da eu-LISA e foram incluídos na previsão para o quadro financeiro plurianual (QFP) de 2021-2027.

O **anexo II** apresenta uma panorâmica pormenorizada das despesas operacionais da eu-LISA por carteira, conforme previstas na programação plurianual e anual, e as justificações orçamentais, ao passo que o **anexo III** desagrega o orçamento de acordo com a estrutura orçamental da eu-LISA, que agrupa as despesas operacionais de cada sistema por capítulo orçamental.

Para o período de 2026-2028, o exercício de planeamento da eu-LISA utilizou o planeamento do QFP como base de referência para as estimativas financeiras:

- **novos sistemas confiados à eu-LISA:** a adoção de legislação secundária facultou detalhes críticos que não eram conhecidos durante a elaboração das respetivas fichas financeiras legislativas, o que resultou num aumento significativo do âmbito e da complexidade dos novos sistemas, incluindo a sua integração na arquitetura de interoperabilidade;
- **maior complexidade dos sistemas:** os custos de manutenção da infraestrutura de apoio e do software excedem as estimativas iniciais. A pegada infraestrutural dos novos sistemas foi maior do que o inicialmente previsto, juntamente com os resultados dos procedimentos de concurso, cujos custos de manutenção dos sistemas foram calculados com base na sua arquitetura existente. Além disso, a utilização da plataforma partilhada comum da Agência excedeu os planos iniciais devido ao aumento das exigências decorrentes dos sistemas novos e existentes, afetando significativamente os seus custos de manutenção.

Estas estimativas baseiam-se na experiência anterior da Agência, ou seja, nas faturas atuais, tendo os preços sido extrapolados a partir de contratos existentes e de manutenção em estado de funcionamento (MWO). Por conseguinte, a eu-LISA terá de aperfeiçoar e ajustar estas estimativas com base nas propostas efetivamente recebidas<sup>45</sup>.

---

<sup>45</sup> A Agência lançou recentemente um concurso para o quadro de operações transversais (QOT) para abranger a manutenção de todos os sistemas.

### 2.3.2. Programação dos recursos humanos

As estimativas de recursos humanos para o período 2026-2028 baseiam-se nos regulamentos adotados e nas fichas financeiras legislativas<sup>46</sup> para o desenvolvimento de novos sistemas ou soluções digitais (ver abaixo).

Embora a eu-LISA já tenha consolidado e redefinido as prioridades dos recursos humanos disponíveis para os próximos anos na sequência da revisão do roteiro para a interoperabilidade e da adoção de novas formas de trabalho mais ágeis, identificou várias posições que são indispensáveis para a execução de tarefas críticas, que não podem ou não devem ser externalizadas devido à sua natureza, ou seja, tarefas relacionadas com o mandato principal da eu-LISA que devem ser desempenhadas por pessoal estatutário.

A fim de reduzir a dependência de prestadores de serviços externos, a Agência reorientou as suas prioridades para reforçar as capacidades e competências internas. Esta ação prosseguirá em 2026 e nos anos seguintes com a execução da estratégia de aquisições. A Agência concentrará os seus esforços em preencher os postos vagos com as competências necessárias e em aumentar a taxa de ocupação.

---

<sup>46</sup> *Fichas financeiras legislativas* As fichas financeiras legislativas fornecem uma estimativa do impacto orçamental (incluindo despesas administrativas, de gestão e de apoio) de operações propostas pela Comissão, por exemplo, em propostas legislativas.

▲ **Quadro 5. Estimativas de pessoal para 2026–2028.**

	2026				2027				2028			
	AT	AC	PND	Totais	AT	AC	PND	Totais	AT	AC	PND	Totais
<b>Regulamento eu-LISA</b>	<b>142</b>	<b>57</b>	<b>11</b>	<b>210</b>	<b>142</b>	<b>57</b>	<b>11</b>	<b>210</b>	<b>142</b>	<b>57</b>	<b>11</b>	<b>210</b>
Base de referência do pessoal	113	30	9	152	113	30	9	152	113	30	9	152
Regulamento eu-LISA revisto (pessoal adicional)	23	27	2	52	23	27	2	52	23	27	2	52
Lugares de cibersegurança (concedidos em 2023)	6	0	0	6	6	0	0	6	6	0	0	6
<b>Regulamentos específicos dos sistemas (adotados)</b>	<b>131</b>	<b>140</b>	<b>0</b>	<b>271</b>	<b>130</b>	<b>138.5</b>	<b>0</b>	<b>268.5</b>	<b>125</b>	<b>134</b>	<b>0</b>	<b>259</b>
SES	32	0	0	32	32	0	0	32	32	0	0	32
ETIAS	7	35	0	42	7	35	0	42	7	35	0	42
ECRIS-TCN	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5
e-CODEX	2	3	0	5	2	3	0	5	2	3	0	5
Apoio às transportadoras no SES-ETIAS <sup>47</sup>	0	21	0	21	0	21	0	21	0	21 <sup>48</sup>	0	21
Interoperabilidade	22	30	0	52	22	30	0	52	22	30	0	52
Reformulação do SIS (Regresso e Fronteiras)	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4
VIS revisto <sup>49</sup>	2	0	0	2	2	0	0	2	2	0	0	2
PC EIC	8	2	0	10	8	2	0	10	8	2	0	10
Digitalização do visto (e-VISA)	6	4	0	10	7	5	0	12	7	5	0	12
Reformulação do Eurodac	15	23	0	38	15	21	0	36	10	14	0	24
Regulamento Triagem	13	6	0	19	13	6	0	19	13	6	0	19
Encaminhador central de Prüm II	10	0	0	10	9	2	0	11	9	2	0	11
Encaminhador API-PNR <sup>50</sup>	13	4	0	17	13	4.5	0	17.5	13	7	0	20
<b>Propostas legislativas que aguardam adoção<sup>51</sup></b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>8.5</b>	<b>0</b>	<b>17.5</b>
ADV	0	0	0	0	2	0	0	2	9	8.5	0	17.5
<b>Total conforme plano de estabelecimento</b>	<b>272</b>	<b>194</b>	<b>11</b>	<b>477</b>	<b>274</b>	<b>195.5</b>	<b>11</b>	<b>480.5</b>	<b>276</b>	<b>199.5</b>	<b>11</b>	<b>486.5</b>

Para mais informações, consultar os **anexos II e V**.

<sup>47</sup> Estes lugares são temporariamente atribuídos à eu-LISA pela Frontex por um período de três anos, de 2025 a 2027.

<sup>48</sup> A partir de 2028, será necessário um novo acordo ou a inclusão destes postos no orçamento da eu-LISA.

<sup>49</sup> O número de membros do pessoal, que foi adiado um ano devido à adoção tardia do Regulamento VIS revisto, foi alinhado com a proposta inicial da Comissão, conforme refletido no planeamento de pessoal ajustado para 2026.

<sup>50</sup> *Regulamento (UE) 2025/12*, JO L, 2025/12, de 8.1.2025, e *Regulamento (UE) 2025/13*, JO L, 2025/13, de 8.1.2025.

<sup>51</sup> Os números de pessoal indicados são provisórios, baseando-se nas fichas financeiras legislativas anexas às respetivas propostas legislativas.

## 2.4. Estratégia para alcançar ganhos de eficiência

A eu-LISA tem o objetivo de se transformar numa organização ágil e eficiente que ofereça um excelente desempenho.

Para melhorar a sua governação global, o planeamento dos recursos e a gestão orçamental, a Agência está a estudar formas de reforçar a otimização, alcançar maiores ganhos de eficiência e melhorar a sua utilização dos recursos.

De momento, a Agência não quantifica sistematicamente os ganhos de eficiência alcançados, mas tenciona criar, até meados de 2026, um registo para o acompanhamento das atividades que conduzem a ganhos de eficiência, incluindo uma estimativa dos ganhos alcançados (em termos de consumo de recursos, mas também de qualidade e valor dos resultados).

Já foram alcançados ganhos de eficiência em várias áreas:

- ..... A **utilização de capacidades de videoconferência** para reuniões (internas e com partes interessadas externas) já deu origem a economias orçamentais.
- ..... Foram obtidos ganhos de eficiência através **da contratação conjunta** com a Comissão Europeia ou outras agências da UE, da publicação de anúncios de abertura de vagas e do intercâmbio de listas de reserva estabelecidas de candidatos aprovados de outras agências. Sempre que possível, a eu-LISA continuará a procurar novas sinergias a nível interno e com outras agências da UE, por exemplo, recorrendo a procedimentos de contratação pública interinstitucionais para serviços e fornecimentos horizontais. Ao congregar recursos e um maior poder de compra, esses procedimentos interinstitucionais de adjudicação de contratos já contribuíram para a obtenção de melhores economias de escala. No futuro, a eu-LISA prevê reforçar ainda mais a cooperação no âmbito da Rede Europeia de Agências (EUAN). Desde 2020 e a pandemia de COVID-19, a eu-LISA procedeu a uma transição na prestação de atividades de formação aos Estados-Membros da formação presencial para uma oferta em linha. Em 2024, **80 % das atividades de formação foram ministradas em linha** (em comparação com 52 % em 2019), e 94 % dos participantes participaram em linha. Tal conduziu igualmente a um aumento do número total de participantes na formação: de 623 em 2019 para mais de 4100 em 2024. A maioria dos materiais de formação em linha é reutilizável, o que reduz os custos para a eu-LISA e a carga de trabalho da equipa de formação, proporcionando simultaneamente oportunidades de redução de custos para os Estados-Membros (através da redução dos custos e do tempo de viagem). Prevê-se que esta tendência se mantenha.

A execução do plano de ação estratégico da eu-LISA para novas formas de trabalho está também a conduzir gradualmente a ganhos de eficiência:

- ..... A **nova estratégia de aquisições** (adotada em novembro de 2025 pelo Conselho de Administração) é um elemento importante para orientar o planeamento dos recursos humanos de uma forma mais transparente e identificar a necessidade de recursos que não podem ser externalizados. A nova estratégia de aquisições identifica 10 capacidades em toda a agência com as aquisições mais eficientes (construir, pedir emprestado, comprar) para cada uma delas. A estratégia de aquisições visa apoiar a internalização de funções críticas, como arquitetura ou gestão de requisitos. Tal reforçará o controlo da agência sobre as atividades críticas, conduzirá a práticas mais eficientes e ajudará a manter as competências críticas. Relativamente às suas operações, a eu-LISA envidou esforços significativos na implementação de **modos de trabalho ágeis em grandes escalas**, reforçando a colaboração através de equipas transversais temporárias para concretizar novos projetos de desenvolvimento de TI e estudando formas de modernizar o seu modelo operacional no sentido de reduzir a dependência de contratantes externos. Está também a ser avaliada a congregação de recursos humanos internos, a fim de proporcionar uma maior flexibilidade entre os projetos. O conceito de fábrica de software, através do qual a agência internaliza algumas das funções críticas (requisitos, parte do desenvolvimento) utilizando métodos ágeis, está agora a ser testado para o desenvolvimento do novo Eurodac e já demonstrou benefícios claros, reduzindo o tempo de desenvolvimento, permitindo um tempo de comercialização mais curto, obtendo *feedback* precoce dos Estados-Membros e aumentando a satisfação das partes interessadas da agência.
- ..... Para reduzir a pressão sobre os custos das infraestruturas, a Agência avaliou, em 2024, **soluções e métodos de tecnologia de computação em nuvem** para apoiar o seu funcionamento. Em 2025, o Conselho de Administração adotou uma **estratégia de computação em nuvem**, que prevê poupanças decorrentes da utilização de serviços de computação em nuvem para o desenvolvimento e a pré-produção, sem prejuízo dos condicionamentos regulamentares. A Agência já começou a aplicar alguns elementos desta estratégia em 2025. O uso da nuvem para atividades de desenvolvimento reduzirá parte do tempo e dos custos relacionados à aquisição de hardware e, de maneira geral, diminuirá o tempo de lançamento no mercado para o desenvolvimento de novas aplicações.

- ..... A fim de melhorar a eficiência do **planeamento interno e da afetação de recursos** rumo a uma melhor relação custo-eficácia, a eu-LISA introduziu em 2023 uma **ferramenta informática** (Anaplan) para racionalizar os esforços de planeamento em toda a Agência, utilizando um conjunto comum de dados como «ponto único de verdade» (*single point of truth*), o que conduziu a ganhos de eficiência. A Anaplan é utilizada para apoiar a elaboração do programa de trabalho anual, incluindo a distribuição orçamental e de recursos humanos. Está igualmente prevista a expansão da ferramenta para apoiar o acompanhamento da execução do programa de trabalho anual.
- ..... A Agência desenvolveu e documentou um **conjunto de 69 processos** que abrangem as suas atividades operacionais e institucionais, a fim de apoiar o pessoal nas suas tarefas e facilitar as interações entre equipas. Todos os processos são medidos com ICD para assegurar a sua pertinência e são regularmente revistos e atualizados com vista a uma maior otimização e à geração de mais sinergias. Está também prevista a simplificação de alguns processos. Em 2025-2026, realizar-se-á uma revisão sistemática de todos os processos, com o objetivo de aumentar a eficiência em toda a eu-LISA e integrar práticas ágeis nos processos existentes. A Agência está também a avaliar ferramentas digitais para apoiar a gestão dos processos internos, facilitar o acesso e reforçar a conformidade.
- ..... Em 2024, a Agência procedeu a um levantamento interno dos casos de utilização em **que a inteligência artificial** generativa poderia melhorar a **eficiência dos processos internos**. Em 2025, foi realizado um projeto piloto para estabelecer requisitos para dois casos de uso utilizando IA generativa: 1/ apoio à gestão de aquisições e contratos, 2/ recuperação de informações através de robôs de conversação em diferentes áreas da agência. Estes dois casos de utilização serão implementados em 2026, permitindo alargar o desenvolvimento de capacidades internas e a reutilização de tecnologias a outros casos de utilização, com o objetivo de melhorar a eficiência interna da Agência. As ferramentas de IA gratuitas da Comissão Europeia já são amplamente utilizadas para apoiar, por exemplo, traduções, sumarização, conversão de voz em texto para atas dos órgãos diretivos. Em 2025, a Agência também começou a testar o MS Co-pilot para a síntese automática de reuniões.
- ..... A **utilização da IA para apoiar atividades operacionais** já é uma realidade para o serviço partilhado de correspondências biométricas, em que a IA permite melhorar a exatidão e a rapidez das correspondências biométricas, beneficiando diretamente os utilizadores finais do serviço nos Estados-Membros. A Agência está também a preparar robôs de conversação para a futura plataforma de pedidos de visto e do ETIAS, destinados diretamente aos viajantes, utilizando recursos de IA generativa. Os robôs de conversação libertarão os postos consulares dos países da UE em todo o mundo de uma grande parte das questões repetitivas que têm de tratar diariamente, libertando horas de trabalho que podem ser redirecionadas para tarefas mais complexas com maior valor acrescentado. Por último, já foi iniciado em 2025 um projeto-piloto para a utilização da IA para apoiar a revisão de códigos para o desenvolvimento de sistemas.
- ..... As reflexões começam também a otimizar e a coordenar melhor as **atividades de gestão de dados** em toda a Agência, numa altura em que os novos sistemas em funcionamento resultam na gestão de um volume de dados muito mais elevado e de um número crescente de pedidos de estatísticas e relatórios. Estão previstas ferramentas analíticas de dados utilizando a IA.

Os ganhos de eficiência são também o resultado da utilização de **ferramentas informáticas** simplificadas para facilitar o trabalho quotidiano do pessoal. A eu-LISA está a utilizar ou a planear adquirir **ferramentas para otimizar o seu trabalho, tais como:**

- ..... Service Now substituirá a ferramenta ITSM atual, com automação de processos e fluxos de trabalho simplificados para melhorar o atendimento ao cliente, reduzir custos e aumentar a agilidade para se adaptar às necessidades operacionais em constante mudança.
- ..... Sistema de gestão de eventos (SGE) que proporcionará uma melhor observabilidade a todos os sistemas no domínio da JAI geridos pela eu-LISA (a nível da aplicação e das infraestruturas), automatizando os processos de gestão de incidentes e problemas, minimizando assim o tempo de recuperação,
- ..... novo Manual do Operador Eletrónico (eOPM) como evolução do atual eOPM do SIS que será implantado para todos os sistemas no domínio da JAI, a fim de reforçar o apoio ao Service Desk e aumentar a eficiência deste serviço para apoiar os Estados-Membros em caso de incidente.
- ..... RE-USE, uma ferramenta para ajudar a gerir e priorizar os requisitos dos utilizadores, a utilização do CENTRICS, uma ferramenta desenvolvida pela Comissão Europeia para ser testada em 2025 com o objetivo de apoiar as atividades de controlo interno.

## 2.5. Prioridades negativas ou redução das tarefas existentes

O trabalho da Agência depende em grande medida do quadro legislativo em vigor e do calendário definido pelo legislador para o funcionamento e a evolução dos sistemas geridos e desenvolvidos pela Agência. As prioridades negativas ou a diminuição das tarefas existentes resultam da finalização do desenvolvimento de novos sistemas e componentes de interoperabilidade. Tal permite reafetar recursos sempre que necessários, em conformidade com as fichas financeiras legislativas. Por exemplo, após a entrada em funcionamento do SES, alguns dos perfis internos existentes serão reafetados a outros sistemas em desenvolvimento.

Além disso, a eu-LISA espera obter um maior retorno do investimento através da utilização de métodos de trabalho ágeis, da congregação de recursos, do trabalho em equipas transversais, da utilização de IA generativa e de ferramentas informáticas melhoradas, e da organização de mais reuniões e formações em linha.

Com os seus recursos limitados, a Agência avaliará caso a caso a priorização de algumas atividades de menor valor, adiará atividades não críticas ou analisará formas de otimizar a execução de tarefas ou projetos mais essenciais, por exemplo, utilizando a automatização ou a IA para tarefas repetitivas, limitando o número de representantes em reuniões fora da sede. Com a nova iniciativa de gestão da procura, a Agência já começou a analisar de forma mais crítica a viabilidade dos novos pedidos, tendo em conta os recursos disponíveis. Isso é agora facilitado pela consulta sistemática da Comissão para fornecer uma estimativa das necessidades de recursos como parte da avaliação técnica e financeira de novas iniciativas.

# 3

# PROGRAMAÇÃO ANUAL



## Síntese

O programa de trabalho anual descreve os objetivos essenciais da eu-LISA para 2026 e apresenta uma síntese das atividades que a Agência tenciona realizar para alcançar os seus objetivos estratégicos globais.

Em 2026, a Agência centra os seus esforços na realização do ambicioso **programa de transformação digital estabelecido no roteiro para a interoperabilidade atualizado** — criando os próximos novos sistemas e concluindo a sua integração na arquitetura de interoperabilidade — e na conclusão da atualização global do novo Eurodac até 12 de junho de 2026. Nos próximos anos, a entrada em funcionamento atempada e bem-sucedida de novos sistemas e a sua interoperabilidade continuarão a ser uma das principais prioridades da eu-LISA. Paralelamente, a Agência continuará a assegurar a gestão operacional sem descontinuidades de todos os sistemas no âmbito das suas competências: SIS, VIS, Eurodac, SES e e-CODEX, mantendo um elevado nível de disponibilidade e de capacidade de resposta, respeitando simultaneamente as mais elevadas normas em matéria de proteção de dados e de segurança da informação.

O programa de trabalho anual para 2026 reflete os esforços sustentados da eu-LISA para manter e aumentar a sua eficiência e agilidade operacionais por forma a fazer face a estes desafios. A Agência continuará a trabalhar para se tornar uma agência da UE eficiente, racionalizada e inteligentemente interligada, a fim de apresentar os resultados esperados com recursos limitados, face às elevadas expectativas das partes interessadas.

Em 2026, a Agência continuará a implementar o seu Plano de Ação Estratégico, adotado em 2024, com o objetivo de melhorar a sua gestão operacional. As diferentes ações estão integradas nas cinco prioridades a seguir apresentadas.

### Prioridades da eu-LISA para 20256

#### ➤ **Prioridade 1: Assegurar o funcionamento e a implementação eficientes dos sistemas de informação no domínio da JAI da UE confiados à eu-LISA**

A principal prioridade da Agência consiste em assegurar o **funcionamento estável e ininterrupto** dos sistemas de informação no domínio da JAI da UE sob a sua alçada e fornecer as **atualizações e evoluções necessárias** para garantir a sua melhoria contínua dos sistemas de informação no domínio da JAI da UE que gere: **SIS, VIS, Eurodac, e-CODEX, SES e ECRIS RI**. Para garantir a sua disponibilidade contínua, a eu-LISA assegurará a manutenção de todos estes sistemas e das respetivas infraestruturas de comunicação, juntamente com um apoio proativo e de elevada qualidade aos utilizadores finais da comunidade no domínio da JAI da UE, ou seja, autoridades nacionais e agências da UE. Além disso, a Agência concentrar-se-á na melhoria do desempenho geral dos serviços destes sistemas, reforçando e assegurando um nível adequado de segurança, resiliência e disponibilidade de cada sistema.

A Agência prosseguirá a **execução do roteiro para a interoperabilidade**, implantando em 2026: PC das EIC, ECRIS-TCN e ETIAS. A Agência irá também implementar gradualmente os **componentes de interoperabilidade** (ESP, CIR, MID) e o repositório central para relatórios e estatísticas (CRRS), bem como a sua integração com os sistemas existentes (SIS, VIS e Eurodac, incluindo o VIS revisto), a fim de criar uma arquitetura de interoperabilidade global para o domínio JAI. O sistema central para resolução de ligações amarelas (CSLR) também está a ser considerado. Na sequência da adoção do **Pacto da UE sobre Migração e Asilo**, em maio de 2024, a Agência centrar-se-á também no desenvolvimento e **entrada em funcionamento atempados do Regulamento Eurodac reformulado** (juntamente com os regulamentos relativos à triagem) **até junho de 2026**, a fim de facilitar uma melhor gestão dos procedimentos de asilo da UE e a gestão da migração irregular.

Além disso, a eu-LISA continuará a apoiar a digitalização das ferramentas e plataformas informáticas. No âmbito da digitalização do procedimento de emissão de vistos de Schengen, a Agência começará a desenvolver o VIS revisto e a **plataforma de pedidos de visto** da UE (EU VAP) em 2026, a fim de facilitar ainda mais os procedimentos de emissão de vistos e preparar o caminho para uma viagem internacional sem descontinuidades para a Europa. No domínio da segurança interna, a eu-LISA está a desenvolver o **encaminhador central Prüm II** para facilitar o intercâmbio de informações e melhorar a cooperação policial. A fim de melhorar ainda mais a identificação dos viajantes e simplificar a gestão das fronteiras, a Agência também desenvolverá o **encaminhador API-PNR para a transferência de informações antecipadas sobre passageiros** (API) e de **registo de identificação dos passageiros** (PNR) das transportadoras aéreas para os Estados-Membros.

Sendo um dos principais contribuintes e partes interessadas no domínio da JAI da UE, a eu-LISA continua plenamente empenhada em apoiar os Estados-Membros na aplicação de novos sistemas e na interoperabilidade. Para o efeito, a eu-LISA continuará a reforçar a colaboração com os Estados-Membros durante os seus processos de testes operacionais e a realizar atividades de formação adaptadas sobre o funcionamento técnico dos sistemas JAI para os seus utilizadores finais.

### ➤ **Prioridade 2: Melhorar o desempenho da Agência em termos de conformidade**

A Agência continua a melhorar e a reforçar o seu **sistema de controlo interno**, juntamente com a aplicação do plano de ação da **Estrutura Comum de Avaliação** (ECA), tal como acordado em 2022. Os controlos internos, incluindo a Estratégia de Controlo Interno da eu-LISA, centrar-se-ão nas áreas em que se verificam as principais debilidades, em especial na melhoria dos processos e atividades de gestão de contratos.

A Agência continuará a aplicar os mais elevados níveis de **segurança da informação e normas de proteção de dados** para garantir que o tratamento das informações pessoais continue a ser justo e legal, em total conformidade com os princípios de proteção de dados e a legislação da UE em matéria de proteção de dados. A elaboração de relatórios sobre a proteção de dados e a estreita cooperação com a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) continuam a ser um elemento fundamental em matéria de responsabilização da Agência, enquanto a colaboração com outras agências da UE promove boas práticas.

### ➤ **Prioridade 3: Promover o empenho do pessoal tornando a eu-LISA um excelente local de trabalho para atrair e reter novos talentos**

A Agência envidará esforços para melhorar a sua **taxa de ocupação**, nomeadamente através da aceleração dos procedimentos de recrutamento, da utilização das redes sociais para apoiar o recrutamento e da maximização da utilização das listas de reserva internas existentes e das listas de reserva partilhadas com outras agências. A eu-LISA está empenhada em maximizar os seus esforços, liderando um procedimento de seleção conjunto para a Rede de Justiça e Assuntos Internos, a fim de aumentar a produtividade dos procedimentos de recrutamento. A Agência prosseguirá os igualmente seus esforços para garantir que tem o pessoal certo nos lugares certos, atraindo, desenvolvendo e mantendo profissionais qualificados que partilhem os valores da Agência e estejam altamente motivados e empenhados na execução da sua missão e objetivos. A Agência continuará a reforçar a sua posição **como empregador de eleição no panorama informático** e a atrair uma reserva diversificada de candidatos, com especial destaque para as mulheres em CTEM.

### ➤ **Prioridade 4: Preparação para o futuro, reforçando as tecnologias e a inovação**

Com base nas conclusões da avaliação externa independente regular da eu-LISA, realizada em conformidade com o artigo 39.º do Regulamento que cria a Agência, a Agência implementará um **plano de ação** a aprovar pelo Conselho de Administração.

Para garantir a resiliência e a disponibilidade dos sistemas no domínio da JAI da UE, a Agência continuará com o **programa de aumento da capacidade** otimizando os recursos do centro de dados e melhorando a capacidade de potência e de arrefecimento do centro de dados de Estrasburgo para satisfazer as crescentes necessidades operacionais decorrentes de um número crescente de novos sistemas e volumes de dados. A Agência envidou esforços para reduzir a sua pegada ambiental e melhorar o seu desempenho energético, implementando um plano de melhoria baseado nos princípios do **Sistema de Ecogestão e Auditoria da UE (EMAS)** e do **Plano de Ação do Pacto Ecológico Europeu** da Comissão.

Além disso, a Agência continuará a migrar as suas infraestruturas e aplicações informáticas institucionais para a nuvem alojada pela Direção-Geral dos Serviços Digitais (DIGIT) da Comissão de modo a reduzir os custos, melhorar a eficácia dos processos informáticos e proporcionar um ambiente dinâmico e a pedido por forma a satisfazer melhor as necessidades dos utilizadores, incluindo a implementação da sua estratégia de computação em nuvem para apoiar os sistemas principais da atividade e dar resposta a desafios específicos.

A Agência continuará a alargar as **novas formas de trabalho** testadas com êxito na execução do roteiro para a interoperabilidade 2025-2026, adaptando os seus métodos de trabalho a práticas mais ágeis e a uma organização mais transversal das funções, e trabalhando de forma mais integrada com os contratantes e os prestadores de serviços.

A Agência continuará a reforçar as suas capacidades de investigação e inovação concentrando-se no acompanhamento da investigação e das inovações pertinentes suscetíveis de serem implementadas pela eu-LISA, bem como prestando apoio especializado no âmbito do Programa Europeu de Investigação e aos Estados-Membros, em conformidade com a sua estratégia de investigação. A Agência continuará também a dar um contributo proativo enquanto membro do Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna.

Para lidar melhor com os crescentes ciberataques e incidentes, a Agência concentrar-se-á no reforço das suas **capacidades de ciber-resiliência e de resposta**. A Agência continuará também a melhorar a sua **carteira de dados biométricos** e as suas capacidades para aumentar a qualidade global das soluções de dados biométricos utilizadas nos sistemas de informação no domínio da JAI.

A Agência esforçar-se-á por aumentar ainda mais a sua eficiência, utilizando ferramentas e tecnologias que apoiarão os seus processos operacionais e institucionais, incluindo a automatização de processos e serviços (incluindo a implementação da aprendizagem automática e da IA) em domínios relevantes, em especial no Service Desk, nas infraestruturas e na cibersegurança.

#### 📌 **Prioridade 5: Consolidar a governação da Agência e as relações com as suas principais partes interessadas**

O reforço das parcerias e alianças institucionais com as instituições e agências da UE, bem como com os Estados-Membros, os países de acolhimento, o meio académico e setor, continuará a ser uma prioridade fundamental. A Agência continuará a trabalhar em estreita colaboração com as suas partes interessadas, em especial os Estados-Membros, a Comissão, agências parceiras e o Parlamento Europeu. Reforçará também as parcerias com os países e as cidades de acolhimento (Taline, Estónia, e Estrasburgo, França), a fim de garantir uma maior visibilidade da UE a nível local e uma melhor sensibilização para o papel da eu-LISA. As parcerias com o setor e o meio académico também serão reforçadas.

A Agência melhorará o seu ciclo de vida de gestão dos requisitos relativamente aos sistemas existentes e aos novos. No que respeita ao desenvolvimento de novos sistemas, a Agência desenvolverá proativamente produtos mínimos viáveis (PMV<sup>52</sup>) e protótipos para captar melhor as reações dos utilizadores e obter os dados necessários para o produto final.

---

<sup>52</sup> O PMV ou produto mínimo viável é uma versão de um produto com apenas características suficientes para ser utilizável pelos primeiros clientes, que podem depois fornecer *feedback* para o desenvolvimento futuro do produto.

## 3. Programa de Trabalho Anual para 2026

O programa de trabalho seguinte descreve as principais prioridades da eu-LISA para 2026 e apresenta uma síntese das atividades que a Agência tenciona realizar para alcançar os seus objetivos estratégicos definidos no presente documento de programação no âmbito de cada prioridade. As estimativas orçamentais e os recursos humanos necessários são apresentados no anexo II.

### 3.1. Cooperação em matéria de segurança interna e de aplicação da lei

#### 3.1.1. Sistema de Informação de Schengen (SIS)

O SIS é o maior e mais amplamente utilizado sistema informático para a segurança interna e a gestão das fronteiras na Europa. Facilita o intercâmbio de informações sobre pessoas ou objetos procurados ou desaparecidos, fornecendo também instruções às autoridades nacionais competentes. O SIS também está equipado com uma funcionalidade de pesquisa biométrica, permitindo a identificação de pessoas com base nas suas impressões digitais. Como tal, o SIS constitui uma das pedras angulares da arquitetura de Schengen, permitindo uma gestão inteligente e eficiente das fronteiras externas da UE e contribuindo para a segurança interna.

#### Objetivos essenciais

- ..... **funcionamento eficaz e contínuo** do sistema central do SIS (incluindo a sua funcionalidade biométrica AFIS até à entrada em funcionamento do sBMS para o SIS), mantendo a infraestrutura de hardware e o software atualizados, apoiando os Estados-Membros na sua gestão dos sistemas nacionais do SIS;
- ..... **disponibilidade ininterrupta** e continuidade para os utilizadores finais, em conformidade com os regulamentos relevantes e os acordos de nível de serviço;
- ..... roteiro estabelecido para a implementação do reconhecimento facial do SIS;
- ..... fornecimento **das atualizações e evoluções necessárias** para assegurar a melhoria contínua do sistema.

#### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
SIS: disponibilidade do sistema central	≥99,99 %	99,78 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
SIS: tempo de resposta do sistema central	≥99,50 %	100 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço

#### Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Gestão operacional</b>		
<b>Manutenção do SIS/manutenção adaptativa</b> cenário «business as usual»	Prestação de serviços eficientes, com uma boa relação custo-eficácia e contínuos aos utilizadores finais, com desempenho do sistema em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.	Manutenção corretiva, adaptativa, aperfeiçoadora e preventiva para garantir o desempenho necessário do sistema, incluindo verificações regulares da consistência dos dados.  Sistema plenamente operacional e funcional que garanta uma elevada disponibilidade contínua e uma prestação eficiente de serviços aos utilizadores finais em todos os Estados-Membros.
<b>Infraestrutura do SIS</b> cenário «business as usual»	Prestação de serviços plenamente operacionais e eficientes, com uma boa relação custo-eficácia e contínuos aos utilizadores finais, com desempenho do sistema em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.	Manutenção da infraestrutura do sistema, incluindo atualizações, equipamentos e tecnologias, em conformidade com as normas e especificações exigidas para uma prestação de serviços eficiente.

Atualização e evolução		
<b>Evolução dos produtos do SIS</b>	Sistema conforme com funcionalidade aprimorada, desempenho melhorado e maior eficiência, impulsionando o valor operacional e apoiando os objetivos das partes interessadas.	Atualização de funcionalidades ou recursos, incorporando os mais recentes avanços tecnológicos e melhores práticas para melhorar o desempenho geral do sistema e a experiência do utilizador. <b>Marco 2026:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ transmissão de alertas de informação do SIS sobre nacionais de países terceiros;</li> <li>■ ligações de interoperabilidade do SIS, bem como com o ETIAS, o SES e o VIS revisto.</li> </ul>
Interoperabilidade		
<b>Ligação do SIS aos componentes de interoperabilidade</b> entrega do projeto: EeF 2027 (incluindo AFS)	Melhoria no desempenho e na prestação de serviços devido à interoperabilidade dos sistemas para serviços simplificados aos utilizadores finais.	Finalizar as ligações de interoperabilidade com o ESP, o sBMS, o MID, o CRRS, incluindo o AFIS para a migração de biometria do sBMS, lançar o processo MID e as ligações. <b>Marco:</b> finalização da conceção e início do desenvolvimento.
<b>Ligação do SIS ao ETIAS</b> entrega do projeto: EeF 2026; AFS 2027	Serviços mais simplificados, incluindo pesquisas automatizadas para a avaliação de candidaturas.	Estabelecimento da interoperabilidade entre sistemas através da criação de uma solução de barramento de serviços institucionais entre o SIS e o ETIAS para o intercâmbio de dados. <b>Marco:</b> entrada em funcionamento.
<b>Ligação do SIS ao VIS revisto</b> EeF 2027 (AFS 2028)	Um processo de aprovação de vistos mais eficiente, permitindo pesquisas interoperáveis sobre possíveis respostas positivas no SIS.	Finalização da interoperabilidade entre sistemas entre o SIS central e o VIS revisto. <b>Marco:</b> finalização da conceção e início do desenvolvimento.
<b>Triagem através do SIS</b> entrega do projeto: EeF 2026 e AFS	Entrada em funcionamento da triagem.	Finalização do desenvolvimento e testes, implementação dos requisitos técnicos. <b>Marco:</b> entrada em funcionamento.

### 3.1.2. Encaminhador central de Prüm II (intercâmbio automatizado de dados para a cooperação policial)

O router central Prüm II reforçará e modernizará o quadro Prüm existente, simplificando e facilitando um intercâmbio de dados mais rápido e sistemático entre as autoridades policiais dos Estados-Membros e a Europol, a fim de melhorar a eficácia da luta contra a criminalidade transfronteiriça.<sup>53</sup> Substituirá as atuais ligações individuais entre as bases de dados nacionais e proporcionará as bases para uma nova arquitetura destinada a alargar os dados disponíveis sobre ADN, impressões digitais e imagens faciais.

#### Objetivos essenciais

- continuação do desenvolvimento do encaminhador central Prüm com funcionalidades de apoio adicionais, a fim de proporcionar uma ligação única para o intercâmbio de informações biométricas entre os Estados-Membros e a Europol.

#### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
<b>total</b>	desvio total ≤ 5 %	desvio 0 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>calendário</b>	desvio total ≤ 5 %	desvio 0 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço

<sup>53</sup> Regulamento (UE) 2024/982, JO L, 2024/982, 5 de abril de 2024. Para mais informações, consulte a página específica sobre a cooperação policial na UE. O anterior quadro jurídico de Prüm baseava-se nas Decisões 2008/616/JAI e 2008/616/JAI do Conselho.

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
âmbito de aplicação	sem desvio	desvio 0 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço

### Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Execução</b>		
<b>Implementação do Prüm</b> entrega do projeto: EeF e AFS 2027	Criação de um sistema harmonizado e automatizado para o intercâmbio de dados de ADN, impressões digitais e imagens faciais entre os Estados-Membros da UE, permitindo uma cooperação policial transfronteiriça mais rápida e eficaz.	Implementação da solução do encaminhador central, implementando a maior parte dos elementos constitutivos do sistema. <b>Marco 2026:</b> -Entrega do produto mínimo viável

### 3.1.3. Encaminhador API-PNR (melhoria das informações dos passageiros e registo do nome do passageiro)

O encaminhador API facilitará a identificação e a autorização dos viajantes durante os controlos de fronteira e para efeitos de prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas e da criminalidade grave, transferindo os dados dos viajantes e as informações sobre os voos antes da sua chegada. O encaminhador servirá de ponto de ligação entre os Estados-Membros e as transportadoras aéreas para a recolha e transmissão de dados API e PNR. Tal reduzirá a probabilidade de incumprimento, por parte das transportadoras, da obrigação de comunicar os dados pertinentes e reduzirá o risco de erros e abusos, contribuindo assim para uma melhor gestão das fronteiras e para a aplicação da lei.

#### Objetivos essenciais

- ..... **desenvolvimento contínuo do encaminhador API-PNR** e da interface alargada das transportadoras para recolher e transmitir os dados API e PNR às autoridades nacionais responsáveis pelas fronteiras competentes e às unidades de informações de passageiros (UIP) do Estado-Membro.

#### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
<b>total</b>	desvio total ≤ 5 %	<i>não aplicável</i>	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>calendário</b>	desvio total ≤ 5 %	<i>não aplicável</i>	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>âmbito de aplicação</b>	sem desvio	<i>não aplicável</i>	ANS e relatórios mensais sobre o serviço

### Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Execução</b>		
<b>Implementação API-PNR</b> entrega do projeto: 2027 (incluindo AFS)	Implementar um encaminhador único para receber dados API e PNR das transportadoras aéreas e transmiti-los às autoridades nacionais, reforçando os controlos nas fronteiras externas e apoiando a prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas e da criminalidade grave, simplificando simultaneamente o processo de transferência de informações para as transportadoras aéreas e reduzindo os erros e os abusos.	Implementação da solução técnica do router e extensão da interface SES/ETIAS para API. <b>Marco 2026:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ entregar o primeiro produto mínimo viável;</li> <li>■ entregar a primeira versão da CID aos Estados-Membros;</li> <li>■ apresentar a primeira versão das orientações técnicas às transportadoras.</li> </ul>

## 3.2. Schengen, fronteiras e vistos

### 3.2.1. Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)

O VIS apoia as autoridades europeias responsáveis pela emissão de vistos no processamento **dos pedidos de visto** e na gestão **dos vistos de curta duração** para nacionais de países terceiros que viajam para o espaço Schengen ou transitam por ele. Com a sua funcionalidade de pesquisa biométrica, que permite a identificação nas fronteiras, o VIS constitui um dos principais elementos da arquitetura de Schengen, ajudando a combater a fraude em matéria de vistos, identificando pessoas que podem não preencher ou deixar de preencher as condições de entrada, permanência ou residência no espaço Schengen. O VIS também apoia a identificação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de asilo e contribui para prevenir ameaças à segurança interna.

#### Objetivos essenciais

- **funcionamento eficaz e contínuo** do sistema central do VIS, a atualização da infraestrutura de hardware e do software, o apoio aos utilizadores dos Estados-Membros na gestão dos sistemas nacionais do SIS;
- **disponibilidade ininterrupta** e continuidade para os utilizadores finais do sistema, em conformidade com os regulamentos relevantes e os acordos de nível de serviço.
- realização das **evoluções necessárias**, refatoração do VIS legado juntamente com a nova pilha do VIS4 e desativação do VIS legado, aplicando as recomendações da AEPD e criando as condições para a implantação do VIS revisto;
- iniciar o desenvolvimento da **plataforma de pedidos de visto da UE** para digitalizar o procedimento de vistos de Schengen;
- Entrada em funcionamento de **funcionalidades adicionais do VIS**, incluindo a integração de vistos de longa duração e autorizações de residência, ligações de interoperabilidade com o ESP, o CIR, o MID e o CRRS.

#### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
<b>VIS: disponibilidade do sistema central</b>	≥99,99 %	99,92 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>VIS: tempo de resposta do sistema central</b>	100 %	99,89 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço

#### Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e realizações
<b>Gestão operacional</b>		
<b>Manutenção do VIS/manutenção adaptativa</b> cenário «business as usual»	Sistema plenamente operacional e funcional que garanta uma elevada disponibilidade contínua e serviços eficientes, eficazes em termos de custos e contínuos para os utilizadores finais, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.	Manutenção corretiva, adaptativa, aperfeiçoadora e preventiva para garantir o desempenho necessário do sistema, incluindo verificações regulares da consistência dos dados.
<b>Infraestrutura do VIS</b> cenário «business as usual»	Sistema de infraestrutura totalmente operacional e bem mantido, incluindo atualizações, equipamentos e tecnologia, que atende aos padrões e especificações exigidos para um serviço eficiente aos utilizadores finais, com desempenho do sistema em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.	Manter a infraestrutura do sistema, incluindo atualizações, equipamentos e tecnologia, que atenda aos padrões e especificações exigidos para a prestação eficiente de serviços.

Atualização e evolução		
<b>Implementação da EU VAP</b> entrega do projeto: EeF 2028-2029 (a confirmar com a aprovação do roteiro para a interoperabilidade para 2027-2028 <sup>54</sup> )	Aplicação Web funcional acessível em todo o mundo para solicitar vistos Schengen de curta duração, a fim de assegurar um processo simplificado de emissão de vistos para os utilizadores finais.	Implementação da plataforma em linha da UE para pedidos de visto. <b>Marco:</b> início da implementação.
Interoperabilidade		
<b>Ligação do VIS ao ETIAS</b> EeF 2026 (AFS 2027)	Preparação do VIS para a interoperabilidade dos sistemas, a fim de prestar serviços mais simplificados aos utilizadores finais, em conformidade com as alterações consequentes do ETIAS.	Estabelecimento de uma ligação direta sistema-a-sistema com o ETIAS. <b>Marco:</b> entrada em funcionamento
<b>Ligação do VIS aos componentes de interoperabilidade</b> EeF 2027 (AFS 2028) (a confirmar com a aprovação do roteiro para a interoperabilidade para 2027-2028)	Preparação do VIS para a interoperabilidade dos sistemas, a fim de prestar serviços mais simplificados aos utilizadores finais, em conformidade com os regulamentos relativos à interoperabilidade.	Estabelecer ligações com os componentes de interoperabilidade ESP, CIR e CRRS. <b>Marco:</b> finalizar a conceção e iniciar o desenvolvimento.
<b>Revisão da implementação do VIS, incluindo a ligação aos componentes de interoperabilidade</b> entrega do projeto: EeF 2027 (incluindo a AFS) (a confirmar com a aprovação do roteiro da OI para 2027-2028)	Melhoria no desempenho e na prestação de serviços, novas funcionalidades e conexões de interoperabilidade.	Desenvolver e testar alterações funcionais e não funcionais integradas nos sistemas centrais e nacionais, incluindo configuração ativa-ativa (sem tempo de inatividade nem perda de dados); estabelecer a interoperabilidade com o ETIAS. <b>Marco:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ início dos testes;</li> <li>■ criação das condições para as recomendações revistas do VIS e da AEPD;</li> <li>■ substituição da infraestrutura antiga.</li> </ul>
<b>Triagem através do VIS</b> entrega do projeto: EeF 2026 (incluindo a AFS)	Entrada em funcionamento da triagem.	Finalização do desenvolvimento e testes, implementação dos requisitos técnicos. <b>Marco:</b> entrada em funcionamento.

### 3.2.2. Sistema de Entrada/Saída (SES)

O SES moderniza a gestão das fronteiras externas, substituindo a prática de carimbar manualmente os passaportes pelo registo eletrónico **dos cidadãos de países terceiros** que atravessam as fronteiras externas do espaço Schengen para uma estadia de curta duração e pelos alertas sobre recusas de entrada. Para agilizar o processamento dos viajantes que chegam, o SES e o ETIAS dispõem de serviços web conjuntos para transportadoras e viajantes, permitindo a verificação da validade da autorização de viagem antes do embarque. A automatização dos controlos nas fronteiras ajuda os Estados-Membros a gerir os fluxos crescentes de viajantes, contribuindo simultaneamente para otimizar os procedimentos nos pontos de passagem. O SES permite igualmente monitorizar as estadas de curta duração autorizadas, calculando automaticamente a duração da estada e gerando alertas após o termo da mesma. Como tal, apoia a prevenção da imigração irregular e reforça a segurança interna, ajudando a combater a criminalidade organizada e o terrorismo.

<sup>54</sup> O roteiro para a interoperabilidade revisto, adotado pelo Conselho de Administração da eu-LISA em novembro de 2025, exclui os elementos relacionados com a entrega de sistemas em 2027 e 2028, como os marcos revistos do VIS e da EU VAP, que serão adotados em janeiro de 2026. *Roteiro para a interoperabilidade 2027-2028 aprovado*, comunicado de imprensa da eu-LISA, 19 de dezembro de 2025.

## Objetivos essenciais

- ..... **funcionamento eficaz e contínuo** do sistema central do SES, incluindo a interface das transportadoras, a manutenção da infraestrutura de hardware e software atualizados, a renovação atempada das licenças e do apoio, o apoio aos Estados-Membros na sua gestão dos sistemas nacionais;
- ..... **disponibilidade e continuidade ininterruptas** para os utilizadores finais do sistema, em conformidade com a regulamentação aplicável e os acordos de nível de serviço;
- ..... realização das **evoluções necessárias, por exemplo: ligação do SES ao ETIAS, serviços web**;
- ..... **ligações estabelecidas com** componentes de interoperabilidade (ESP, CIR e MID) e com o CRRS para produzir relatórios e estatísticas, bem como com o VIS revisto.

## Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
SES: disponibilidade do sistema central	≥99,90 %	<i>não aplicável</i>	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
SES: tempo de resposta do sistema central	≥99,55 %	<i>Não aplicável</i>	ANS e relatórios mensais sobre o serviço

## Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Gestão operacional</b>		
<b>Manutenção/manutenção adaptativa do SES</b> cenário «business as usual»	Sistema plenamente operacional e funcional que assegura uma prestação de serviços contínua, de elevada disponibilidade e eficiente aos utilizadores finais em todos os Estados-Membros, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.	Manutenção corretiva, adaptativa, aperfeiçoadora e preventiva para garantir o desempenho necessário do sistema, incluindo verificações regulares da consistência dos dados.
<b>Prestação e manutenção de serviços web</b> cenário «business as usual»	Serviços eficientes, eficazes em termos de custos e contínuos, desempenho em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.	Finalização da prestação de serviços Web e manutenção corretiva, adaptativa, perfectiva e preventiva para garantir o desempenho necessário do sistema, incluindo verificações regulares da coerência dos dados. <b>Marco 2026:</b> entrada em funcionamento dos serviços web e início da manutenção.
<b>Infraestrutura do SES (incluindo serviços Web)</b> cenário «business as usual»	Sistema de infraestrutura totalmente operacional e bem mantido, incluindo atualizações, equipamentos e tecnologia, que atende aos padrões e especificações exigidos para a prestação eficiente de serviços aos utilizadores finais, com desempenho do sistema em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.	Manutenção da infraestrutura do sistema, incluindo atualizações, equipamento e tecnologia, que cumpram as normas e especificações necessárias para uma prestação de serviços eficiente.

Interoperabilidade		
<b>Ligação do SES aos componentes de interoperabilidade</b> entrega do projeto: EeF 2027 (incl., AFS)	O SES está pronto para a interoperabilidade, a fim de prestar serviços mais simplificados aos utilizadores finais.	Testar as ligações com todos os componentes de interoperabilidade, em especial com o ESP, o CIR, o MID, o CRRS e o VIS revisto. <b>Marco 2026:</b> finalização do projeto e início do desenvolvimento.
<b>Ligação do SES ao ETIAS</b> entrega do projeto: EeF 2026, AFS 2027	O SES está pronto para a interoperabilidade, a fim de prestar serviços mais simplificados aos utilizadores finais.	Teste das ligações do SIS ao ETIAS <b>Marco 2026:</b> entrada em funcionamento.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Ligação dos serviços Web ao VIS revisto</b> entrega do projeto: EeF 2026, AFS 2027	conformidade dos serviços Web do SES/ETIAS com o Regulamento VIS revisto.	Implementação das funcionalidades necessárias para o VIS revisto. <b>Marco 2026:</b> entrada em funcionamento.
<b>Triagem através do SES</b> entrega do projeto: EeF/AFS em junho de 2026	Entrada em funcionamento da triagem.	Finalização do desenvolvimento e testes, implementação dos requisitos técnicos. <b>Marco:</b> entrada em funcionamento.

### 3.2.3. Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS)

O ETIAS é uma **autorização prévia de viagem em linha** para os nacionais de países terceiros isentos da obrigação de visto que viajam para o espaço Schengen para estadas de curta duração. Para além de simplificar os procedimentos de passagem das fronteiras, este sistema de verificação prévia à viagem compara informações de todos os sistemas no domínio da JAI, bem como da base de dados da Europol, para identificar antecipadamente potenciais **riscos de segurança, de imigração ilegal ou de epidemias graves**. As autorizações de viagem ETIAS são verificadas pelas transportadoras antes do embarque e pelos guardas de fronteira nas fronteiras do espaço Schengen. O sistema complementa o SES e partilha serviços web conjuntos, com interfaces em linha para transportadoras e viajantes.

#### Objetivos essenciais

- ..... entrega e entrada em funcionamento do ETIAS;
- ..... o funcionamento eficaz e contínuo do sistema central do ETIAS, a atualização das infraestruturas e dos programas informáticos e o apoio aos Estados-Membros na gestão das unidades nacionais do ETIAS;
- ..... disponibilidade e continuidade ininterruptas para os utilizadores finais do sistema, em conformidade com os regulamentos relevantes e os acordos de nível de serviço;
- ..... acompanhamento da evolução de novas tecnologias para melhorar o desempenho do sistema e aconselhar os Estados-Membros;
- ..... estabelecimento da ligação do ETIAS ao VIS e componente de interoperabilidade MID.

#### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
<b>total</b>	desvio total ≤ 5 %	sem desvio	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>calendário</b>	desvio total ≤ 5 %	sem desvio	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>âmbito de aplicação</b>	sem desvio	sem desvio	ANS e relatórios mensais sobre o serviço

#### Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Gestão operacional</b>		
<b>Manutenção ETIAS/manutenção adaptativa</b> cenário «business as usual»	Sistema plenamente operacional e funcional que garanta uma elevada disponibilidade contínua e uma prestação eficiente de serviços aos utilizadores finais em todos os Estados-Membros, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.	Manutenção corretiva, adaptativa, aperfeiçoadora e preventiva para garantir o desempenho necessário do sistema, incluindo verificações regulares da consistência dos dados.
<b>Infraestrutura ETIAS</b> cenário «business as usual»	Sistema de infraestrutura totalmente operacional e bem mantido, incluindo atualizações, equipamentos e tecnologia, que atende aos padrões e especificações exigidos para a prestação eficiente de serviços aos utilizadores finais, com desempenho do sistema em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.	Manutenção da infraestrutura do sistema, incluindo atualizações, equipamentos e tecnologias, em conformidade com as normas e especificações exigidas para uma prestação de serviços eficiente.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Execução</b>		
<b>Implementação do ETIAS</b> entrega do projeto: EeF 2026, AFS 2027	O ETIAS está plenamente operacional e à disposição dos utilizadores finais.	Finalização da implementação. <b>Marco 2026:</b> entrada em funcionamento.
<b>Interoperabilidade</b>		
<b>Ligação do ETIAS ao VIS, SES, Eurodac e CRRS (incluindo triagem)</b> entrega do projeto: EeF 2026, AFS 2027	Preparação para a interoperabilidade, a fim de prestar serviços mais simplificados.	Finalizar as ligações com o VIS revisto e o Eurodac, apoiando as unidades centrais/nacionais do ETIAS na gestão das ligações MID, incluindo a gestão da procura e os testes com os Estados-Membros. <b>Milestone 2026:</b> entrada em funcionamento.

### 3.3. Migração e asilo

#### 3.3.1. Eurodac (Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo)

O Eurodac é a base de dados da UE de impressões digitais digitalizadas para determinar o Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de asilo. O Eurodac é também utilizado para estabelecer a identidade das pessoas detidas por transposição ilegal das fronteiras e das pessoas encontradas em situação irregular no espaço Schengen. Em condições muito rigorosas e como último recurso, o acesso é concedido às autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da lei e à Europol, se necessário para prevenir, detetar ou investigar crimes terroristas ou crimes graves.

Adotado em maio de 2024 como parte do **Pacto sobre Migração e Asilo**,<sup>55</sup> o **Regulamento Eurodac reformulado** amplia significativamente o âmbito do sistema para introduzir dados alfanuméricos e expande o conjunto de dados biométricos com biometria facial para melhorar a deteção de movimentos não autorizados dentro do espaço Schengen. A integração com componentes de interoperabilidade permitirá pesquisas e controlos cruzados de identidades em todos os sistemas JAI geridos pela eu-LISA, transformando a base de dados de impressões digitais existente num verdadeiro sistema de gestão do asilo e da migração.<sup>56</sup>

No âmbito do Plano de Ação Estratégico da Agência adotado em 2024, a eu-LISA está a testar uma nova forma de trabalhar para a implementação do novo Eurodac. O objetivo é que a Agência recupere o controlo sobre a conceção (arquitetura e requisitos) e o desenvolvimento do novo sistema, bem como aumente a eficiência e reduza o tempo de introdução da nova solução no mercado. No âmbito deste projeto-piloto, a agência é:

- ..... Reforçar a gestão dos requisitos, passando de um prestador de serviços para um parceiro operacional para os Estados-Membros e a Comissão, captando proativamente as reações dos utilizadores como contributo para o produto final;
- ..... Recuperar o controlo sobre a configuração da arquitetura e os requisitos do novo sistema;
- ..... Adotar uma abordagem DevSecOps, utilizando ferramentas adequadas, Agile em escala para acelerar o desenvolvimento, bem como trabalhar com equipas multifuncionais transversais;
- ..... Utilizar recursos de nuvem para a fase de desenvolvimento da nova solução, a fim de reduzir as necessidades de aquisição de infraestrutura, acelerar o desenvolvimento e reduzir o tempo de lançamento no mercado;
- ..... Reforço da colaboração com os Estados-Membros durante os seus processos de testes da atividade.

<sup>55</sup> Para mais informações, ver a página da DG HOME dedicada ao *Pacto em matéria de Migração e Asilo*.

<sup>56</sup> *Regulamento (UE) 2024/1358* JO L, 2024/1358, 22 de maio de 2024.

## Objetivos essenciais

- ..... Entrada em funcionamento do novo Eurodac em junho de 2026 com a interface do utilizador da Web e o âmbito do documento de controlo das interfaces críticas (DCI), ao passo que, em dezembro de 2026, serão fornecidas todas as funcionalidades do DCI;
- ..... **funcionamento eficaz e contínuo** do sistema central Eurodac (incluindo a DubliNet), a atualização da infraestrutura de hardware e do software, o apoio aos Estados-Membros na gestão dos pontos de acesso nacionais (PAN);
- ..... **disponibilidade ininterrupta** e continuidade para os utilizadores finais do sistema (incluindo a DubliNet), em conformidade com a regulamentação e os acordos de nível de serviço pertinentes;
- ..... aplicação do **Regulamento Eurodac reformulado** (incluindo a reformulação da DubliNet) e manutenção da triagem;
- ..... realização das **evoluções necessárias** para assegurar a melhoria contínua do sistema;
- ..... estabelecimento de **ligações de interoperabilidade** com o ESP e o CIR, o VIS revisto e o ETIAS, a fim de facilitar pesquisas biométricas e alfanuméricas e a verificação cruzada em todos os sistemas de informação no domínio da JAI.

## Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
Eurodac: disponibilidade do sistema central	≥99,99 %	99,91 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
Eurodac: tempo de resposta do sistema central	≥99,45 %	99,99 %	ANS e relatórios mensais sobre o serviço

## Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Gestão operacional</b>		
<b>Manutenção do Eurodac / manutenção adaptativa</b> cenário «business as usual»	Sistema plenamente operacional e funcional que garanta uma elevada disponibilidade contínua e uma prestação eficiente de serviços aos utilizadores finais em todos os Estados-Membros, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.	Manutenção corretiva, adaptativa, aperfeiçoadora e preventiva para garantir o desempenho necessário do sistema, incluindo verificações regulares da consistência dos dados.
<b>Infraestrutura do Eurodac</b> cenário «business as usual»	Prestação de serviços eficientes, com uma boa relação custo-eficácia e contínuos aos utilizadores finais, com desempenho do sistema em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.	Manutenção da infraestrutura do sistema, incluindo atualizações, equipamento e tecnologia, que cumpram as normas e especificações necessárias para uma prestação de serviços eficiente. <b>Resultado:</b> Sistema de infraestruturas plenamente operacional e bem mantido, incluindo equipamento e tecnologia atualizados, que cumpra as normas e especificações exigidas para uma prestação de serviços eficiente.
<b>Atualização e evolução (incluindo interoperabilidade)</b>		
<b>Nova implementação do Eurodac, incluindo a ligação aos componentes de interoperabilidade e a triagem</b> execução do projeto: primeiro pacote de funcionalidades entregue em junho de 2026 (incluindo a ligação com o ESP, o sBMS e o CIR) e as restantes funcionalidades em dezembro de 2026, ou seja, a ligação com o VIS, o ETIAS, o MID e o CRRS. AFS 2026-2027.	O Eurodac está em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento Eurodac reformulado e nos regulamentos relativos à interoperabilidade.	Finalização do desenvolvimento e testes, implementação dos requisitos técnicos. Conceção e implementação da nova arquitetura Eurodac (incluindo novas categorias, imagens faciais, etc.), criação de uma interface entre o Eurodac e os componentes de interoperabilidade (CIR, CRRS), bem como com o VIS revisto e o ETIAS. Migração de dados biométricos para o sBMS e da infraestrutura para a plataforma partilhada comum. <b>Marco:</b> entrada em funcionamento de todas as funcionalidades essenciais.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Reformulação/atualização da DubliNet após o novo Eurodac</b> entrega do projeto: EeF e AFS 2026	Alinhamento com os mais recentes padrões tecnológicos e segurança de alto nível para a troca de dados.	Finalização do desenvolvimento e testes, implementação de atualizações, incluindo AFS. <b>Marco:</b> entrada em funcionamento.

### 3.4. Cooperação no domínio da justiça

#### 3.4.1. Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS)

Na UE, as condenações anteriores devem ser tidas em conta na aplicação de penas criminais. As informações sobre os registos criminais são trocadas através do ECRIS, um sistema descentralizado para o qual a eu-LISA fornece a aplicação de referência (**ECRIS RI**) que permite a comunicação entre os registos criminais dos Estados-Membros da UE e do Reino Unido<sup>57</sup>. O **ECRIS-TCN**, um sistema centralizado de respostas positivas/negativas, complementa o ECRIS com informações sobre os registos criminais de nacionais de países terceiros (NPT) e apátridas condenados na UE. Estes dois sistemas em conjunto ajudarão os juízes, os procuradores e outras autoridades competentes a obterem informações completas sobre os antecedentes criminais de um NPT, independentemente do Estado-Membro em que tenha sido anteriormente condenado. Consequentemente, contribuem para a aplicação do princípio do reconhecimento mútuo das sentenças e decisões judiciais em toda a UE.

#### Objetivos essenciais

- ..... início do carregamento de dados e entrada em funcionamento do ECRIS-TCN;
- ..... funcionamento eficaz e contínuo do sistema central do ECRIS RI e do ECRIS, mantendo atualizada a infraestrutura de hardware e software, apoiando os Estados-Membros na gestão dos sistemas nacionais do ECRIS, incluindo a monitorização regular da exatidão biométrica (taxas de identificação de falsos positivos/negativos);
- ..... disponibilidade e continuidade ininterruptas para os utilizadores finais do sistema, em conformidade com os regulamentos relevantes e os acordos de nível de serviço;
- ..... realização da nova subscrição do ECRIS RI necessária, sob reserva da disponibilidade de financiamento;
- ..... estabelecimento da ligação com o VIS revisto e os restantes componentes de interoperabilidade (MID) e a ferramenta de interoperabilidade CRRS;
- ..... finalização da implementação dos requisitos do Regulamento Triagem.

#### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
<b>ECRIS-TCN: disponibilidade do sistema central</b>	≥97,0	<i>não aplicável</i>	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>ECRIS-TCN: tempo de resposta do sistema central</b>	≥99,55 %	<i>não aplicável</i>	ANS e relatórios mensais sobre o serviço

#### Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Gestão operacional</b>		
<b>Manutenção da ECRIS RI</b> cenário «business as usual»	Manutenção corretiva, adaptativa, perfectiva e preventiva para garantir o desempenho necessário do sistema, incluindo também o apoio aos Estados-Membros.	Manter a RI «como está» até que a RI «a ser» seja desenvolvida e entre em funcionamento. Manutenção corretiva, adaptativa, perfectiva e preventiva para garantir o desempenho necessário, incluindo o apoio.

<sup>57</sup> A maioria dos países da UE está ligada ao ECRIS através da implementação de referência do ECRIS mantida pela eu-LISA, enquanto quatro Estados-Membros utilizam as suas próprias soluções de implementação nacional (IN).

<b>Infraestrutura ECRIS-TCN</b> cenário «business as usual»	Sistema de infraestruturas plenamente operacional e bem mantido, incluindo equipamento e tecnologia modernizados, que cumpra as normas e especificações necessárias para uma prestação de serviços eficiente, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.	Manutenção da infraestrutura do sistema, incluindo atualizações, equipamento e tecnologia, que cumpram as normas e especificações necessárias para uma prestação de serviços eficiente.
<b>Execução</b>		
<b>Implementação do ECRIS-TCN (incl. triagem)</b> entrega do projeto: EeF 2026 (incluindo a AFS 2026)	O ECRIS-TCN está disponível para os Estados-Membros e as agências. Sistema totalmente operacional e comunidade ECRIS-TCN capaz de utilizar o sistema para trocar informações sobre condenações de cidadãos de países terceiros, bem como a carga adicional proveniente das autoridades de controlo.	Atualização de funcionalidades ou recursos, incorporando os mais recentes avanços tecnológicos e melhores práticas para melhorar o desempenho geral do sistema e a experiência do utilizador. <b>Marcos 2026:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ carregamento de dados bem-sucedido, apoiando os Estados-Membros no S1/26;</li> <li>■ integração bem-sucedida com o Regulamento Triagem no S2/26;</li> <li>■ aceitação final do sistema.</li> </ul>
<b>Interoperabilidade</b>		
<b>Ligação do ECRIS-TCN aos componentes de interoperabilidade e ao VIS revisto</b> entrega do projeto: EeF 2026, AFS 2027	Melhoria do desempenho e da prestação de serviços através de ligações interoperáveis para fornecer serviços simplificados à comunidade JAI da UE.	Finalização dos testes e transição para a fase operacional. <b>Marco 2026:</b> entrada em funcionamento.

### 3.4.2. e-CODEX (Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha)

O sistema e-CODEX é uma solução descentralizada e interoperável para facilitar a comunicação eletrónica segura entre as autoridades judiciais, os profissionais do direito e os cidadãos em processos judiciais transfronteiriços em matéria civil e penal, garantindo um processo judicial mais eficiente para os cidadãos e as empresas em toda a Europa.<sup>58</sup>

#### Objetivos essenciais

- **funcionamento eficaz e contínuo** do sistema e-CODEX, a atualização da infraestrutura e do software de hardware, incluindo a eventual continuação do código-fonte de ligação do e-CODEX, reconstruído para o alinhamento com as normas da indústria, uma maior segurança e solidez do sistema e o apoio aos utilizadores;
- **disponibilidade necessária** dos serviços e desempenho eficiente do e-CODEX, incluindo ambiente de hospedagem seguro com acesso à Internet;
- desenvolvimento, implementação e gestão de **normas processuais digitais** e vocabulário básico da justiça eletrónica da UE;
- Reescrita do conector e-CODEX e manutenção, atualização e desenvolvimento de XSD [sob reserva da disponibilidade de financiamento].

<sup>58</sup> Para mais informações, consultar o **sítio Web** específico da eu-LISA dedicado ao **e-CODEX**.

## Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
disponibilidade dos componentes do e-CODEX:			
(1) Repositório e-CODEX;	≥95 %	não aplicável	SLR e relatórios trimestrais de incidentes
(2) ferramenta de gestão da configuração	≥ 98 %	não aplicável	SLR e relatórios trimestrais de incidentes
(3) plataforma central de testes	≥90 %	não aplicável	SLR e relatórios trimestrais de incidentes
(4) Ferramenta de ITSM	≥95 %	não aplicável	SLR e relatórios trimestrais de incidentes

## Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s) <sup>59</sup>
<b>Gestão operacional</b>		
<b>Manutenção do e-CODEX</b> cenário «business as usual»	Prestação de manutenção corretiva, adaptativa, aperfeiçoadora e corretiva para garantir o desempenho necessário do sistema, incluindo também o apoio aos Estados-Membros.	Manutenção corretiva, adaptativa, perfectiva e preventiva para garantir o desempenho necessário, incluindo o apoio ao utilizador; potencial continuação da reconstrução do código da fonte do conector.

## 3.4.3. Plataforma de colaboração para as equipas de investigação conjuntas (PC EIC)

A plataforma de colaboração das EIC facilita a comunicação e a cooperação entre as autoridades judiciais e policiais europeias e as agências e organismos competentes da UE (por exemplo, Europol, Eurojust) [Procuradoria Europeia (EPPO); Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF)], melhorando assim a eficiência e a eficácia das investigações e ações penais transfronteiriças.<sup>60</sup>

## Objetivos essenciais

- **funcionamento eficaz e contínuo** do sistema central da plataforma de colaboração das EIC (incluindo a aplicação de comunicação), atualização da infraestrutura de hardware e do software, apoio aos utilizadores;
- **disponibilidade ininterrupta** e continuidade para os utilizadores finais do sistema, em conformidade com os regulamentos relevantes e os acordos de nível de serviço.

## Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
Disponibilidade da PC das EIC	≥97.60 %	não aplicável	ANS e relatórios mensais sobre o serviço

## Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Execução</b>		
<b>PC EIC</b> projeto: 2026	Manutenção corretiva, adaptativa, aperfeiçoadora e preventiva para garantir o desempenho necessário, incluindo suporte ao utilizador e evoluções decorrentes do feedback do utilizador.	Entrega da plataforma de cooperação das EIC e da aplicação de comunicação. <b>Marco 2026:</b> entrada em funcionamento, evolução prevista da plataforma de acordo com as reações dos utilizadores.

<sup>59</sup> Implementação das tarefas enumeradas no *Artigo 7.º* do Regulamento (UE) 2022/850 e *Decisão de execução (UE) 2023/117 da Comissão*.

<sup>60</sup> *Regulamento (UE) 2023/969* de 10 de maio de 2023, JO L 132, de 17.5.2023, p. 1–20.

### 3.5. Interoperabilidade

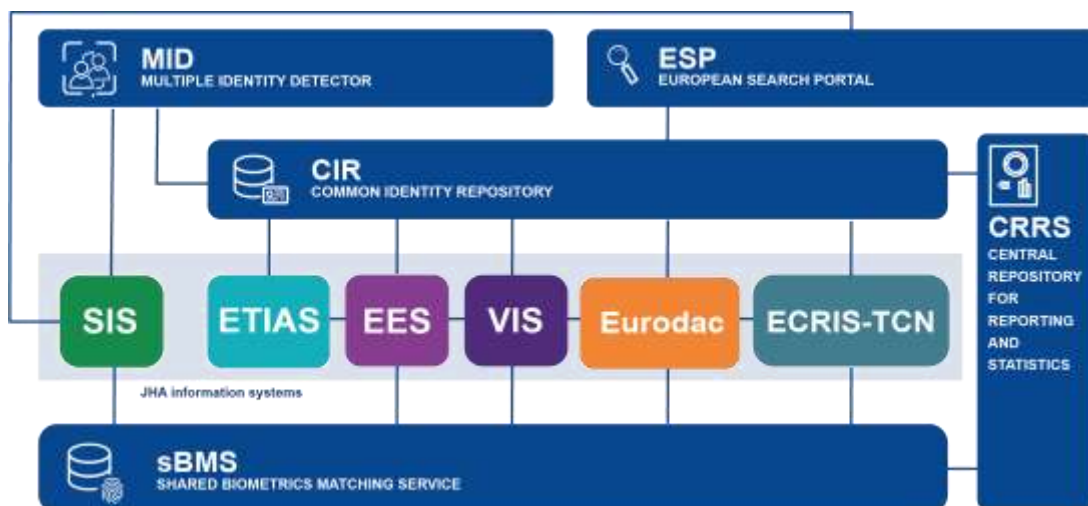
A gestão eficiente da segurança interna e das fronteiras externas da Europa depende da capacidade dos sistemas informáticos para trocar dados e informações. Para facilitar a cooperação entre as autoridades nacionais em toda a Europa, a eu-LISA está a desenvolver a arquitetura global de interoperabilidade dos sistemas para todos os sistemas no domínio da JAI sob a sua gestão: SIS, VIS, Eurodac, SES, ETIAS e ECRIS-TCN. Uma vez operacional, esta interoperabilidade dos sistemas permitirá uma prestação de serviços mais ágil e eficiente à comunidade da JAI, reforçando simultaneamente a segurança interna da UE.

A arquitetura de interoperabilidade da UE no domínio da JAI incluirá os seguintes componentes:

- ..... o **portal europeu de pesquisa (ESP)**, que permite que os utilizadores autorizados efetuem pesquisas únicas e recebam resultados de todos os sistemas de informação JAI a que estão autorizados a aceder,
- ..... o **serviço partilhado de correspondências biométricas (sBMS)**, para a comparação cruzada de dados de identidade com identificadores biométricos em todos os sistemas no domínio da JAI,
- ..... o **repositório comum de identidades (CIR)**, repositório de informações biográficas e biométricas sobre nacionais de países terceiros, a fim de assegurar uma identificação fiável,
- ..... o **detetor de identidades múltiplas (MID)**, destinado a garantir a identificação correta dos viajantes de boa-fé, contribuindo simultaneamente para a prevenção da fraude de identidade.

Além disso, a eu-LISA está igualmente a desenvolver um **repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS)**, a fim de fornecer dados estatísticos intersistemas e relatórios analíticos em todos os sistemas no domínio da JAI para fins de políticas, operacionais e de qualidade dos dados.

▲ **Figura 2. Arquitetura de interoperabilidade para o domínio da JAI da UE**



#### TRADUÇÃO

MID MULTIPLE-IDENTITY DETECTOR	MID MULTIPLE-IDENTITY DETECTOR
ESP EUROPEAN SEARCH PORTAL	ESP EUROPEAN SEARCH PORTAL
CIR COMMON IDENTITY REPOSITORY	CIR COMMON IDENTITY REPOSITORY
JHA information systems	Sistemas de informação JAI
sBM SHARED BIOMETRIC MATCHING SYSTEM	sBMS SISTEMA PARTILHADO DE CORRESPONDÊNCIAS BIOMÉTRICAS
CRRS CENTRAL REPOSITORY FOR REPORTING AND STATISTICS	CRRS REPOSITÓRIO CENTRAL PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E ESTATÍSTICAS
EES	SES

### 3.5.1. Interoperabilidade

#### Objetivos essenciais

- ..... **funcionamento eficaz e contínuo** dos componentes da interoperabilidade, mantendo a infraestrutura de hardware e o software atualizados;
- ..... **disponibilidade ininterrupta** e continuidade para os utilizadores finais do sistema, em conformidade com os regulamentos relevantes e os acordos de nível de serviço.
- ..... **entrada em funcionamento do ESP, do CIR e do CRRS para o ETIAS, o ECRIS-TCN;**
- ..... continuar a implementar o **sistema central para a resolução de ligações amarelos (CSLR)**;
- ..... acompanhar a utilização efetiva do sBMS com os dados de produção, a fim de determinar a necessidade de um aumento da capacidade.

#### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
<b>total</b>	desvio total ≤ 5 %	sem desvio	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>calendário</b>	desvio total ≤ 5 %	sem desvio	ANS e relatórios mensais sobre o serviço
<b>âmbito de aplicação</b>	sem desvio	sem desvio	ANS e relatórios mensais sobre o serviço

#### Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Gestão operacional</b>		
<b>Manutenção da interoperabilidade</b>	Manutenção dos componentes de interoperabilidade.	Manutenção corretiva, adaptativa, perfectiva e preventiva para garantir o desempenho necessário, incluindo o apoio ao utilizador.
<b>Infraestrutura de interoperabilidade</b>	Prestação de serviços plenamente operacionais e eficientes, com uma boa relação custo-eficácia e contínuos aos utilizadores finais, com desempenho do sistema em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.	Manutenção da infraestrutura do sistema, incluindo atualizações, equipamentos e tecnologias, em conformidade com as normas e especificações exigidas para uma prestação de serviços eficiente.
<b>Implementação de componentes de interoperabilidade</b> entrega: EeF para ESP, CIR e CRRS 2026 (incluindo AFS) <sup>61</sup>	Pesquisas eficientes, sistemáticas e controladas em todos os sistemas no domínio da JAI (incluindo a Europol) para utilizadores finais autorizados. Identificação correta dos nacionais de países terceiros pelas autoridades designadas. Disponibilidade de dados estatísticos intersistemas e relatórios analíticos para as decisões políticas, a gestão operacional e a melhoria da qualidade dos dados.	Implementação do roteiro para a interoperabilidade <b>Marco 2026:</b> entrada em funcionamento: <sup>62</sup> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ <b>ESP:</b> ETIAS, ECRIS-TCN, Eurodac;</li> <li>■ <b>CIR:</b> ETIAS, ECRIS-TCN, Eurodac;</li> <li>■ <b>CRRS:</b> ETIAS, ECRIS-TCN, Eurodac.</li> </ul>

<sup>61</sup> Roteiro para a interoperabilidade para 2027-2028, a adotar pelo Conselho de Administração da eu-LISA em novembro de 2025.

<sup>62</sup> A atividade também inclui a implementação do Repositório Comum de Dados de Referência (CRRD) / Repositório Comum da Lista de Autoridades (CRLoA), que não é um componente de interoperabilidade, mas apoia a implementação de sistemas empresariais essenciais e componentes de interoperabilidade, fornecendo uma fonte central de verdade no que diz respeito a listas de autoridades e outros dados de referência, por exemplo, tabelas de códigos/sistemas.

## 3.6. Investigação, inovação e desenvolvimento de capacidades

### 3.6.1. Acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia

A Agência acompanha ativamente os mais recentes desenvolvimentos em matéria de investigação e tecnologia, a fim de reforçar os seus conhecimentos profissionais e apoiar o desenvolvimento contínuo das capacidades internas. Além disso, a eu-LISA organiza atividades de sensibilização com a indústria e o meio académico. A Agência continua a apoiar o **Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna**, uma rede colaborativa que proporciona soluções eficazes para a segurança interna.<sup>63</sup>

#### Objetivos essenciais

- apoio a reflexões estratégicas em domínios tecnológicos relevantes para a eu-LISA e a sua comunidade de partes interessadas;
- capacitar a inovação interna, incluindo a pilotação de soluções inovadoras centradas em domínios como o reconhecimento biométrico, a IA, a gestão da identidade, os métodos e tecnologias de desenvolvimento de TI, a cibersegurança;
- servir de ponte com o ecossistema de investigação e inovação, incluindo os parceiros institucionais, a indústria e o meio académico.

#### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
<b>Produtos de monitorização da investigação e tecnologia:</b>			
<b>a) relatórios de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia</b>	≥ 1 relatório	1 relatório	relatório anual de atividades
<b>b) Notas tecnológicas<sup>64</sup></b>	2 sínteses tecnológicas	2 sínteses tecnológicas	relatório anual de atividades
<b>c) mesas redondas setoriais</b>	≥ 1 mesa-redonda setorial	2 mesas redondas	relatório anual de atividades
<b>Exercício de previsão estratégica</b>	1	Não aplicável	relatório anual de atividades

#### Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia</b>		
<b>Acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia</b> cenário «business as usual»	Maior sensibilização e capacidades em questões técnicas para apoiar a evolução dos sistemas no domínio da JAI e maior capacidade para a inovação sistemática.	Acompanhamento de tecnologias novas e em evolução, através de relatórios de acompanhamento da investigação e de mesas redondas setoriais. Traduzir a investigação e a inovação em aplicações práticas. Contribuir para o Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE, para o Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna e reforçou a cooperação com a DG JRC, <b>Marco:</b> uma mesa redonda setorial, sínteses tecnológicas regulares.
<b>Previsão estratégica</b>	Melhoria do planeamento estratégico e da tomada de decisões através da capacidade interna de previsão estratégica.	Realizar atividades de previsão estratégica de acordo com a metodologia desenvolvida e incorporar os resultados na tomada de decisões estratégicas e no planeamento. <b>Marco:</b> um exercício de prospectiva estratégica realizado até ao final de 2026
<b>Soluções baseadas em IA para melhorar a eficiência</b> cenário «business as usual»	Melhoria da eficácia e eficiência das operações e atividades institucionais através da introdução de soluções baseadas em IA.	Desenvolver conhecimentos especializados e capacidades no domínio da IA, identificando e testando casos de utilização para melhorar o desempenho organizacional. Aplicar a estratégia de IA, nomeadamente definindo a governação da IA e assegurando a conformidade com o Regulamento IA

<sup>63</sup> Para mais informações, ver o sítio Web do *Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna*.

<sup>64</sup> As sínteses tecnológicas substituem os relatórios de monitorização da investigação e da tecnologia, uma vez que desempenham a mesma função.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
		<b>Marco 2026:</b> testes-piloto de soluções de IA levam à implementação de algumas soluções de IA.
<b>biblioteca da eu-LISA</b> cenário «business as usual»	Coleção selecionada de recursos digitais e físicos. Acesso eficiente dos utilizadores a recursos atualizados, que conduzem a uma tomada de decisões informada, a uma melhor partilha de conhecimentos e a um maior apoio às atividades principais.	Aquisição de livros, materiais de leitura, normas ISO e assinaturas relevantes de periódicos/revistas académicas, como parte da manutenção dos serviços de biblioteca em todas as instalações da eu-LISA.

### 3.6.2. Obrigações legais em matéria de apresentação de relatórios

A Agência elabora e publica relatórios de desempenho e estatísticas sobre a utilização e o funcionamento técnico dos sistemas de informação da JAI sob a sua alçada. Além disso, a eu-LISA atualiza e publica regularmente as listas de autoridades designadas que têm acesso aos sistemas no domínio da JAI. Os dados estatísticos sobre a utilização de sistemas no domínio da JAI contribuem para o Barómetro Schengen+ compilado pela Comissão, bem como para outras iniciativas semelhantes destinadas a melhorar o conhecimento da situação e as capacidades de previsão a nível da UE.

#### Objetivos essenciais

- ..... Compilar e divulgar ou publicar estatísticas, relatórios de desempenho e listas regulares de autoridades sobre os sistemas de informação no domínio da JAI geridos pela eu-LISA;
- ..... fornecer as estatísticas solicitadas para apoiar as iniciativas da Comissão destinadas a identificar melhor os riscos nos domínios das fronteiras, da migração e do asilo, do regresso, da segurança interna e da política de vistos, ou seja, o projeto de conhecimento da situação e de previsão, o Barómetro Schengen +, a rede de preparação para a gestão da migração.

#### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
<b>Relatórios sobre o funcionamento técnico, estatísticas regulares, listas de autoridades</b>	Relatórios apresentados em conformidade com os requisitos legais	Relatórios do SIS, do VIS e do Eurodac	relatório anual de atividades.

#### Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Obrigações legais em matéria de apresentação de relatórios</b>		
<b>Relatórios técnicos e estatísticas agregadas</b> cenário «business as usual»	Maior sensibilização do público e transparência em relação às operações da eu-LISA.	Compilação e publicação de estatísticas agregadas e relatórios de desempenho estatutários sobre os sistemas JAI, compilação e atualização de listas de autoridades, apoiando as partes interessadas na aplicação do CRRS. <b>Marco 2026:</b> todos os relatórios legais apresentados de acordo com os requisitos legais.
<b>Contribuição para o conhecimento da situação e as previsões da UE para a gestão da migração e a segurança interna</b> cenário «business as usual»	Melhoria do conhecimento da situação e das capacidades de previsão a nível da UE nos domínios das fronteiras, da migração e do asilo, do regresso, da segurança interna e da política de vistos.	Fornecer estatísticas relevantes, apoiar as partes interessadas na identificação de indicadores estatísticos adequados, fornecer dados para as iniciativas da rede Blueprint e apoiar a revisão dos resultados da rede, incluindo o Relatório Anual sobre Asilo e Migração. <b>Marco 2026:</b> estatísticas pertinentes e apoio prestado às partes interessadas.

### 3.6.3. Formação para os Estados-Membros e agências no domínio da JAI

A Agência disponibiliza programas de formação personalizados para os Estados-Membros sobre o funcionamento técnico dos sistemas no domínio da JAI, adaptados às necessidades identificadas e às lacunas de conhecimento identificadas com os Estados-Membros, e mantendo um elevado nível de satisfação dos participantes.

#### Objetivos essenciais

- ..... conceber e ministrar atividades de formação personalizadas sobre o funcionamento técnico dos sistemas JAI para as autoridades policiais, de gestão das fronteiras, de migração e asilo, as autoridades judiciais e as agências JAI dos Estados-Membros;
- ..... Cooperar com a Agência da UE para a Formação Policial (CEPOL) e a Frontex, através da realização de cursos de formação conjuntos sobre os sistemas no domínio da JAI e da partilha de conhecimentos especializados em áreas de interesse mútuo.

#### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
Pontuação da satisfação com a formação	>4 (numa escala de 6)	5,22	painel de Formação da eu-LISA

#### Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Formação para os Estados-Membros</b>		
<b>Formação para os Estados-Membros e agências no domínio da JAI</b> cenário «business as usual»	Os Estados-Membros dispõem de conhecimentos atualizados sobre o funcionamento técnico e as melhores práticas relacionadas com os sistemas no domínio da JAI geridos pela eu-LISA.	Conceção e execução de um plano de formação baseado na avaliação das necessidades de formação, em diversos métodos de execução (desde o presencial até cursos em linha), incorporando as tendências mais recentes da indústria e abordagens inovadoras, gerindo e desenvolvendo o sistema de gestão da aprendizagem.  <b>Marco 2026:</b> plano de formação anual definido, atualizado e implementado.

### 3.6.4. Avaliações de Schengen

O funcionamento eficaz do espaço Schengen depende de um quadro regulamentar, político e de governação complexo. A fim de apoiar a correta aplicação do acervo de Schengen pelos Estados-Membros, a eu-LISA contribui para o **Mecanismo de Avaliação e Monitorização de Schengen (SEMM)**, disponibilizando os seus conhecimentos especializados para as avaliações de Schengen centradas em sistemas informáticos de grande escala, incluindo o SIS/SIRENE, a política comum de vistos (incluindo o VIS), o SES e o ETIAS.<sup>65</sup> Além disso, a Agência apoia a avaliação temática anual de Schengen.

#### Objetivos essenciais

- ..... Participar no mecanismo de avaliação Schengen da UE como observador durante as visitas no local, contribuindo para os relatórios de avaliação a fim de garantir a correta implementação do acervo Schengen e ajudando os Estados-Membros a utilizar melhor os sistemas informáticos de grande escala.

<sup>65</sup> *Regulamento (UE) 2022/922 do Conselho* relativo à criação e ao funcionamento de um mecanismo de avaliação e de monitorização para verificar a aplicação do acervo de Schengen.

## Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
Apoio a projetos	Participação nas avaliações conforme solicitado	6	Avaliações participadas

## Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Avaliações de Schengen</b>		
<b>Avaliações de Schengen</b> cenário «business as usual»	Implementação reforçada e adequada do acervo de Schengen.	Tratamento dos pedidos de avaliação de Schengen da Comissão, participação, na qualidade de observadores, em avaliações (apoio no local ou documental), contribuindo para os relatórios de avaliação. <b>Marco 2026:</b> Prestação do apoio à avaliação de Schengen, conforme necessário.

## 3.7. Infraestruturas e redes

### 3.7.1. Infraestrutura de sistemas partilhada

Para garantir a eficiência operacional, o desempenho e a elevada disponibilidade da infraestrutura dos sistemas que alojam as aplicações essenciais da eu-LISA, a Agência fornece uma infraestrutura comum centralizada (CSI) como serviço para todas as aplicações essenciais da eu-LISA, permitindo uma gestão da infraestrutura mais ágil, otimizada e económica através de componentes de hardware e software normalizados partilhados.

#### Objetivos essenciais

- ..... garantir uma gestão operacional eficaz e contínua da infraestrutura, nomeadamente fornecendo uma manutenção corretiva (incluindo manutenção de hardware) e assegurando a renovação atempada das licenças de software comercial pronto a usar (COTS), bem como uma manutenção adaptativa em versões cíclicas para manter o COTS num nível seguro e atualizado e estimar com precisão todas as substituições necessárias;
- ..... prestar serviços de alojamento para os sistemas de salvaguarda da Frontex e da EUAA.

#### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
<b>Disponibilidade da CSI:</b>			
<b>(1) Ambientes de pré-produção e outros</b>	≥99.50 %	99,87 %	SM9 e relatórios mensais sobre os indicadores-chave de desempenho
<b>(2) ambiente de produção</b>	≥99,99 %	100 %	SM9 e relatórios mensais sobre os indicadores-chave de desempenho

#### Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Gestão operacional</b>		
<b>Infraestrutura de sistemas partilhada</b> cenário «business as usual»	A infraestrutura central que hospeda a gestão e vários serviços de infraestrutura para os principais sistemas de negócios é mantida com o nível básico de manutenção corretiva, incluindo o suporte necessário do fornecedor. Sem esta manutenção básica, nenhum sistema pode ser disponibilizado aos Estados-Membros.	Manutenção corretiva, renovação da licença de manutenção do hardware e do software de COTS, incluindo o apoio do fornecedor.
<b>Centros de Dados Modulares – UC e UCS</b> cenário «business as usual»	Fornecimento da capacidade do centro de dados e do espaço necessários para acolher e operar os sistemas principais da atividade na UC e na UCS.	Conceção, implementação e fornecimento de soluções modulares de centros de dados para satisfazer as necessidades de capacidade informática e de espaço na UC e na UCS.
<b>Gestão de contratos e execução das instalações da UCS – custos de funcionamento</b> cenário «business as usual»		Gestão e execução de contratos, bem como apoio técnico para o acordo relativo às instalações com as autoridades austríacas e contratos de prestação de serviços com fornecedores locais, a fim de assegurar a disponibilidade e manutenção contínuas das instalações da UCS.
<b>Serviços de alojamento para a Frontex e a EUAA</b> cenário «business as usual»	Alojamento eficiente, seguro e altamente disponível para os sistemas de backup da Frontex e da EUAA, em conformidade com os respetivos acordos bilaterais.	apoio 24 horas por dia, 7 dias por semana e coordenação no local de incidentes e problemas, comunicação regular e atualizações.

### 3.7.2. Plataformas de alojamento inteligente

Para responder à necessidade de um maior crescimento e de uma construção, entrega e operação mais eficientes do alojamento de sistemas da atividade principal, a eu-LISA lançou a iniciativa «**Smart Hosting**», introduzindo novos conceitos e tecnologias de ponta para o alojamento de sistemas de TI de grande escala, com ênfase nos princípios dos 5S: escalabilidade, sustentabilidade, estabilidade, segurança e soberania. Para fornecer os serviços técnicos subjacentes necessários ao funcionamento dos sistemas informáticos de grande escala geridos pela eu-LISA, a Agência gere duas plataformas de infraestruturas:

- **plataforma comum partilhada (CSP)**: plataforma no local, escalável, ágil e normalizada, que oferece um quadro eficiente em termos de recursos e uma gestão simplificada do desenvolvimento e da infraestrutura operacional (conduta de implantação orientada para DevOps), incluindo um elevado grau de automatização (infraestrutura como código);
- **plataforma de nuvem abrangente (CCP)**: plataforma de computação em nuvem escalável, ágil e segura, baseada em Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS), que oferece uma configuração mais rápida e um escalonamento mais fácil dos ambientes de aplicação, uma vez que não é necessário adquirir ou fornecer hardware.

#### Objetivos essenciais

- assegurar **uma plataforma comum partilhada (CSP) contínua e altamente disponível** (CSP) e uma plataforma global de computação em nuvem (CCP);
- assegurar as **evoluções necessárias** para melhorar o desempenho global do serviço, a escalabilidade, a flexibilidade e a segurança e alinhar as capacidades tecnológicas com as necessidades em evolução da UE e dos Estados-Membros.

#### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
Tempo de atividade da CSP	≥99,99 %	<i>não aplicável</i>	Relatórios de ANS
Tempo de atividade da CCP	≥99,99 %	<i>não aplicável</i>	Relatórios de ANS

#### Tarefas e projetos

Tarefa não relacionada com o projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Gestão operacional</b>		
<b>Manutenção da CSP</b> cenário «business as usual»	Plataforma no local eficiente, eficaz em termos de custos e altamente disponível, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.	Manutenção corretiva, adaptativa, perfectiva e preventiva para garantir o desempenho necessário, incluindo o avanço de iniciativas de automatização e práticas DevOps.
<b>Manutenção da CCP</b> cenário «business as usual»	Plataforma de computação em nuvem eficiente, eficaz em termos de custos e altamente disponível, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.	Manutenção corretiva, adaptativa, perfectiva e preventiva para garantir o desempenho necessário, incluindo a evolução da arquitetura da zona de aterragem da nuvem, testes e verificação das tecnologias de nuvem.

### 3.7.3. Organização da rede

A infraestrutura de comunicação garante **uma transferência de dados segura e fiável** entre os sistemas JAI geridos pela eu-LISA e os seus utilizadores finais, nos Estados-Membros e nas agências relevantes da UE. Além disso, também assegura a ligação ponto a ponto entre o principal sítio técnico da Agência em Estrasburgo (unidade central, UC) e a unidade central de reserva (UCS) em St. Johann im Pongau, Áustria.

A infraestrutura de comunicação utiliza a **rede TESTA-ng** (nova geração dos Serviços Transeuropeus de Telemática entre as Administrações), que constitui a rede de base separada da Internet pública.<sup>66</sup> Na rede TESTA-ng, a eu-LISA utiliza três domínios para o funcionamento dos sistemas JAI: domínio SIS para o SIS e o SIRENE Mail,<sup>67</sup> domínio VIS para o VIS (incluindo o VIS Mail<sup>68</sup>), SES e ETIAS, e EuroDomain para o Eurodac, DubliNet e ECRIS-TCN.<sup>69</sup> Os utilizadores finais ligam-se a cada domínio separadamente (também fisicamente separados nas instalações dos utilizadores), usando (habitualmente) dois pontos de acesso diferentes (turn-key access points, TAP).

Tendo em conta a evolução das normas técnicas e as necessidades comerciais em rápida mudança, em 2024, a DG DIGIT da Comissão, em colaboração com a eu-LISA, iniciou a conceção e o desenvolvimento de uma nova rede transeuropeia, **TESTA EIRIS** (plataforma de interconectividade e intercâmbio para a UE), para substituir a atual rede TESTA-ng até ao final de 2027.

#### Objetivos essenciais

- disponibilização de **infraestruturas de comunicação altamente disponíveis e seguras**, incluindo uma gestão operacional eficaz e contínua das DTA, e disponibilização ininterrupta aos utilizadores finais do sistema, em conformidade com a regulamentação e os acordos de nível de serviço pertinentes;
- gestão operacional eficaz e contínua da **segunda camada de criptografia na infraestrutura de comunicação do SIS e do VIS** para impedir que organismos externos (por exemplo, o fornecedor da rede TESTA-ng) tenham acesso a dados sensíveis e impedir a leitura, cópia, alteração ou supressão não autorizadas de dados pessoais durante as transferências.

#### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
Disponibilidade da rede de área alargada (WAN) (para o SIS e o VIS) <sup>70</sup>	≥99,99 %	99,99 %	Relatório sobre a disponibilidade de TESTA-ng

#### Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Gestão operacional</b>		
<b>Infraestrutura de comunicação</b> cenário «business as usual»	Os Estados-Membros e as agências que utilizam os sistemas podem fazê-lo utilizando uma infraestrutura de comunicação segura e altamente disponível.	Infraestrutura de comunicação altamente disponível e segura para os sistemas no domínio da JAI da UE geridos pela eu-LISA. Exploração da infraestrutura, gestão da mudança (incluindo as DTA), apoio ao utilizador: Monitorização da infraestrutura 27/4, tratamento de pedidos/incidentes; manutenção corretiva, adaptativa, perfectiva e preventiva, incluindo renovação de licenças, manutenção do hardware e do software COTS, funcionamento de soluções de segunda camada de criptografia do SIS/VIS.

<sup>66</sup> O contrato de prestação de serviços de rede TESTA-ng é gerido pela DG Serviços Digitais (DIGIT) da Comissão.

<sup>67</sup> **SIRENE Mail**: mecanismo de comunicação utilizado pelos gabinetes nacionais SIRENE *SIRENE Bureaux* para partilha de informações suplementares relacionadas com indicações do SIS.

<sup>68</sup> **VIS Mail**: mecanismo de intercâmbio de informações utilizado pelas autoridades nacionais responsáveis pelos vistos para consultas relacionadas com os pedidos de visto Schengen.

<sup>69</sup> A Agência utilizará componentes de interoperabilidade nos três domínios.

<sup>70</sup> Apenas para os domínios SIS e VIS; indicador EuroDomain, supervisionado pela Direção-Geral dos Serviços Digitais (DIGIT) da Comissão.

## 3.8. Apoio direto às operações

### 3.8.1. Operações dos sistemas

A fim de assegurar a disponibilidade e a resiliência contínuas dos sistemas de informação no domínio da JAI sob a sua alçada, a Agência disponibiliza **gestão operacional 24 horas por dia, 7 dias por semana, serviços de apoio e engenharia de aplicações**, incluindo monitorização e observabilidade, primeira resposta e coordenação de incidentes, comunicação e escalonamento, tratamento dos pedidos de serviços, ciberdefesa, gestão de incidentes e problemas, engenharia de aplicações. A fim de assegurar um funcionamento eficaz, a Agência mantém igualmente várias **ferramentas operacionais e de gestão de serviços informáticos (ITSM)**.

#### Objetivos essenciais

- ..... Prestar apoio e gestão operacional contínua e de elevada qualidade aos sistemas e utilizadores no domínio da JAI;
- ..... resiliência dos sistemas no domínio da JAI através da monitorização e observabilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana, da ciberdefesa e da primeira resposta a incidentes;
- ..... prestação de apoio técnico contínuo a projetos de integração de novos sistemas;
- ..... reforço das ferramentas necessárias para melhorar a capacidade de resposta e a qualidade do funcionamento e do desempenho do sistema de monitorização, incluindo a manutenção e a evolução da ferramenta de gestão de serviços de TI (GSTI), do Manual do Operador Eletrónico (eOPM), da solução única de monitorização integrada (SiMS) e do sistema de gestão de eventos (SGE).

#### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
<b>Satisfação do cliente</b> (% de utilizadores finais satisfeitos/muito satisfeitos com o serviço prestado)	≥80 %	97,8 %	inquérito anual de satisfação do cliente
<b>Desempenho do Service Desk da eu-LISA</b>	≥80 %	95 %	relatório de desempenho do Service Desk

#### Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Apoio operacional</b>		
<b>Centro de Serviços das Operações</b> cenário «business as usual»	Gestão operacional contínua de alta qualidade e apoio aos sistemas no domínio da JAI e aos utilizadores finais, de acordo com os ANS e o nível de resiliência esperado.	Monitorização e observação 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, do funcionamento e do desempenho dos sistemas JAI, primeira resposta a incidentes, serviço de apoio ao utilizador final, tratamento de pedidos de serviço, coordenação de incidentes/problemas. <b>Marco:</b> manuais de operador atualizados, EeF de Estrutura de Operações de Soluções para componentes de interoperabilidade, VIS revisto e reformulação Eurodac.
<b>Operações e manutenção de soluções</b> cenário «business as usual»	Prestação de serviços eficientes, com uma boa relação custo-eficácia e contínuos aos utilizadores finais, de acordo com os requisitos legais aplicáveis.	Apoio técnico contínuo aos utilizadores, gestão e resolução de incidentes e problemas, implementação e implantação de alterações e versões. <b>Marco:</b> EeF de apoio técnico para a reformulação do Eurodac, VIS revisto, componentes de interoperabilidade.

### 3.8.2. Transição de serviços

Uma das principais tarefas da Agência no apoio às operações do sistema é o controlo de qualidade, realizado através da gestão de alterações operacionais, testes, transições, lançamentos e implementações, juntamente com a gestão do ciclo de vida das aplicações, incluindo a transição para as operações.

## Objetivos essenciais

- apoiar a manutenção operacional de todos os sistemas JAI e das suas infraestruturas, incluindo a modernização e o ensaio dos sistemas existentes e as reformulações críticas, prestando apoio operacional aos utilizadores finais, incluindo transportadoras;
- consolidar os instrumentos e processos internos para adotar uma abordagem mais ágil em matéria de versões, alterações operacionais e gestão de testes/qualificações.

## Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
Implementou alterações operacionais no ambiente de produção	>75 %	75 %	Relatório interno
Suporte ao utilizador final durante os testes	≥ 95 % dos pedidos respondidos em <72 horas	não aplicável	Relatórios SM9
Disponibilidade de ferramentas de DevOps	>95 %	não aplicável	Relatório interno

## Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Transição de serviços</b>		
<b>Gestão das alterações operacionais</b> cenário «business as usual»	Sistemas operacionais atualizados e seguros, em consonância com as necessidades das partes interessadas, com todas as alterações técnicas implementadas sem afetar o desempenho e a disponibilidade.	Garantir um processamento eficiente e simplificado de alta qualidade das alterações operacionais.
<b>Gestão de versões e implantação</b> cenário «business as usual»	Sistemas operacionais atualizados e seguros, em consonância com as necessidades das partes interessadas, com todas as versões implementadas sem afetar o desempenho e a disponibilidade.	Implementação das versões (atualizações corretivas e funcionalidades mais recentes), gestão mais ágil e automatizada das versões, incluindo o apoio aos utilizadores.
<b>Transição para a fase operacional</b> cenário «business as usual»	Novos sistemas informáticos que funcionem com êxito no ambiente de produção, em conformidade com os requisitos legais aplicáveis.	Coordenar a transição (preparação, entrada em funcionamento, aceitação final do sistema) e avaliar o grau de preparação, incluindo o apoio aos utilizadores.
<b>Automatização e ferramentas</b>		
<b>Ferramentas transversais dos serviços operacionais</b> cenário «business as usual»	Processo operacional de resolução eficiente através de instrumentos de serviço operacional atualizados, fiáveis, eficazes e permanentemente disponíveis.	Manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e perfeita dos produtos e instrumentos dos serviços operacionais, incluindo a gestão das licenças, a administração técnica e a personalização e o apoio ao utilizador.
<b>Tecnologia e engenharia de software</b>		
<b>Gestão de testes</b> cenário «business as usual»	Garantir que os produtos e serviços fornecem o valor pretendido; reduzir os incidentes e melhorar a estabilidade e a satisfação dos clientes. Todos os sistemas, produtos e serviços fornecidos com a qualidade, valor e estabilidade pretendidos.	Avaliação especializada comprovada sobre a adoção da abordagem, práticas e ferramentas de teste mais adequadas, além de fornecer informações e formação aos utilizadores finais. Planeamento, conceção, revisão e implementação de campanhas de testes para todas as operações de manutenção de sistemas informáticos (manutenção corretiva e adaptativa).
<b>Engenharia de software</b> cenário «business as usual»	Melhoria na qualidade dos sistemas essenciais para o negócio fornecidos.	Garantir a qualidade do software necessário (ou seja, design da aplicação, qualidade do código-fonte), gerir os pipelines internos de compilação e implementação com ferramentas DevOps e processos transversais de catálogo e normas de TI.

### 3.8.3. Segurança, cibersegurança e continuidade das atividades

A fim de assegurar o funcionamento seguro dos sistemas de informação no domínio da JAI, incluindo um nível adequado de segurança física e de dados, a Agência monitoriza e gere continuamente os riscos de segurança e assegura que os controlos de segurança estabelecidos para os sistemas informáticos confiados à eu-LISA e à sua rede de comunicação são eficazes, devidamente implementados e geridos, incluindo o reforço e a melhoria contínuos das medidas de cibersegurança.

#### Objetivos essenciais

- ..... Assegurar o mais elevado nível de conformidade com o quadro regulamentar e as normas de segurança da UE, aplicando uma abordagem de «defesa em profundidade» a cada sistema no domínio da JAI para reforçar a resiliência a incidentes e ciberataques;
- ..... reforço contínuo do quadro e das capacidades de segurança da eu-LISA, melhorando as ferramentas e os processos pertinentes, incluindo a solução de gestão de informações e eventos de segurança (SIEM), em conjugação com a CERT-UE (Serviço de Cibersegurança para as instituições, órgãos e organismos da União), a fim de apoiar a monitorização e a resposta a incidentes de segurança devido à evolução do panorama das ameaças;
- ..... prestação de serviços de garantia de segurança para melhorar a postura de segurança de todos os sistemas de TI, com foco na melhoria da identificação de vulnerabilidades e defeitos, aplicação de correções e fortalecimento dos sistemas;
- ..... melhorar a postura da eu-LISA em matéria de cibersegurança, reforçar as suas defesas cibernéticas e aumentar as suas capacidades para detetar e responder prontamente a ciberoperações;
- ..... intercâmbio regular de conhecimentos e boas práticas sobre questões relacionadas com a cibersegurança e a continuidade das atividades.

#### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
<b>Objetivos legais de segurança implementados</b>	100 %	100 %	painel de controlo da garantia de segurança
<b>Avaliações dos riscos de segurança efetuadas em relação aos sistemas</b>	100 %	100 %	painel de controlo da garantia de segurança

#### Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Segurança, cibersegurança e continuidade das atividades</b>		
<b>Continuidade operacional das atividades</b> cenário «business as usual»	Serviços resilientes e contínuos para os sistemas e infraestruturas de comunicação da UE no domínio da JAI, de acordo com os requisitos legais.	Realização e revisão de avaliações de impacto sobre as atividades, gestão de riscos, incluindo planos de continuidade das atividades específicos do sistema, controlos, exercícios de segurança, aplicação de recomendações de auditoria e relatórios de exercícios.
<b>Serviços de segurança informática geridos</b> cenário «business as usual»	Serviços de segurança informática eficientes, seguros e geridos de forma contínua para as infraestruturas institucionais.	Monitorização das vulnerabilidades e da postura de segurança da infraestrutura informática (incluindo terminais e pontos de acesso à rede institucional), gestão dos riscos e incidentes, realização de avaliações.
<b>Segurança e garantia da informação</b> cenário «business as usual»	Postura de segurança da informação atualizada em conformidade com as boas práticas dos padrões comerciais e os requisitos legais.	Supervisão do Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), da arquitetura e dos testes de segurança e melhoria do quadro de segurança (incluindo avaliações de risco, aplicação das recomendações de auditoria).
<b>Cibersegurança</b> cenário «business as usual»	Postura atualizada em matéria de cibersegurança, em conformidade com os requisitos legais, as orientações do CERT-EU, as normas internacionais e as boas práticas, a fim de continuar a ser um guardião	Monitorização e gestão de incidentes através da operação da equipa de resposta a incidentes de cibersegurança (CSIRT), mitigação de ameaças, riscos e vulnerabilidades, incluindo gestão de

	fiável das informações sensíveis confiadas à eu-LISA.	identidade e acesso, gestão de informações e eventos de segurança (SIEM).
<b>Exercícios de continuidade das atividades</b> <b>entrega do projeto: 2026</b>	Reforço da postura de segurança, da resiliência e da disponibilidade de cada sistema em conformidade com os requisitos legais, as normas operacionais e as boas práticas	Testes dos controlos, procedimentos e processos específicos criados para a continuidade das atividades, a recuperação em caso de catástrofe, a segurança e a gestão de incidentes relacionados com os sistemas JAI, incluindo um relatório com recomendações de melhorias. <b>Marco:</b> execução do exercício.

### 3.8.4. Apoio à Comissão e aos Estados-Membros

A Agência apoia os Estados-Membros, a Comissão e outras agências pertinentes da UE na preparação, desenvolvimento ou operacionalização de sistemas de informação no domínio da JAI. A Agência continuará a gerir e a desenvolver os sistemas informáticos sob o seu mandato, desempenhando as tarefas e os serviços previstos nos regulamentos aplicáveis, incluindo formação regular a todos os utilizadores finais sobre a utilização técnica dos sistemas JAI.

#### Objetivos essenciais

- apoiar os Estados-Membros, a Comissão e outras agências competentes da UE na preparação, no desenvolvimento ou na operacionalização dos sistemas de informação no domínio da JAI confiados à eu-LISA, em conformidade com os artigos 9.º e 16.º do regulamento que cria a eu-LISA.

### 3.8.5. Grupos consultivos, reuniões e missões

A Agência apoia e coordena o trabalho dos órgãos de governação da eu-LISA através da organização de reuniões dos grupos consultivos, dos conselhos de gestão do programa, bem como de vários outros grupos de cooperação e de trabalho, a fim de coordenar o seu trabalho quotidiano e os debates e assegurar o alinhamento com as necessidades das partes interessadas.

#### Objetivos essenciais

- Prestar apoio de elevada qualidade a todos os novos grupos consultivos e conselhos de gestão dos programas, existentes e possíveis, incluindo grupos de trabalho e de cooperação, workshops técnicos e reuniões *ad hoc* específicas com os Estados-Membros.

### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
Taxa de satisfação das partes interessadas	>70 %	98,80 %	Inquérito de satisfação das partes interessadas

### Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Grupos consultivos, reuniões e missões</b>		
<b>Apoio administrativo aos grupos consultivos</b> cenário «business as usual»	Satisfazer as necessidades das partes interessadas em conformidade com os requisitos legais e o regulamento interno dos órgãos diretivos.	Coordenar reuniões, apoiar o contacto e a comunicação regulares, monitorizar a implementação das decisões e os resultados das reuniões.
<b>Apoio administrativo a outras reuniões e deslocações em serviço</b> cenário «business as usual»	O suporte atende às necessidades das partes interessadas internas, todas as reuniões e missões são organizadas de forma eficiente, de acordo com as regras e regulamentos.	Apoiar e coordenar missões relacionadas com os sistemas informáticos no âmbito do seu mandato, incluindo conferências, eventos, mesas-redondas setoriais e reuniões regulares e <i>ad hoc</i> .

## 3.9. Atividades institucionais

### 3.9.1. Governação

#### Governação e conformidade

##### Objetivos essenciais

- ..... garantir o alinhamento dos recursos, serviços, processos e capacidades da eu-LISA com os seus objetivos estratégicos, reforçando o seu quadro de governação e promovendo a tomada de decisões baseada em dados;
- ..... reforçar as capacidades de controlo interno e de gestão da qualidade e assegurar o cumprimento de todos os requisitos aplicáveis em matéria de controlo interno e de proteção de dados, nomeadamente dando resposta às conclusões e recomendações de várias auditorias;
- ..... aplicar boas práticas de governação em conformidade com as obrigações legais e prestar garantias a todas as partes interessadas sobre o desempenho da Agência e a consecução dos objetivos;
- ..... implementação de uma arquitetura empresarial arquitetura empresarial, com foco no alinhamento ideal das iniciativas arquitetónicas e de melhoria;
- ..... apoiar o Conselho de Administração e o diretor executivo com garantias, aconselhamento, informações e prospetiva independentes, baseados no risco e objetivos.

##### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
<b>Desempenho dos projetos concluídos em relação ao orçamento e cronograma iniciais</b>	desvio orçamental: ≤10 % desvio do cronograma: <15 %	<i>não aplicável</i>	relatórios sobre projetos e programas
<b>Realização da auditoria:</b> % de execução do plano anual de auditoria interna	90 %	<i>não aplicável</i>	Relatório anual de atividades da EAI
<b>Satisfação das partes interessadas com a auditoria interna:</b>	90 % externos / 80 % internos	<i>não aplicável</i>	Relatório anual de atividades da EAI
<b>Consultas da AEPD tratadas e concluídas por ano</b>	≥60 %	<i>não aplicável</i>	relatório anual do RPD

##### Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Governação</b>		
<b>Governança, conformidade e gestão da qualidade</b> cenário «business as usual»	Desempenho melhorado e conforme da governação da eu-LISA, maior garantia da qualidade das operações da eu-LISA e consecução de objetivos estratégicos em conformidade com os requisitos legais.	Acompanhamento e melhoria da eficácia dos processos de governação, do desempenho e dos controlos internos, implementação do sistema de gestão da qualidade, atualização e coordenação da estratégia a longo prazo, das atividades de programação e de elaboração de relatórios.
<b>Gestão do programa e do projeto</b> cenário «business as usual»	Alinhamento da estratégia a longo prazo e da execução de projetos da eu-LISA, bem como dos objetivos alcançados com a qualidade exigida.	Desenvolvimento de capacidades de gestão de programas e projetos, incluindo avaliações e garantia de qualidade, processos e Scaled Agile Framework.
<b>Gestão dos serviços e processos da eu-LISA</b> cenário «business as usual»	Processos eficientes, atualizados e padronizados e prestação de serviços de alta qualidade, em conformidade com as necessidades das partes interessadas.	Monitorização e gestão do catálogo de produtos e serviços e melhoria da gestão dos conhecimentos e do registo da IECF, incluindo a digitalização e a automatização da gestão.
<b>Melhoria dos serviços e processos da eu-LISA</b> entrega do projeto: 2026	Processos eficientes e normalizados e prestação de serviços de elevada qualidade, em consonância com as necessidades das partes interessadas.	Desenvolvimento dos processos e serviços existentes e integração de novos processos e serviços.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Tarefas horizontais institucionais</b> cenário «business as usual»	Gestão adequada e de elevada qualidade das subdivisões da Agência, reforço da orientação e do apoio à consecução dos objetivos estratégicos da eu-LISA.	Coordenar, apoiar e gerir departamentos e unidades, ou seja, além de projetos específicos ou outras atividades listadas.
<b>Arquitetura institucional</b>		
<b>Arquitetura institucional</b> cenário «business as usual»	Reforço do alinhamento das iniciativas de arquitetura, conceção e desenvolvimento, em conformidade com a estratégia de longo prazo e tecnológica da eu-LISA.	Desenvolvimento da arquitetura de interoperabilidade para os sistemas existentes e futuros, ou seja, definição de elementos essenciais da interoperabilidade, estabelecimento de normas para os sistemas existentes e novos.
<b>Cumprimento</b>		
<b>Auditoria interna</b> cenário «business as usual»	Operações melhoradas, transparentes e em conformidade, avaliação reforçada e sistemática da eficácia dos processos de governação, gestão de riscos e controlo, maior cumprimento dos objetivos estratégicos da Agência.	Prestação de uma garantia baseada no risco e objetiva, incluindo a coordenação de auditorias internas e externas, o acompanhamento e o seguimento das recomendações de auditoria em aberto, a prestação de aconselhamento e previsão, acompanhamento e elaboração de relatórios sobre a aplicação da estratégia antifraude, na qualidade de ponto de contacto do OLAF e da Procuradoria Europeia.
<b>Proteção de dados</b> cenário «business as usual»	Proteção de dados segura, transparente, completa e eficaz, em conformidade com as normas, os requisitos e os regulamentos aplicáveis (incluindo disposições específicas para cada sistema informático gerido pela eu-LISA).	Acompanhamento da proteção de dados, incluindo a coordenação das auditorias internas e externas, o acompanhamento das recomendações pendentes, a avaliação dos processos e controlos em matéria de proteção de dados, o tratamento dos pedidos e queixas da AEPD, a manutenção do registo da proteção de dados e o aumento da sensibilização.

### Gestão e comunicação das partes interessadas

Para manter e reforçar a visibilidade e a imagem da eu-LISA como parceiro fiável e de confiança nas suas áreas de especialização, a Agência continua a reforçar as suas práticas de comunicação e a promover uma estreita colaboração com as suas partes interessadas, em especial com os Estados-Membros, os países associados a Schengen, as instituições e agências da UE, o setor (incluindo as transportadoras de passageiros) e o domínio da JAI, quer bilateralmente, quer através de redes. Neste contexto, a eu-LISA fornece informações sobre iniciativas legislativas relevantes e conhecimentos especializados em questões técnicas, apoiando as partes interessadas na gestão dos pedidos e na realização de análises operacionais.

### Objetivos essenciais

- ..... manutenção de uma imagem profissional forte como parceiro confiável e valioso;
- ..... relações comerciais produtivas com todas as partes interessadas, analisando e avaliando as exigências comerciais, incluindo a implementação de uma ferramenta para digitalizar a verificação e validação de requisitos (REUSE), melhorar as relações com as partes interessadas e a gestão e reforçar as capacidades de análise comercial;
- ..... gestão eficaz das relações com as partes interessadas através de instrumentos e canais bilaterais e multilaterais, com destaque para as instituições e agências da UE, as autoridades dos Estados-Membros, a indústria e o meio académico;
- ..... facilitação do intercâmbio eficiente de informações, participação ativa em discussões técnicas e estratégicas e apoio ao processo legislativo e de elaboração de políticas no domínio da JAI da UE;
- ..... colaboração transparente e construtiva com o seu Conselho de Administração, nomeadamente com o Comité de Auditoria, Conformidade e Finanças (ACFC).

## Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
Impacto da comunicação externa	+200 seguidores anuais por plataforma	LinkedIn: +5262 X: +235 Facebook: +651 YouTube: +98	análise
Satisfação com os canais e ações de comunicação interna	>70 %	89 %	inquérito anual de satisfação

## Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Gestão das relações institucionais</b>		
<b>Gestão das relações institucionais</b> cenário «business as usual»	Reforço da posição da Agência enquanto parceiro fiável e conselheiro de confiança no seu domínio de especialização e melhoria das relações comerciais com todas as partes interessadas.	Gestão das relações comerciais, incluindo a atividade de construção (B2B) e gestão da procura (captação, análise e conversão das exigências aprovadas em requisitos para o ciclo de vida do desenvolvimento dos sistemas), avaliação do impacto de novas iniciativas, representação da Agência a todos os níveis de governação (GC, CAP, CA), instituições da UE e setor, e implementação de ferramentas relevantes.
<b>Gestão das partes interessadas</b>		
<b>Apoio administrativo ao Conselho de Administração</b> cenário «business as usual»	O apoio satisfaz as necessidades das partes interessadas, em conformidade com os requisitos legais e o regulamento interno dos órgãos diretivos.	Coordenação, preparação de reuniões, apoio à ligação e comunicação regulares do Conselho de Administração, incluindo o ACFC, acompanhamento da execução das decisões e dos resultados das reuniões.
<b>Plano de ação sobre as conclusões da avaliação externa da Agência</b> cenário «business as usual»	Melhoria do desempenho e melhoria da realização dos objetivos estratégicos.	Coordenação e acompanhamento do plano de ação na sequência das recomendações da avaliação externa, incluindo relatórios periódicos dirigidos ao Conselho de Administração.
<b>Acompanhamento e coordenação das políticas</b>		
<b>Acompanhamento e coordenação das políticas</b> cenário «business as usual»	Maior visibilidade dos conhecimentos especializados da eu-LISA a nível da UE e internacional e apoio às políticas da UE no domínio da JAI.	Cooperar com as partes interessadas, preparar documentos de posição e análises legislativas internas, monitorizar desenvolvimentos relevantes em matéria de políticas, estratégias e legislação.
<b>Atividades de ligação</b> cenário «business as usual»	Maior visibilidade e melhor imagem da Agência como parceiro fiável e de confiança nas suas áreas de especialização, relações de trabalho eficientes com as partes interessadas em Bruxelas, em particular as instituições da UE.	Cooperar com as partes interessadas em questões de interesse mútuo, acompanhar os desenvolvimentos políticos, estratégicos e legislativos pertinentes, incluindo a política interna, a legislação e a análise de impacto, representando a eu-LISA em várias reuniões a nível da UE.
<b>Comunicação</b>		
<b>Comunicação</b> cenário «business as usual»	Reforço da reputação profissional, da imagem e da visibilidade da eu-LISA nos seus domínios de especialização.	Fornecer informações regulares, atualizadas e transparentes a todas as partes interessadas através de vários canais de comunicação, centrando-se na sensibilização para as prioridades anuais, salientando os progressos realizados na implementação de novos sistemas informáticos e na construção do novo Eurodac.

### 3.9.2. Apoio institucional

#### Segurança institucional e continuidade das atividades

A Agência continua a manter e a melhorar o elevado nível de segurança física nas suas instalações e nas suas imediações, em resposta à evolução das necessidades operacionais, reforçando ainda mais as suas capacidades de continuidade das atividades.

#### Objetivos essenciais

- ..... elevado nível de segurança física das instalações, dos ativos e do pessoal da eu-LISA, incluindo a salvaguarda e a monitorização do acesso com plena rastreabilidade;
- ..... melhoria contínua da continuidade das atividades e da postura de segurança da Agência, através da implementação de recomendações resultantes de exercícios, inspeções e auditorias, incluindo o desenvolvimento e a atualização de estratégias e políticas relacionadas.

#### Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
Simulacros de emergência/exercícios de segurança e continuidade da atividade	2 exercícios anuais	2 simulacros de emergência	painel de controlo da garantia de segurança

#### Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Segurança institucional e continuidade das atividades</b>		
<b>Segurança para proteção e continuidade das atividades</b> cenário «business as usual»	Segurança atualizada para instalações, ativos e funcionários, além de maior resiliência corporativa.	Prestação de serviços de segurança de proteção 24/7 em todas as instalações, incluindo a manutenção dos sistemas e equipamentos de segurança, a manutenção dos requisitos de segurança e a melhoria das medidas de segurança, assegurando a continuidade das atividades.
<b>Política de segurança e coordenação</b> cenário «business as usual»	Elementos de segurança horizontais adequados à finalidade e atualizados, ou seja, estratégias, políticas, processos em conformidade com os requisitos legais, normas operacionais, boas práticas.	Aplicar a estratégia de segurança e continuidade, atualizar os processos de segurança e continuidade das atividades com base nas recomendações dos exercícios, inspeções e auditorias, organizar eventos de cooperação e sensibilização.

#### Gestão dos recursos humanos

Para atingir os seus objetivos estratégicos, a Agência melhora continuamente a gestão dos recursos humanos, aplicando uma abordagem baseada em competências, concentrando-se em atrair um conjunto diversificado de talentos e oferecendo um desenvolvimento profissional orientado para a realização do seu pleno potencial.

#### Objetivos essenciais

- ..... gestão e planeamento eficientes dos recursos humanos, incluindo a digitalização dos serviços de RH e dos processos de recrutamento,
- ..... reforço da posição da eu-LISA como empregador de eleição no panorama das tecnologias da informação e continuação dos esforços para atrair um conjunto diversificado de candidatos, com especial destaque para as mulheres nas áreas das ciências, tecnologia, engenharia e matemática (STEM);
- ..... desenvolvimento sistemático das competências e aptidões profissionais do pessoal;
- ..... reforçar a sensibilização do pessoal em matéria de ética e luta contra a fraude.

## Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
<b>Rotação do pessoal e taxa de ocupação</b>	≤ 5 % do volume de negócios >94 % de ocupação	5,3 % do volume de negócios 92,40 % de ocupação	Base de dados de RH, relatórios SYSPER
<b>Taxa de empenho do pessoal</b>	≥3,8	3,7	Base de dados de RH, relatórios SYSPER

## Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Gestão dos recursos humanos</b>		
<b>Administração e planeamento de recursos humanos</b> cenário «business as usual»	Estrutura organizativa adequada à finalidade, profissionais competentes, condições de trabalho flexíveis e modernas para o pessoal.	Gerir as operações de rotina do pessoal (por exemplo, integração, avaliação), melhorar e digitalizar os processos (incluindo as ferramentas pertinentes), reforçar as capacidades de análise e coordenar o apoio externo.
<b>Gestão de recursos humanos baseada em competências</b> cenário «business as usual»	Pessoas diversificadas, qualificadas, altamente motivadas e comprometidas nas posições certas.	Desenvolvimento do pessoal e reforço da liderança, incluindo a melhoria da aquisição de talentos, a garantia do bem-estar e o reforço da cultura e dos valores organizacionais (incluindo a diversidade e a inclusão).

## Aquisições, gestão de contratos, finanças e contabilidade

A Agência está a reforçar continuamente os seus processos financeiros internos, procedimentos de contratação pública e de gestão de contratos, incluindo o reforço das suas capacidades analíticas e de comunicação de informações para apoiar a tomada de decisões estratégicas e assegurar a gestão transparente, eficiente e eficaz dos seus recursos financeiros. Para o efeito, a Agência assegura a manutenção de um sistema de controlo contabilístico sólido e a apresentação adequada da sua situação financeira.

## Objetivos essenciais

- ..... uma gestão financeira, da contratação pública e dos contratos sólida, conforme e transparente;
- ..... apoio à tomada de decisões financeiras estratégicas, incluindo a melhoria das capacidades analíticas, por exemplo, previsão e planeamento do orçamento e da contratação pública, acompanhamento de elevada qualidade das operações financeiras;
- ..... melhoria do acompanhamento da execução dos contratos, da gestão dos riscos e da avaliação do desempenho;
- ..... sistema de controlo contabilístico sólido para uma apresentação adequada da situação financeira da Agência.

## Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
<b>Taxa de reporte de dotações para o Título 3</b>	>30 %	14,5 %	Armazém de dados ABAC
<b>Taxa de execução das autorizações orçamentais</b>	≥95 %	100 %	Armazém de dados ABAC
<b>Taxa de propostas canceladas após o lançamento</b>	<25 %	0 %	relatório de aquisições

## Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Gestão orçamental e financeira</b>		
<b>Gestão orçamental, patrimonial e financeira</b> cenário «business as usual»	Uma gestão financeira e de ativos sólida, conforme e elevada, em conformidade com as normas, boas práticas, requisitos e regulamentos pertinentes, bem como o reforço das capacidades de previsão, acompanhamento e execução.	Planeamento, acompanhamento e execução da execução orçamental, apresentação de relatórios financeiros, melhoria das capacidades analíticas e dos processos e procedimentos financeiros, incluindo a previsão e a orçamentação por atividades.
<b>Controlos financeiros internos, auditorias relacionadas com contratações públicas e finanças</b> cenário «business as usual»	Gestão financeira, da contratação pública e dos contratos transparente, sólida e adequada à sua finalidade, em conformidade com as normas, as boas práticas, os requisitos e os regulamentos pertinentes.	Manutenção e reforço das listas de verificação das transações financeiras e dos fluxos de trabalho, ferramentas e análises, revisão dos controlos e procedimentos, incluindo a aplicação das recomendações de auditoria.
<b>Adjudicação e gestão de contratos</b>		
<b>Adjudicação e gestão de contratos</b> cenário «business as usual»	Uma gestão sólida, transparente, conforme e com uma boa relação custo-eficácia das aquisições e dos contratos, em conformidade com a regulamentação, as orientações e os procedimentos aplicáveis e os recursos disponíveis.	Gerir, coordenar e acompanhar a contratação pública, as aquisições e a gestão de contratos, preparar a adoção de compromissos jurídicos e assegurar a execução das obrigações contratuais.
<b>Contabilidade</b>		
<b>Contabilidade</b> cenário «business as usual»	Apresentação justa e transparente da situação financeira da eu-LISA, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UE e os princípios, normas e regras contabilísticos aceites.	Manutenção do controlo da qualidade contabilística, incluindo a salvaguarda dos ativos e interesses financeiros da eu-LISA, apoio aos auditores externos e ao TCE, entrega de contas provisórias e consolidadas.

## Serviços jurídicos

A Agência opera em conformidade com o quadro regulamentar aplicável, incluindo os aspetos operacionais e regulamentares dos sistemas de informação no domínio da JAI da UE confiados à eu-LISA. A Agência observa os mais elevados níveis de boa conduta administrativa e mantém o seu compromisso de garantir a transparência nas suas atividades, processos e tomada de decisões, incluindo o acesso do público aos documentos.

## Objetivos essenciais

- ..... aconselhamento jurídico, conhecimentos especializados e pareceres sólidos e de elevada qualidade, incluindo a gestão dos pedidos de acesso do público a documentos;
- ..... identificação de lacunas e inconsistências no atual quadro jurídico e nos processos operacionais, a fim de atualizar as políticas e diretrizes relevantes.

## Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (2024)	Fonte
<b>Aconselhamento e pareceres jurídicos:</b>	90 %	90 %	ProjectPlace
<b>Aconselhamento jurídico que não conduziu à fase pré-contenciosa e contenciosa</b>	80 %		ProjectPlace

## Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Serviços jurídicos</b>		
<b>Serviços jurídicos</b> cenário «business as usual»	Respeito e reputação como parceiro de confiança e fiável para as partes interessadas.	Prestação de aconselhamento jurídico e conhecimentos especializados, incluindo em matéria de acesso do público aos documentos, e representação em processos judiciais perante os tribunais da UE/nacionais.

## Serviços de apoio institucionais

Os serviços de apoio empresarial da Agência centram-se em garantir um ambiente de trabalho otimizado e flexível em todos os locais, com uma infraestrutura segura, eficiente e funcional, totalmente alinhada com as necessidades operacionais da eu-LISA e com o seu compromisso de se tornar uma organização ambientalmente sustentável.

## Objetivos essenciais

- ..... Implementação do **programa de aumento da capacidade** para responder às necessidades de capacidade nas instalações operacionais em Estrasburgo, incluindo a otimização dos recursos dos centros de dados, bem como dos sistemas de energia e de refrigeração;
- ..... redução contínua da **pegada ambiental** da eu-LISA através da implementação de um plano de melhoria baseado no Sistema Comunitário de Gestão Ambiental e Auditoria (EMAS), incluindo a avaliação anual do impacto ambiental e a análise do desempenho, bem como a melhoria do desempenho energético;
- ..... melhoria da relação custo-eficácia e reforço da colaboração, eficiência e agilidade dos processos e infraestruturas TIC institucionais (ou seja, migração de serviços informáticos selecionados para plataformas baseadas na computação em nuvem).

## Indicadores essenciais de desempenho

Indicador de desempenho	Meta	Base de referência (junho de 2024)	Fonte
<b>Indicador ambiental: pegada de carbono</b>	redução das emissões de CO <sub>2</sub>	3507 teq CO <sub>2</sub>	Relatório anual em matéria de clima e ambiente
<b>Programa de Aumento da Capacidade:</b>			
<b>(1) custo</b>	desvio ≤ 10 %	sem desvio	Relatório da comissão do programa
<b>(2) calendário</b>	desvio ≤ 10 %	sem desvio	Relatório da comissão do programa
<b>(3) âmbito</b>	sem desvio	sem desvio	Relatório da comissão do programa

## Tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Resultado previsto	Descrição e marco(s)
<b>Serviços gerais</b>		
<b>Serviços gerais</b> cenário «business as usual»	Operações diárias eficientes, seguras e ambientalmente sustentáveis, além de infraestrutura predial aprimorada e funcional.	Prestação de serviços de apoio corporativo em todos os locais (por exemplo, gestão de espaços, missões, operações das instalações), incluindo a implementação do sistema de gestão ambiental, incluindo a redução do impacto ambiental.
<b>Atualizações e melhorias dos serviços gerais</b> entrega do projeto: 2032	Melhor ambiente de trabalho, em conformidade com os requisitos técnicos locais e as melhores práticas.	Modernização da rede de combate a incêndios em Estrasburgo e melhoria da impermeabilização da cave no centro de dados e no edifício terciário.
<b>TIC institucionais</b>		
<b>TIC institucionais</b> cenário «business as usual»	Prestação de serviços eficientes, com uma boa relação custo-eficácia e contínuos aos utilizadores finais, com desempenho do sistema em conformidade com as normas e práticas aplicáveis.	Manutenção corretiva, preventiva, evolutiva e adaptativa das infraestruturas e aplicações TIC institucionais, incluindo testes e desenvolvimento de novas ferramentas e apoio aos utilizadores finais.
<b>Atualizações e evoluções institucionais das TIC</b> entrega do projeto: 2023	Melhoria dos serviços TIC prestados aos utilizadores finais.	Implementação de práticas ITIL para gestão de serviços e ativos, migração para a nuvem, implementação de ambientes de desenvolvimento/teste/pré-produção, infraestrutura de desktop virtual (VDI), gestão de conteúdo empresarial.
<b>Programa de aumento da capacidade</b>		
<b>Programa de aumento da capacidade</b> entrega do projeto: 2023	Capacidade atualizada e suficiente para alojar os sistemas existentes e novos confiados à Agência, e melhoria da eficiência energética dos centros de dados, em conformidade com os requisitos legais e as normas.	Implementação de atualizações modulares dos centros de dados, da energia e do arrefecimento, incluindo obras elétricas e de engenharia civil.

# ANEXOS



## Anexo I. Organograma

**O gráfico que se segue apresenta a estrutura organizativa da eu-LISA até ao nível setorial, incluindo as funções especiais enumeradas no regulamento que cria a Agência e as subdivisões individuais que não fazem parte de nenhuma unidade.**

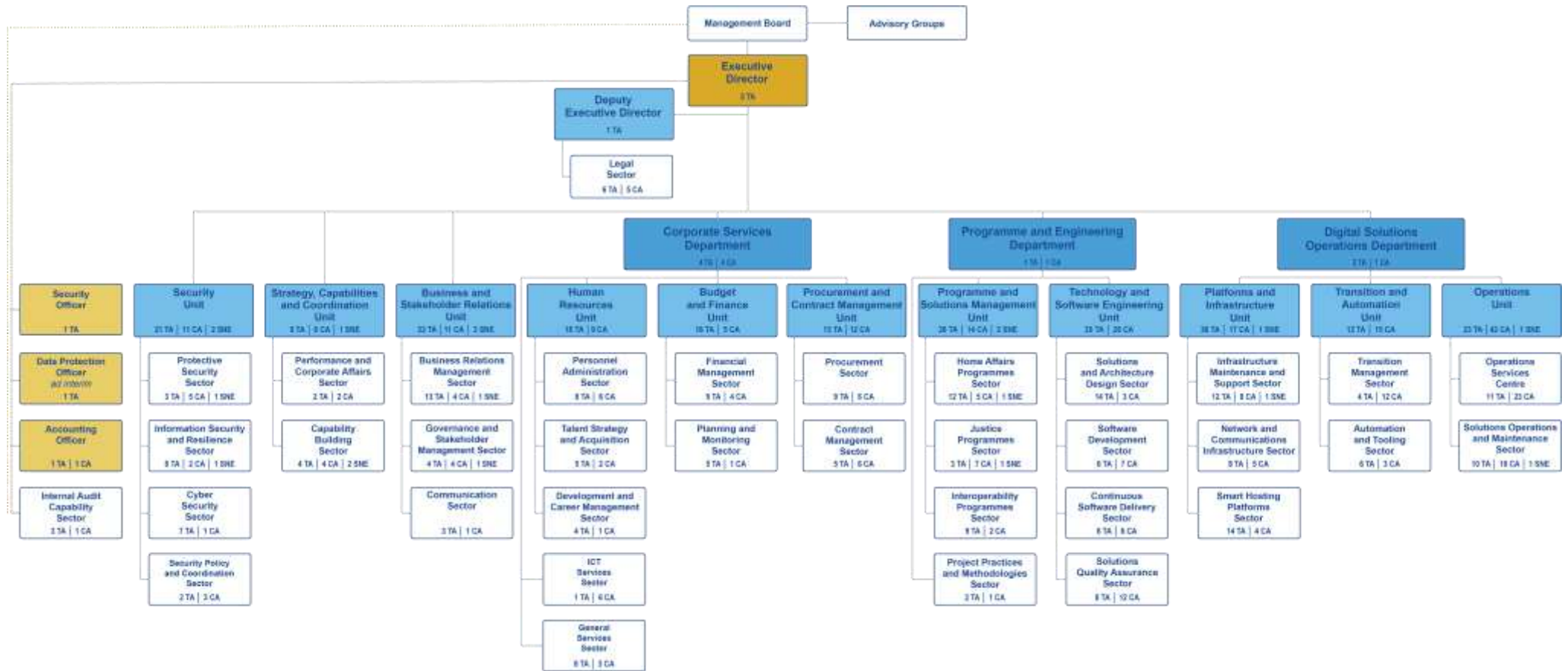
Em 14 de março de 2024, a eu-LISA lançou uma iniciativa de mudança organizacional para continuar a apoiar a execução eficiente da sua missão, trazer valor acrescentado às partes interessadas e cultivar um excelente local de trabalho. A iniciativa RAISE foi concluída em agosto de 2024, introduzindo uma estrutura organizacional revista, modificando os departamentos, unidades e sectores existentes, bem como criando novos departamentos.<sup>71</sup>

Em 14 de fevereiro de 2025, a Agência atualizou a sua estrutura organizacional para garantir um melhor cumprimento do seu mandato e objetivos, promover a eficiência e melhorar a conformidade. Esta reorganização incluiu a criação de novos setores com foco no planeamento e monitorização, práticas e metodologias de projetos, e um setor dedicado a programas de interoperabilidade, para melhorar a coordenação geral do planeamento e promover a aplicação da nova forma de trabalhar. Além disso, alguns setores de maior dimensão foram divididos em dois, por exemplo, a Unidade de Engenharia Tecnológica e de Software e a Unidade de Recursos Humanos, enquanto outros viram as suas tarefas reafetadas a outras entidades, por exemplo, o Gabinete de Ligação e a Plataforma de Especialização em Soluções. O organograma abaixo apresenta a situação atual.

---

<sup>71</sup> As informações sobre as ofertas de emprego publicadas são apresentadas na secção relativa à política de recrutamento do anexo V.

▲ Figura 3. Estrutura organizacional



Fonte: Sysper e organigrama.  
Data de referência: 1 de outubro de 2025

▲ Quadro 6. Número de funcionários por unidade (por categoria de funcionários)<sup>72</sup>

<i>Legenda:  Vago  ocupado</i>							
Unidade/Setor	AT		AC		PND		Totais
							
<b>Funções sob a alçada do Diretor Executivo</b>	<b>57</b>	<b>11</b>	<b>30</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>110</b>
não aplicável	2	-	-	-	-	-	2
Diretor executivo	1	-	-	-	-	-	1
Agente de Segurança	1	-	-	-	-	-	1
Setor das Capacidades de Auditoria Interna	3	-	1	-	-	-	4
Encarregado/a da proteção de dados	1	-	-	-	-	-	1
Contabilista	-	1	1	-	-	-	2
<b>Funções sob a alçada do diretor executivo adjunto</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12</b>
não aplicável	-	-	-	-	-	-	-
Diretor executivo adjunto	1	-	-	-	-	-	1
Setor de Assuntos Jurídicos	2	4	5	-	-	-	11
<b>Unidade de segurança</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>34</b>
não aplicável	-	1	-	-	-	-	1
Setor de segurança para proteção	3	-	5	-	1	-	9
Setor de Garantia e Segurança da Informação	5	3	2	-	1	-	11
Setor de operações de cibersegurança	6	1	1	-	-	-	8
Setor da política de segurança e da coordenação	2	-	3	-	-	-	5
<b>Unidade de estratégia, capacidade e coordenação</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>17</b>
não aplicável	3	-	-	-	-	-	3
Setor do planeamento e dos assuntos institucionais	2	-	1	1	-	-	4
Setor do reforço de capacidades	4	-	2	2	2	-	10
<b>Unidade de relações institucionais e com as partes interessadas</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>36</b>
não aplicável	2	-	2	-	-	1	5
Setor de gestão das relações institucionais	12	1	3	1	-	1	18
Setor de governação e da gestão das partes interessadas	4	-	3	1	1	-	9
Setor da comunicação	3	-	1	-	-	-	4
<b>Departamento de Serviços Institucionais</b>	<b>53</b>	<b>9</b>	<b>33</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>101</b>
não aplicável	4	-	4	-	-	-	8
Setor de serviços de TIC	-	1	5	1	-	-	7
Setor de serviços gerais	7	1	3	-	-	-	11
<b>Unidade de recursos humanos</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27</b>
não aplicável	1	-	-	-	-	-	1
Setor da administração de pessoal	8	-	6	-	-	-	14
Setor de Estratégia e Aquisição de Talentos	4	1	1	1	-	-	7
Setor do desenvolvimento e da gestão de carreiras	3	1	1	-	-	-	5

<sup>72</sup> Os lugares indicados na coluna «Vago» e assinalados com «-» representam lugares de AC de curto prazo que foram cedidos por outra unidade ou criados no final de 2023, a fim de assegurar a continuidade das atividades através da internalização temporária de serviços externos cujo contrato de prestação de serviços específico tinha terminado e não pôde ser renovado.

Unidade/Setor	AT		AC		PND		Total
							
<b>Unidade de orçamento e finanças</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21</b>	<b>1</b>
não aplicável	2	-	-	-	-	-	2
<b>Setor do Planeamento e Monitorização</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>
<b>Setor da gestão financeira</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>
<b>Unidade de contratações públicas e gestão de contratos</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27</b>
não aplicável	1	-	-	-	-	-	1
<b>Setor de contratações públicas</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15</b>
<b>Setor da gestão de contratos</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11</b>
<b>Departamento de execução dos programas e engenharia</b>	<b>46</b>	<b>18</b>	<b>38</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>110</b>
não aplicável	1	-	1	-	-	-	2
<b>Setor das Práticas e Metodologias dos Projetos</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
<b>Unidade de gestão dos programas e das soluções</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>42</b>
não aplicável	1	1	-	-	-	-	2
<b>Setor de programas dos Assuntos Internos</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>18</b>
<b>Setor de programas da Justiça</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>11</b>
<b>Setor de Programas de Interoperabilidade</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11</b>
<b>Unidade de tecnologia e engenharia de software</b>	<b>25</b>	<b>10</b>	<b>24</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>63</b>
não aplicável	1	-	-	-	-	-	1
<b>Setor de conceção de soluções e arquiteturas</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17</b>
<b>Setor de Desenvolvimento de Software</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>
<b>Setor de fornecimento contínuo de software</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12</b>
<b>Setor de garantia da qualidade das soluções</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20</b>
<b>Departamento de operações de soluções digitais</b>	<b>61</b>	<b>12</b>	<b>54</b>	<b>21</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>150</b>
não aplicável	1	1	1	-	-	-	3
<b>Unidade de plataformas e infraestruturas</b>	<b>29</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>54</b>
não aplicável	2	-	-	-	-	-	2
<b>Setor de manutenção e apoio a infraestruturas</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>21</b>
<b>Setor de infraestruturas de redes e comunicações</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>
<b>Setor de plataformas de alojamento inteligente</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18</b>
<b>Unidade de transição e automatização</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27</b>
não aplicável	2	-	-	-	-	-	2
<b>Setor da gestão da transição</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16</b>
<b>Setor de automatização e ferramentas</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9</b>
<b>Unidade Operações</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>31</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>66</b>
não aplicável	2	-	1	-	-	-	3
<b>Centro de Serviços das Operações</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>34</b>
<b>Setor de operações e manutenção de soluções</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>29</b>
<b>Outros<sup>73</sup></b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>-12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
<b>Totais</b>	<b>217</b>	<b>52</b>	<b>167</b>	<b>26</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>473</b>

Fonte: Sysper e organigrama. Data de referência: 1 de outubro de 2025

<sup>73</sup> Lugares não afetados/lugares de curta duração não autorizados.

Anexo II. Afetação de recursos por atividade<sup>74</sup>

Área de atividade	Atividades plurianuais	2026		2027		2028	
		Orçamento	ETC	Orçamento	ETC	Orçamento*	ETC
Despesas administrativas	Gestão dos recursos humanos	58 541 210	23	59 772 000	23	61 058 040	22
	Gestão orçamental/financeira	698 000	20	738 200	20	793 000	20
	Serviços institucionais	15 550 370	24	16 141 200	24	17 870 000	24
	Governança	19 000	17	20 000	17	22 000	17
	Serviços jurídicos e corporativos horizontais	416 800	11	451 300	11	485 000	11
	Gestão das aquisições/contratos	0	27	0	26	0	25
	Segurança	3 838 330	15	3 916 000	14	3 994 300	14
	Gestão das partes interessadas	1 517 800	14	1 574 700	14	1 661 220	14
<b>Despesas administrativas</b>		<b>80 581 510</b>	<b>151</b>	<b>82 613 400</b>	<b>149</b>	<b>85 883 560</b>	<b>147</b>
Infraestrutura	Infraestrutura partilhada	31 059 500	18	32 712 800	18	48 506 718	18
Redes	Rede	15 396 490	13	22 369 623	13	36 867 000	12
Assuntos Internos	Interoperabilidade	60 524 850	33	43 230 000	33	65 035 000	33
	SIS	22 983 400	35	22 681 400	35	25 711 000	35
	VIS	16 574 600	38	30 270 300	40	34 895 000	40
	Eurodac	10 278 400	27	6 815 200	27	20 579 000	20
	SES	30 718 200	24	25 801 000	24	42 837 000	24
	ETIAS	11 321 300	17	9 418 100	17	18 054 000	17
	API-PNR	18 978 300	17	25 290 000	17,5	11 260 000	20
	ADV		0	495 000	2	5 517 000	17,5
	Prüm	1 796 400	6	1 080 000	6	0	6
<b>Assuntos Internos</b>		<b>173 175 450</b>	<b>197</b>	<b>165 081 000</b>	<b>201,5</b>	<b>223 888 000</b>	<b>212,5</b>
Justiça	ECRIS	5 951 700	30	6 284 600	30	5 289 000	29
	e-CODEX	1 790 400	7	2 224 600	7	2 693 000	7
	PC EIC	n/a	10	n/a	10	n/a	10
<b>Justiça</b>		<b>7 742 100</b>	<b>47</b>	<b>8 509 200</b>	<b>47</b>	<b>7 982 000</b>	<b>46</b>
Apoio operacional		11 178 700	51	11 159 781	52	11 482 800	51
<b>Totais</b>		<b>319 133 750</b>	<b>477</b>	<b>322 445 804</b>	<b>480,5</b>	<b>414 610 078</b>	<b>486,5</b>

<sup>74</sup> As informações sobre o pessoal (ETI), indicadas de 2027 a 2028, são provisórias e sujeitas a melhorias, à medida que forem disponibilizadas informações mais pormenorizadas para o planeamento. As estimativas orçamentais para o exercício de 2028 são consideradas apenas a título ilustrativo e não podem prever o próximo quadro financeiro plurianual.

## Anexo III. Recursos financeiros 2026 — 2028

### Receitas<sup>75</sup>

RECEITAS	2025	2026
	Receitas estimadas pela Agência	Previsão orçamental
Contribuição da UE	291 117 820	317 734 302
Outras receitas	26 290 624	0
<b>Receitas totais</b>	<b>317 408 444</b>	<b>317 734 302</b>

### Receitas gerais

	2024 <sup>76</sup>	2025	2026	Previsão orçamental I	VAR 2026/2025	Previstas para 2027	Em milhões de EUR
	Orçamento	Receitas estimadas pela eu-LISA	Conforme solicitado pela eu-LISA				Previstas para 2028
<b>1 RECEITAS PROVENIENTES DE TAXAS E ENCARGOS</b>							
<b>2 CONTRIBUIÇÃO DA UE</b>	<b>260 110</b>	<b>291 118</b>	<b>317 734</b>		<b>1091</b>	<b>365 967</b>	<b>414 610</b>
<i>Receitas afetadas resultantes de excedentes dos exercícios anteriores</i>	26 282	1 108	1 963		1 772		
<b>3 CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS (incl. países da EFTA e países candidatos)</b>	<b>23 017</b>	<b>26 291</b>	<b>-</b>				
<i>Dos quais Países da EFTA</i>	23 017	26 291	-				
<i>dos quais Países Candidatos</i>							
<b>4 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>3 608</b>	<b>4 116</b>	<b>3 080</b>		<b>0,748</b>	<b>3 080</b>	<b>0,000</b>
<i>Acordos de delegação, subvenções «ad hoc»</i>	3 608	4 116	3 080		0,748	3 080	0,000
<b>5 OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,486</b>	<b>0,002</b>					
<b>6 RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS A TÍTULO ONEROSO</b>							
<b>7 CORREÇÕES DE DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS</b>							
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>287 221</b>	<b>321 526</b>	<b>320 814</b>		<b>0,998</b>	<b>369 047</b>	<b>414 610</b>

<sup>75</sup> Excluindo as receitas afetadas provenientes de acordos de contribuição

<sup>76</sup> Orçamento executado.

## Financiamento adicional da UE: subvenções, contribuições e acordos de nível de serviço

Em milhões de EUR							
	Executados	Estimado pela eu-LISA	2026		VAR	Previsto	Previsto
	2024	2025	Pedido da Agência	Previsão orçamental	2025/2024 (%)	2027	2028
FINANCIAMENTO ADICIONAL DA UE PROVENIENTE DAS SUBVENÇÕES (ARTIGO 7.º DO RFQ)							
FINANCIAMENTO ADICIONAL DA UE PROVENIENTE DOS ACORDOS DE CONTRIBUIÇÃO (ARTIGO 7.º DO RFQ)	3608	4116	3,08		0,748	3,08	
FINANCIAMENTO ADICIONAL DA UE PROVENIENTE DOS ACORDOS DE NÍVEL DO SERVIÇO (RQF Artigo 43.º, n.º 2)							
<b>TOTAIS</b>	<b>3608</b>	<b>4116</b>	<b>3,08</b>	<b>0</b>	<b>0,748</b>	<b>3,08</b>	<b>0</b>

Despesas<sup>77</sup>

	2025		2026		Em milhões de EUR
	Dotações de autorização	Dotações de pagamento	Dotações de autorização	Dotações de pagamento	
Título 1	58 381	58 381	58 575	58 575	
Título 2	36 609	36 609	22 006	22 006	
Título 3	242 285	222 421	238 552	237 153	
<b>Total das despesas</b>	<b>337 274</b>	<b>317 410</b>	<b>319 134</b>	<b>317 734</b>	

<sup>77</sup> Excluindo as receitas afetadas provenientes de acordos de contribuição.

## Dotações de autorização

			Projeto de orçamento 2026				Em milhões de EUR
	Orçamento de 2024	Orçamento de 2025	Pedido da Agência	Previsão orçamental	VAR 2026/2025	Previstas em 2027	Previstas em 2028
<b>Título 1 Despesas de pessoal</b>	<b>45 662</b>	<b>58 381</b>	<b>58 575</b>		<b>100,33 %</b>	<b>59 932</b>	<b>61 230</b>
Salários e subsídios	41 991	53 784	55 100		102,45 %	56 202	57 326
- lugares no quadro de pessoal	27 389	39 793	36 400		91,47 %	37 128	37 871
- pessoal externo	14 602	13 991	18 700		133,66 %	19 074	19 455
Despesas relacionadas com o recrutamento de pessoal	0,288	0,840	0,255		30,39 %	0,286	0,308
Despesas de deslocações em serviço	0,633	0,560	0,491		87,67 %	0,626	0,673
Infraestrutura de carácter médico-social	2240	1897	2234		117,76 %	2312	2380
Formação	0,510	1300	0,495		38,08 %	0,505	0,543
<b>Título 2 Despesas de infraestruturas e funcionamento</b>	<b>24 098</b>	<b>36 609</b>	<b>22 006</b>		<b>60,11 %</b>	<b>22 682</b>	<b>24 654</b>
Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	5344	11 996	4742		39,53 %	4837	5194
Tecnologias da informação e comunicação	5072	7059	4014		56,87 %	4222	5384
Bens móveis e despesas acessórias	0,657	0,950	0,613		64,47 %	0,652	0,701
Despesas de funcionamento administrativo corrente	1678	1776	1572		88,51 %	1656	1779
Despesas das reuniões	0,387	0,813	0,716		88,11 %	0,731	0,755
Informação e publicações	0,853	1450	0,802		55,28 %	0,844	0,906
Serviços de apoio externo	7544	8706	5709		65,58 %	5824	5940
Segurança	2563	3859	3838		99,46 %	3916	3994
<b>Título 3 Despesas operacionais</b>	<b>261 131</b>	<b>242 285</b>	<b>238 552</b>		<b>98,46 %</b>	<b>239 832</b>	<b>328 727</b>
Infraestrutura	46 316	55 973	46 456		83,00 %	55 082	85 374
Assuntos Internos	195 794	164 637	173 175		105,19 %	165 081	223 888
Justiça	6 041	5752	7742		134,60 %	8509	7982
Atividades de apoio operacional	12 981	15 923	11 179		70,20 %	11 160	11 483

## PUBLIC

			Projeto de orçamento 2026				Em milhões de EUR
	Orçamento de 2024	Orçamento de 2025	Pedido da Agência	Previsão orçamental	VAR 2026/2025	Previstas em 2027	Previstas em 2028
<b>Apoio aos Estados-Membros e à CE</b>	0,000	0,000	0,000			0,000	0,000
<b>TOTAIS</b>	<b>330 892</b>	<b>337 274</b>	<b>319 134</b>		<b>94,62 %</b>	<b>322 446</b>	<b>414 610</b>

Dotações de pagamento<sup>78</sup>

			Projeto de orçamento 2026				Em milhões de EUR
	Orçamento 2024 <sup>79</sup>	Orçamento de 2025	Pedido da Agência	Previsão orçamental	VAR 2026/2025	Previstos em 2027	Previstos em 2028
<b>Título 1 Despesas de pessoal</b>	<b>45 662</b>	<b>58 381</b>	<b>58 575</b>		<b>100,33 %</b>	<b>59 932</b>	<b>61 230</b>
Salários e subsídios	41 991	53 784	55 100		102,45 %	56 202	57 326
- lugares no quadro de pessoal	27 389	39 793	36 400		91,47 %	37 128	37 871
- pessoal externo	14 602	13 991	18 700		133,66 %	19 074	19 455
Despesas relacionadas com o recrutamento de pessoal	0,288	0,840	0,255		30,39 %	0,286	0,308
Despesas de deslocações em serviço	0,633	0,560	0,491		87,67 %	0,626	0,673
Infraestrutura de carácter médico-social	2240	1897	2234		117,76 %	2312	2380
Formação	0,510	1300	0,495		38,08 %	0,505	0,543
<b>Título 2 Despesas de infraestruturas e funcionamento</b>	<b>24 098</b>	<b>36 609</b>	<b>22 006</b>		<b>60,11 %</b>	<b>22 682</b>	<b>24 654</b>
Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	5344	11 996	4742		39,53 %	4837	5194
Tecnologias da informação e comunicação	5072	7059	4014		56,87 %	4222	5384
Bens móveis e despesas acessórias	0,657	0,950	0,613		64,47 %	0,652	0,701
Despesas de funcionamento administrativo corrente	1678	1776	1572		88,51 %	1656	1779
Despesas das reuniões	0,387	0,813	0,716		88,11 %	0,731	0,755
Informação e publicações	0,853	1450	0,802		55,28 %	0,844	0,906
Serviços de apoio externo	7544	8706	5709		65,58 %	5824	5940
Segurança	2563	3859	3838		99,46 %	3916	3994
<b>Título 3 Despesas operacionais</b>	<b>213 853</b>	<b>222 421</b>	<b>237 153</b>		<b>106,62 %</b>	<b>283 354</b>	<b>328 727</b>
Infraestrutura	47 277	41 103	46 533		113,21 %	57 566	85 374
Assuntos Internos	151 332	159 908	171 470		107,23 %	204 850	223 888

<sup>78</sup> Excluindo as receitas afetadas provenientes de acordos de contribuição. O anexo XI contém informações adicionais.

<sup>79</sup> Orçamento executado.

			Projeto de orçamento 2026				Em milhões de EUR
	Orçamento 2024 <sup>79</sup>	Orçamento de 2025	Pedido da Agência	Previsão orçamental	VAR 2026/2025	Previstos em 2027	Previstos em 2028
<b>Justiça</b>	4827	5487	6549		119,35 %	9615	7982
<b>Atividades de apoio operacional</b>	10 417	15 923	12 601		79,14 %	11 323	11 483
<b>Apoio aos Estados-Membros/CE</b>	0,000	0,000	0,000			0,000	0,000
<b>TOTAIS</b>	<b>283 613</b>	<b>317 410</b>	<b>317 734</b>		<b>100,10 %</b>	<b>365 967</b>	<b>414 610</b>

### Resultado orçamental e anulação de dotações

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	Em milhões de EUR		
	2022	2023	2024
<b>Receitas efetivamente recebidas (+)</b>	338 652	315 600	287 221
<b>Pagamentos efetuados (-)</b>	-257 099	-280 676	-265 430
<b>Transição de dotações (-)</b>	-73 061	-93 314	-101 822
<b>Anulação de dotações transitadas (+)</b>	1246	0,813	1913
<b>Ajustamento à transição do exercício anterior de dotações de receitas afetadas (+)</b>	16 550	58 685	80 081
<b>Diferenças cambiais (+/-)</b>	-0,006	-0,000	-0,000
<b>Ajustamento ao saldo negativo do exercício anterior (-)</b>	3 076	26 282	1108
<b>Totais</b>	<b>26 282</b>	<b>1108</b>	<b>1963</b>

## Anexo VI. Recursos humanos: análise quantitativa

Este anexo apresenta uma visão geral de todas as categorias de pessoal e sua evolução, bem como o planeamento de pessoal para os anos de 2026 a 2028.

### Quadro de pessoal, evolução e visão geral de todas as categorias de pessoal

#### A. Pessoal estatutário e peritos nacionais destacados

A evolução do pessoal da eu-LISA tem em conta os lugares autorizados com base nos regulamentos adotados e os novos lugares previstos nas propostas da Comissão para novos sistemas (por exemplo, ADV).

#### ▲ Quadro 7. Quadro de pessoal e sua evolução em todas as categorias

PESSOAL	2024			2025	2026	2027	em ETC 2028
	Autorizados	Efetivamente providos em 31.12.2024	Taxa de ocupação (%) <sup>81</sup>	Autorizados	Previsto	Previsto	Previsto
Administradores (AD)	186	161	86,56 %	216	219 <sup>82</sup>	221	223
Assistentes (AST)	53	51	96,23 %	53	53	53	53
Assistentes/Secretários (AST/SC)	0	0	0,00 %	0	0	0	0
<b>Total lugares do quadro do pessoal</b>	<b>239</b>	<b>212</b>	<b>88,70 %</b>	<b>269</b>	<b>272</b>	<b>274</b>	<b>276</b>
Pessoal externo <sup>83</sup>	Autorizados	Executado em 31.12.2024	Taxa de execução (%)	Número de efetivos em 31.12.2024	Autorizados 2025	Previstos 2026	Previstos 2027
Agentes Contratuais (AC)	171	151,8	88,77 %	154	193	194 <sup>84</sup>	195,5
Peritos nacionais destacados	11	9,1	82,73 %	9	11	11	11
<b>Total de pessoal externo</b>	<b>182</b>	<b>160,9</b>	<b>88,41 %</b>	<b>163</b>	<b>204</b>	<b>208</b>	<b>206,5</b>
<b>TOTAL DE MEMBROS DO PESSOAL</b>	<b>421</b>	<b>372,9</b>	<b>88,57 %</b>	<b>375</b>	<b>473</b>	<b>477</b>	<b>480,5</b>

<sup>80</sup> Os AT são funcionários estatutários que desempenham tarefas relacionadas com o mandato principal da Agência, e essas tarefas não podem ser externalizadas.

<sup>81</sup> A taxa de ocupação só tem em conta os lugares autorizados e o pessoal empregado em 31 de dezembro de 2024. Para uma panorâmica mais pormenorizada, consultar o anexo V, incluindo a repartição dos lugares autorizados, as ofertas de emprego emitidas e os lugares disponíveis para recrutamento.

<sup>82</sup> Este número inclui a redução de um posto de AC para a reformulação do VIS, conforme acordado com a Comissão Europeia.

<sup>83</sup> Os AC geralmente trabalham em projetos específicos por um prazo determinado ou para cobrir lacunas temporárias durante ausências prolongadas ou aumento da carga de trabalho por períodos limitados. Os PND são enviados à eu-LISA pelas autoridades nacionais dos Estados-Membros da UE para tarefas especializadas, a fim de assegurar o alinhamento das operações e dos serviços da Agência com as necessidades dos utilizadores finais.

<sup>84</sup> Este número inclui a redução de três lugares AC para a reformulação do VIS, tal como acordado com a Comissão Europeia.

## B. Pessoal adicional que deverá ser financiado por acordos de subvenção, contribuição ou de nível de serviço

Até ao final de 2028, a eu-LISA financiará vários lugares externos (AC) através do acordo de contribuição relacionado com o desenvolvimento e a subsequente manutenção da plataforma de colaboração das EIC.

### ▲ Quadro 8. Pessoal que deverá ser financiado a partir do acordo de contribuição da plataforma de colaboração das EIC

Pessoal adicional previsto	2025	2026	2027	2028
agentes contratuais (AC)	-	2	2	2
agentes temporários (AT) <sup>85</sup>	8	8	8	8
peritos nacionais destacados (PND)	-	-	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

## C. Outros recursos humanos

### Prestadores de serviços estruturais<sup>86</sup>

A eu-LISA continua a recorrer a prestadores de serviços estruturais (apoio externo) para a prestação de serviços ou projetos que a Agência não conseguiu cobrir com pessoal estatutário devido à insuficiência de recursos humanos ou orçamentais, às qualificações especializadas necessárias ou aos conhecimentos que não estavam disponíveis internamente.

A Agência tem atualmente um contrato-quadro principal para a prestação de assistência externa à eu-LISA (LISA-2022-OP-04; EXTRA-NG), permitindo à eu-LISA contratar serviços estruturais em função da natureza das tarefas ou atividades externalizadas.

Além disso, a Agência também pode contratar prestadores de serviços estruturais com conhecimentos especializados. Para o efeito, o Contrato-Quadro de Engenharia Transversal (LISA-2019-OP-01; QET), concebido para o fornecimento de serviços de conceção, desenvolvimento, infraestrutura e testes, e o Contrato-Quadro de Operações Transversais (LISA-2021-OP-03; QOT), concebido para a monitorização e manutenção de aplicações, plataformas e infraestruturas, são atualmente utilizados para dar resposta a essas necessidades específicas de conhecimentos especializados.

### ▲ Quadro 9. Serviços de apoio externo

Contrato-quadro (CQ)	Duração do CQ	Prestadores de serviços estruturais: Tipo de contrato	Categorias de perfil de contrato	Efetivamente em vigor em 31.12.2024
<b>LISA/2022/OP04</b>				
<b>LOT1: Serviços de consultoria em TIC</b>	4 anos (2023–2027)	<b>TM (Tempo e meios)</b>	Serviços de consultoria em TIC	64
		<b>TMD (Tempo e meios definidos)</b>		20
		<b>preço fixo</b>		0
<b>LOTE 2: Serviços de consultoria não relacionada com as TIC</b>	4 anos (2023–2027)	<b>TM</b>	Serviços de consultoria não relacionada com as TIC	0
		<b>TTM</b>		59
		<b>preço fixo</b>		0
<b>LISA/2019/OP01</b>				
<b>LOTE 1: design, qualidade e suporte à integração</b>	6 anos (2020–2026)	<b>TTM</b>	serviços de consultoria em design, qualidade e integração	42
<b>Totais</b>				<b>185</b>

<sup>85</sup> O modelo de DOCUP não fornece uma linha para agentes temporários (AT); foi aditada uma linha no presente documento, uma vez que estes lugares serão financiados pelo acordo de contribuição da PC EIC.

<sup>86</sup> Na eu-LISA, outros recursos humanos são contratados por empresas privadas e realizam tarefas especializadas externalizadas de natureza horizontal/de apoio ou relacionadas com os serviços de consultoria em TIC e não TIC. Devem ser cumpridos os seguintes critérios gerais:

- 1) ausência de contrato individual
- 2) nas instalações, geralmente com PC + secretária
- 3) acompanhamento administrativo (cartão de identificação, etc.)
- 4) fornecimento de valor acrescentado.

No planeamento dos trabalhos a realizar pelos prestadores de serviços estruturais, a Agência terá em conta as suas necessidades operacionais e horizontais e o orçamento disponível, utilizando os contratos-quadro assinados.

### Trabalhadores temporários

A Agência contrata trabalhadores temporários para tarefas de curta duração ou para substituir funcionários que tiraram licenças de longa duração ou outro tipo de ausência (por exemplo, invalidez). Dependendo da natureza do cargo, a eu-LISA recorre a um contrato-quadro para trabalhadores temporários ou recruta agentes contratuais (AC) por um período fixo ou limitado.

#### ▲ Quadro 10. Trabalhadores temporários 2024

Trabalhadores temporários	ETC
2024	2
<b>TOTAIS</b>	<b>2</b>

### Plano plurianual em matéria de política de pessoal

O plano plurianual de política de pessoal da eu-LISA inclui o pessoal temporário (agentes temporários, AT, quadro<sup>11</sup>) e o pessoal externo (agentes contratuais, AC e os peritos nacionais destacados, quadro PND) <sup>13</sup>previsto pela Agência e autorizado no âmbito do processo orçamental da UE.

O plano político plurianual para o pessoal interno e externo está alinhado com o quadro de pessoal da Agência e tem em consideração:

- ..... um aumento do pessoal relacionado com os regulamentos recentemente adotados que estabelecem novos sistemas e soluções digitais, por exemplo, o encaminhador API-PNR, o novo Eurodac, os regulamentos de triagem e a proposta da Comissão relacionada com a aplicação digital da UE para as viagens;
- ..... variações nos graus do pessoal em cada grupo de funções devido a uma reclassificação estimada.

## Pessoal

## ▲ Quadro 11. Quadro de pessoal para 2025–2028

Grupo de funções e grau	2024				2025		2026		2027		2028	
	Autorizados (ou seja, permanente e temporário)		Efetivamente providos em 31.12.2014		Autorizados		Previsto		Previsto		Previsto	
	Perm.	Temp.	Perm.	Temp.	Perm.	Temp.	Perm.	Temp.	Perm.	Temp.	Perm.	Temp.
AD 16		0		0		0		0		0		0
AD 15		0		0		0		0		0		0
AD 14		2		1		2		2		2		2
AD 13		3		1		3		3		3		3
AD 12		4		4		5		5		5		5
AD 11		11		3		10		10		10		10
AD 10		13		9		15		12		12		12
AD 9		27		17		26		30		30		30
AD 8		41		25		32		33		33		33
AD 7		11		27		16		37		37		37
AD 6		52		25		51		45		45		45
AD 5		22		49		56		42 <sup>87</sup>		44		46
<b>AD</b>		<b>186</b>		<b>161</b>		<b>216</b>		<b>219</b>		<b>221</b>		<b>223</b>
AST 11		0		0		0		0		0		0
AST 10		0		0		0		0		0		0
AST 9		1		1		1		1		1		1
AST 8		5		2		6		4		4		4
AST 7		8		5		10		9		9		9
AST 6		12		11		12		10		10		10
AST 5		10		12		9		10		10		10
AST 4		15		6		11		9		9		9
AST 3		2		14		4		10		10		10
AST 2		0		0		0		0		0		0
AST 1		0		0		0		0		0		0
<b>AST</b>		<b>53</b>		<b>51</b>		<b>53</b>		<b>53</b>		<b>53</b>		<b>53</b>
AST/SC 6		0		0		0		0		0		0
AST/SC 5		0		0		0		0		0		0
AST/SC 4		0		0		0		0		0		0
AST/SC 3		0		0		0		0		0		0
AST/SC 2		0		0		0		0		0		0
AST/SC 1		0		0		0		0		0		0
<b>AST/SC</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>
<b>Totais</b>		<b>239</b>		<b>212</b>		<b>269</b>		<b>272</b>		<b>274</b>		<b>276</b>

<sup>87</sup> Um cargo foi removido como correção do planeamento para o VIS revisito, conforme acordado com a Comissão.

## Pessoal externo

## Agentes contratuais

## ▲ Quadro 12. Agentes contratados para 2024–2028

AGENTES CONTRATUAIS	2024			2025	2026	2027	em ETC 2028
	Autorizado s	Executado em 31.12.2024	Número de efetivos em 31.12.2024	Autorizado s	Autorizado s	Autorizado s	Autorizado s
	Grupo de funções IV	114	100	99	136	136	136,5
Grupo de funções III	56	50,2	54	56	57	58	58
Grupo de funções II	1	1,6	1	1	1	1	1
Grupo de funções I	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAIS</b>	<b>171</b>	<b>151,8</b>	<b>154</b>	<b>193</b>	<b>194</b>	<b>195,5</b>	<b>199,5</b>

## Peritos nacionais destacados

## ▲ Quadro 13. Peritos nacionais destacados nos anos 2024-2028

PERITOS NACIONAIS DESTACADOS	2024			2025	2026	2027	em ETC 2028
	Autorizado s	Executado em 31.12.2024	Número de efetivos em 31.12.2024	Autorizado s	Autorizado s	Autorizado s	Autorizado s
		11	9,1	9	11	11	11
<b>TOTAIS</b>	<b>11</b>	<b>9,1</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

<sup>88</sup> Este número inclui a redução de três lugares de AC para o VIS revisto, conforme acordado com a Comissão.

## Previsões de recrutamento

As previsões de recrutamento da Agência incluem substituições de pessoal devido a rotatividade ou reforma e pessoal adicional para 2026, com base em propostas da Comissão, caso a eu-LISA não possa concluir os respetivos processos de seleção antes do final de 2025.

### ▲ Quadro 14. Previsões de recrutamento para 2026 na sequência de aposentação, mobilidade ou novos lugares pedidos

DESIGNAÇÃO DO CARGO	Tipo de contrato (funcionário, AT ou AC)		Funcionário/AT Grupo de funções/grau de recrutamento interno e externo (grau único) previsto para publicação		AC Grupo de Funções de Recrutamento (I, II, III ou IV)
	Previsão de aposentação/mobilidade	Novo lugar devido a tarefas adicionais	Internos	Externos	
Responsável pela gestão de políticas		Eurodac	N/D	N/D	GF IV
Técnico informático principal: Infraestrutura de rede e comunicação		Eurodac	N/D	N/D	GF IV
Técnico informático principal: Operações e manutenção de soluções		Eurodac	N/D	N/D	GF IV
Gestão do lançamento e das alterações		Prüm II	AD5-AD7	AT AD5	
Gestão da segurança		Prüm II	AD5-AD7	AT AD5	
Proprietário do produto		Prüm II	AD5-AD7	AT AD5	
Desenvolvimento da EU VAP + operações		EU VAP	AD5-AD7	AT AD5	
Desenvolvimento da EU VAP + operações		EU VAP	N/D	N/D	GF IV
Formação para os EM		EU VAP	AD5-AD7	AT AD5	
Operador de apoio de 1.º nível (24x7)		PC EIC	N/D	N/D	GF IV
Administrador de apoio de 2.º nível (24x7)		PC EIC	N/D	N/D	GF IV
Chefe de unidade		API-PNR	AD9-AD10	AT AD9	

### Número de mobilidades interagências em 2025 de e para a Agência

a eu-LISA participa num programa de intercâmbio de pessoal coordenado pela Rede de Agências da União Europeia (EUAN), que promove a cooperação e o intercâmbio de boas práticas através do intercâmbio de pessoal a curto prazo entre as agências participantes.

A mobilidade também ocorre quando os membros do pessoal mudam de emprego e ingressam noutras agências da UE após deixarem a eu-LISA. Prevê-se que ocorram vários casos deste tipo em 2025; no entanto, tal não é considerado uma mobilidade interagências planeada.

## Anexo V. Recursos humanos: análise qualitativa

O presente anexo apresenta uma breve panorâmica da política de pessoal e de recrutamento da eu-LISA.

### A. Política de recrutamento

A política de recrutamento da Agência está em conformidade com as Condições de Emprego dos Outros Agentes da UE (CEOS), em particular com as regras de execução do Estatuto dos Funcionários da UE que regulam os procedimentos de seleção, os graus de entrada para as diferentes categorias, o tipo/duração do emprego e os perfis profissionais do pessoal interno e externo.

#### ▲ Quadro 15. Regras de execução em matéria de recrutamento

		Si m	Nã o	Em caso negativo, quais as outras regras de execução que estão em vigor?
<b>Participação de AC</b>	Modelo de Decisão C(2019)3016	Sim		
<b>Participação de AT</b>	Modelo de Decisão C(2015)1509	sim		
<b>Quadro médios</b>	Modelo de Decisão C(2018)2542	sim		
<b>Tipo de lugares</b>	Modelo de Decisão C(2018)8800	sim		

A política de recrutamento da eu-LISA não sofreu alterações nos últimos anos. A Agência prossegue os esforços no sentido de cumprir as metas de recrutamento.

#### ▲ Quadro 16. Panorâmica das metas de recrutamento e dos progressos realizados

AT				Total (AT, AC e PND)			
Quadro de pessoal 2024	Lugares preenchidos em 31.12.2024	Lugares preenchidos (incluindo ofertas de emprego emitidas)	Ocupação (sem ofertas de emprego/inc luindo ofertas de emprego)	Autorizados em 2024	Efetivamente providos em 31.12.2024	Vagas preenchidas (incluindo ofertas de emprego emitidas)	Ocupação (sem ofertas de emprego/inc luindo ofertas de emprego)
228 <sup>89</sup>	212	218	92,9 % / 95,6 %	401	375	389	93,5 % / 97,0 %
239 <sup>90</sup>	212	218	88,7 % / 91,2 %	421	375	389	89,1 % / 92,4 %

*Referência: 31 de dezembro de 2024*

Conforme salientado no capítulo 2.1.1. Recursos humanos: o aumento do quadro de pessoal ocorrido no final do ano teve um impacto negativo na taxa de ocupação da eu-LISA, que poderia ter sido mais elevada com base no quadro de pessoal original autorizado em 2023.

Embora a eu-LISA tenha recrutado um elevado número de novos funcionários em 2024, muitos desses recrutamentos tiveram um impacto neutro no número total de funcionários, uma vez que foram selecionados candidatos internos.

Além disso, a Agência tem de internalizar capacidades anteriormente externalizadas (por exemplo, engenharia de software, conhecimentos especializados em soluções, gestão de projetos e produtos) e aumentar o número de efetivos para gerir contratos de apoio externo. Tal exige uma revisão regular do plano de recrutamento e ajustamentos para dar resposta a prioridades urgentes.

Em 2024, a Agência renovou 6 contratos de AT e 1 contrato de AC por tempo indeterminado e prorrogou 18 contratos de AT e 27 contratos de AC por outro período determinado.

<sup>89</sup> De acordo com o quadro de pessoal de 2024 autorizado em 2023.

<sup>90</sup> De acordo com o quadro de pessoal alterado de 2024, adotado em novembro de 2024.

A Agência continuará a envidar esforços para atingir as suas metas de recrutamento (ver Tabela 16 acima) e atrair os talentos mais promissores através das seguintes medidas:

- reforçar a sua marca empregadora e a sua proposta de valor, mobilizando estrategicamente as redes sociais para promover ofertas de emprego e a sua marca empregadora, bem como utilizando plataformas de emprego especializadas para promover papéis altamente técnicos;
- reforçar a eficiência do recrutamento agrupando perfis semelhantes em procedimentos de seleção mais vastos, permitindo a criação de agrupamentos alargados de talentos, otimizando simultaneamente a utilização das listas de reserva existentes através da correspondência entre as competências transferíveis dos candidatos e as ofertas de emprego disponíveis.

## B. Avaliação do desempenho e reclassificação/promoções

Os exercícios de avaliação e reclassificação da Agência são regidos por regras de execução que estabelecem disposições gerais em conformidade com o Estatuto dos Funcionários da UE.

### ▲ Quadro 17. Regras de execução para avaliação do desempenho e reclassificação/promoções

		Sim	Não	Em caso negativo, quais as outras regras de execução que estão em vigor?
<b>Avaliação dos AT</b>	Modelo de Decisão C(2015)1513	sim		
<b>Avaliação dos AC</b>	Modelo de Decisão C(2015)1456	sim		
<b>Reclassificação de AT</b>	Modelo de Decisão C(2015)9560	sim		
<b>Reclassificação de AC</b>	Modelo de Decisão C(2015)9561	sim		

Em 2023, a Agência adotou um método de avaliação plenamente qualitativo, tanto para o exercício de avaliação como para o exercício de reclassificação. O exercício de avaliação de 2024 foi encerrado em 15 de abril de 2024 e a decisão de reclassificação foi adotada em 6 de dezembro de 2024.

De acordo com a decisão da autoridade investida do poder de nomeação, um total de 30 membros do pessoal foram reclassificados em 2024, após uma comparação final dos méritos e tendo em conta as recomendações formuladas pelo Comité Conjunto de Reclassificação, as taxas de multiplicação de referência para a equivalência de carreiras médias descritas no anexo II das Decisões n.º 2016-016 e n.º 2016-017 do Conselho de Administração da eu-LISA, o quadro de pessoal e os recursos orçamentais disponíveis.

Em comparação com 2023, a Agência reclassificou mais membros do pessoal em geral. A Agência melhorou significativamente o cumprimento da antiguidade média exigida na categoria ao longo de cinco anos, em comparação com anos anteriores, em conformidade com as recomendações da Comissão, e está a envidar esforços para alcançar o pleno cumprimento no futuro. Nos quadros que se seguem são apresentadas informações mais pormenorizadas.

## ▲ Quadro 18. Reclassificação de agentes temporários/promoção de funcionários

Graus <sup>91</sup>	Antiguidade média de grau entre o pessoal reclassificado						
	2021	2022	2023	2024	2025	Média real a 5 anos <sup>92</sup>	Média a 5 anos (em conformidade com a Decisão C(2015)9563)
AD05	2,0	2,2	3,6	3,4	n.a.	2,6	2,8
AD06	2,7	2,7	2,9	3,3	n.a.	2,9	2,8
AD07	2,7	4,0	3,1	5,0	n.a.	3,4	2,8
AD08	2,0	3,0	2,9	4,5	n.a.	3,2	3
AD09	1,8	2,4		5,0	n.a.	2,9	4
AD10*				5,0	n.a.	4,0	4
AD11					n.a.	n/d	4
AD12					n.a.	n/a	6,7
AD13					n/d	n/a	6,7
AST1					n/a	n/a.	3
AST2					n.a.	n.a.	3
AST3				3,3	n.a.	3,3	3
AST4	4,0	3,0		10,8	n.a.	5,0	3
AST5	3,7	3,0			n.a.	3,3	4
AST6*	5,0			6,0	n.a.	5,5	4
AST7*			5,0		n.a.	5,0	4
AST8					n/d	n.a.	4
AST9	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
AST10	n.a.	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	5
AST/SC1	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	4
AST/SC2	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	5
AST/SC3	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	5,9
AST/SC4	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	6,7
AST/SC5	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	8,3

<sup>91</sup> De acordo com o anexo 2 da Decisão n.º 2016-016 do Conselho de Administração da eu-LISA, de 15 de março de 2016, que estabelece disposições gerais de execução para o pessoal temporário em conformidade com o artigo 54.º do ROA, a média efetiva pode ser inferior à exigida nos graus cujo número de reclassificações ao longo do período de referência quinquenal seja igual ou inferior a três («grupo pequeno»). Os graus em causa estão assinalados com um asterisco (\*).

<sup>92</sup> O cálculo da média de cinco anos baseia-se nos dados disponíveis para o período 2020-2024.

▲ **Quadro 19. Reclassificação do pessoal contratado**

Grupo de funções	Classe	Pessoal em atividade em 1.1.2023	N.º de membros do pessoal reclassificados em 2024	Número médio de anos por grau dos membros do pessoal reclassificados	Número médio de anos por grau dos membros do pessoal reclassificados (de acordo com a Decisão C(2015)9561)
AC IV	18	1	0	n.a.	não aplicável
	17	4	0	n.a.	entre 6 e 10 anos
	16	13	0	n.a.	entre 5 e 7 anos
	15	12	1	5,0	entre 4 e 6 anos
	14	38	5	3,4	entre 3 e 5 anos
	13	7	2	3,4	entre 3 e 5 anos
AC III	11	0	0	n.a.	entre 6 e 10 anos
	10	19	0	n.a.	entre 5 e 7 anos
	9	22	1	4,5	entre 4 e 6 anos
	8	4	0	n.a.	entre 3 e 5 anos
AC II	6	0	0	n.a.	entre 6 e 10 anos
	5	2	0	n.a.	entre 5 e 7 anos
	4	0	0	n.a.	entre 3 e 5 anos
AC I	2	0	0	n.a.	entre 6 e 10 anos
	1	0	0	n.a.	entre 3 e 5 anos

**C. Representação em função do género**

A Agência continua empenhada em assegurar a igualdade de oportunidades para todos os candidatos ao longo de todo o processo de recrutamento, desde a composição dos painéis de seleção até ao número de candidatos entrevistados, selecionando, em última análise, os candidatos mais aptos para cada cargo com base nos seus méritos e nos requisitos do cargo. A Agência adotou a Carta da Rede de Agências da UE sobre a Diversidade e a Inclusão e elaborou um plano de ação que a acompanha, com base nas iniciativas existentes que abordam, nomeadamente, o equilíbrio de género.

Nos últimos anos, a eu-LISA observou uma tendência positiva em comparação com anos anteriores e beneficia de um efeito cumulativo. No entanto, em 2024, houve uma ligeira diminuição, uma vez que o aumento do número de cargos não foi acompanhado por um aumento do número de candidaturas do género sub-representado. Além disso, vários membros do pessoal do sexo feminino demitiram-se durante o ano.

	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Representação feminina</b>	30,30 %	30,70 %	31,90 %	34,50 %	34,15 %
<i>variação</i>		▲ 0,40 %	▲ 1,20 %	▲ 2,60 %	▼ 0,35 %
<b>Gestoras Femininas</b>	21,40 %				27,27 %
<b>Alteração</b>					

Embora a disparidade de género seja prevalecente em todo o setor das TIC, a Agência continua a trabalhar no sentido de alcançar o equilíbrio de género, a fim de aumentar o número de candidatas do sexo feminino através da:

- participação em feiras do setor e divulgação de anúncios de vaga em fóruns específicos;
- criação de um grupo de trabalho transversal para atrair os mais diversos candidatos, que procura fazer face às causas profundas e aplicar soluções de longa data para aumentar a diversidade da reserva de candidatos;
- organização e acolhimento de um seminário específico destinado a promover parcerias entre instituições e organismos da UE, explorando simultaneamente estratégias para assegurar a diversidade em múltiplas dimensões no âmbito de vários níveis de gestão.

▲ **Quadro 20. Representação de género do pessoal estatutário (apenas funcionários, AT e AC)**

		Funcionários		AT		AC		Totais	
		Pessoal	%	Pessoal	%	Pessoal	%	Pessoal	%
<b>Feminino</b>		n.a.	n.a.	59	27,83 %	66	42,86 %	125	34,15 %
	Nível de administrador (AD)	n.a.	n.a.	39	18,40 %	37	24,03 %	76	20,77 %
	Nível de assistente (AST e AST/SC)	n/a	n.a.	20	9,43 %	29	18,83 %	49	13,39 %
<b>Masculino</b>		n.a.	n.a.	153	72,17 %	88	57,14 %	241	65,85 %
	Nível de administrador (AD)	n.a.	n.a.	122	57,55 %	62	40,26 %	184	50,27 %
	Nível de assistente (AST e AST/SC)	n/a	n.a.	31	14,62 %	26	16,88 %	57	15,57 %
<b>Totais</b>				212	100 %	154	100 %	366	100 %

*Data de referência: 31 de dezembro de 2024*

▲ **Quadro 21. Evolução do género nos quadros médios e superiores ao longo de 5 anos<sup>93</sup>**

	2020		2024	
	Número	%	Número	%
<b>Gestoras Femininas</b>	3	21,43 %	3	27,27 %
<b>Gestores Masculinos</b>	11	78,57 %	8	72,73 %
<b>Totais</b>	14	100 %	11	100 %

*Data de referência: 31 de dezembro de 2024*

#### D. Equilíbrio geográfico

A Agência considera que uma ampla representação geográfica entre o seu pessoal promove a diversidade cultural e o intercâmbio mútuo. Em 2024, o pessoal da Agência é composto por pessoas de **23 nacionalidades**: 22 Estados-Membros da UE e Reino Unido.

Nos seus esforços de recrutamento, a Agência centra-se em assegurar uma representação equilibrada dos nacionais dos Estados-Membros da UE entre o seu pessoal. Uma vez que a sede da Agência se situa na Estónia e as instalações operacionais em França (exceto o e-CODEX na Estónia), a Agência não considera que a elevada percentagem de nacionalidade francesa – 21,86 % – constitua uma distorção significativa do equilíbrio geográfico global. No entanto, procuramos reforçar a diversidade, incentivando a participação das nacionalidades sub-representadas no processo de seleção e ponderando a nacionalidade na seleção de candidatos adequados a partir das listas de reserva disponíveis.

<sup>93</sup> Pessoal que é definido como gestores intermédios pelas disposições gerais de execução aplicáveis aos gestores intermédios.

▲ **Quadro 22. Equilíbrio geográfico apenas do pessoal estatutário (funcionários, AT e AC)**

Categorias de pessoal	AD + AC GF IV		AST/SC- AST + AC GFII/AC GFIII		Totais	
	Número	% do total de efetivos nas categorias	Número	% do total de efetivos nas categorias	Número	% de todo o pessoal
Áustria (AT)	1	0,27 %	1	0,27 %	2	0,55 %
Bélgica (BE)	8	2,19 %	5	1,37 %	13	3,55 %
Bulgária (BG)	8	2,19 %	2	0,55 %	10	2,73 %
Croácia (HR)	3	0,82 %	0	0,0 %	3	0,82 %
Chipre (CY)	0	0,0 %	0	0,0 %	0	0,0 %
República Checa (CZ)	2	0,55 %	2	0,55 %	4	1,09 %
Dinamarca (DK)	0	0,0 %	0	0,0 %	0	0,0 %
Estónia (EE)	11	3,01 %	21	5,74 %	32	8,74 %
Finlândia (FI)	2	0,55 %	0	0,0 %	2	0,55 %
França (FR)	63	17,21 %	17	4,64 %	80	21,86 %
Alemanha (DE)	9	2,46 %	2	0,55 %	11	3,01 %
Grécia (EL)	34	9,29 %	9	2,46 %	43	11,75 %
Hungria (HU)	6	1,64 %	4	1,09 %	10	2,73 %
Irlanda (IE)	3	0,82 %	1	0,27 %	4	1,09 %
Itália (IT)	24	6,56 %	7	1,91 %	31	8,47 %
Letónia (LV)	4	1,09 %	4	1,09 %	8	2,19 %
Lituânia (LT)	4	1,09 %	4	1,09 %	8	2,19 %
Luxemburgo (LU)	0	0,0 %	0	0,0 %	0	0,0 %
Malta (MT)	0	0,0 %	0	0,0 %	0	0,0 %
Países Baixos (NL)	2	0,55 %	1	0,27 %	3	0,82 %
Polónia (PL)	11	3,01 %	5	1,37 %	16	4,37 %
Portugal (PT)	4	1,09 %	5	1,37 %	9	2,46 %
Roménia (RO)	38	10,38 %	6	1,64 %	44	12,02 %
Eslováquia (SK)	2	0,55 %	0	0,0 %	2	0,55 %
Eslovénia (SI)	3	0,82 %	1	0,27 %	4	1,09 %
Espanha (ES)	18	4,92 %	8	2,19 %	26	7,10 %
Suécia (SE)	0	0,0 %	0	0,0 %	0	0,0 %
Reino Unido (UK)	0	0,0 %	1	0,27 %	1	0,27 %
<b>TOTAIS</b>	<b>260</b>	<b>71,04 %</b>	<b>106</b>	<b>28,96 %</b>	<b>366</b>	<b>100 %</b>

*Data de referência: 31 de dezembro de 2024*

Os franceses continuam a ser o maior grupo nacional porque, aquando da criação da eu-LISA, as autoridades nacionais francesas transferiram parte do seu pessoal informático para a Agência, que ingressou na eu-LISA através do procedimento oficial de concurso para lugares altamente especializados.

▲ **Quadro 23. Nacionalidade mais representada: evolução ao longo de 5 anos**

	2020		2024	
	Número	%	Número	%
<b>França (FR)</b>	50	18,90 %	80	21,86 %

*Data de referência: 31 de dezembro de 2024*

## E. Escolaridade

Os Estados-Membros da UE que acolhem a eu-LISA devem proporcionar as condições necessárias para assegurar o bom funcionamento da Agência, incluindo uma escolaridade multilingue e com vocação europeia para os filhos do pessoal e ligações de transporte adequadas. Ambos os locais oferecem outras possibilidades para a obtenção de uma educação baseada num programa de estudos nacional internacional ou reconhecido nas secções internacionais das escolas secundárias e dos colégios internacionais destas cidades. Em 2024, 29 filhos de membros do pessoal da eu-LISA frequentaram a Escola Europeia em Taline e 121 em Estrasburgo. Com o aumento contínuo do número de efetivos da Agência, o orçamento para a contribuição para as Escolas Europeias aumentará concomitantemente.

A eu-LISA também oferece um subsídio de creche para o pessoal cujos filhos tenham menos de cinco anos de idade e para o qual as Escolas Europeias não possam prestar cuidados. O regime de apoio permite o reembolso das despesas de acolhimento de crianças em jardins de infância ou infantários até um determinado limite máximo. Esta iniciativa recebeu uma resposta positiva por parte dos novos funcionários. Em consonância com a recomendação da Comissão Europeia, a Agência está em vias de rever a forma como este apoio é oferecido, a fim de melhor se alinhar com o quadro jurídico e financeiro. Em 2024, 19 membros do pessoal recorriam a serviços de creche, para 20 crianças.

Acordo em vigor com a(s) escola(s) europeia(s)	Taline	Estrasburgo
<b>Acordos de contribuição assinados com a CE relativos a Escolas Europeias de tipo I</b>	Não	Não
<b>Acordos de contribuição assinados com a CE relativos a Escolas Europeias de tipo II</b>	Sim	Sim
<b>Número de contratos de serviços em vigor celebrados com escolas internacionais:</b>	Nenhum acordo assinado	
<b>Descrição de quaisquer outras soluções ou ações implementadas:</b>	Frequência de escolas nacionais ou privadas em Taline e Estrasburgo e obtenção de um subsídio escolar para cobrir os respetivos custos.	

## Anexo VI. Gestão ambiental

O impacto das questões ambientais no desempenho organizacional está em contínuo aumento e, ao longo do tempo, a identificação e correção sistemáticas de deficiências detetadas conduzirá a um melhor desempenho ambiental (e organizacional global). Em consonância com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu e com a responsabilidade da Agência de agir como uma administração pública sustentável, a Agência adota medidas para reduzir a sua pegada ambiental.

### Sistema de gestão ambiental

A Agência está empenhada em melhorar o seu desempenho ambiental através da implementação de um sistema de gestão ambiental (SGA) interno baseado nos princípios do **Sistema da UE de Ecogestão e Auditoria** (EMAS),<sup>94</sup> e do Plano de Ação do Pacto Ecológico Europeu da Comissão.<sup>95</sup> Em abril de 2025, a eu-LISA recebeu oficialmente o **certificado EMAS** (válido até abril de 2028), confirmando um bom nível do seu sistema de gestão ambiental, que foi reforçado com soluções de monitorização ambiental (por exemplo, rede de sensores ambientais no centro de dados de Estrasburgo, sistema de gestão de edifícios apoiado pela IA em Taline) e sensibilização para o ambiente.

Para aumentar a sensibilização sobre o seu desempenho ambiental, a Agência continuará a publicar o seu **relatório de declaração ambiental** e uma **ficha informativa sobre os resultados da pegada de carbono**. Estes relatórios descreverão os progressos da eu-LISA no que respeita aos seus objetivos ambientais, pormenorizando as ações e medidas anteriores, bem como estabelecendo metas para o futuro. Estes relatórios são publicados no sítio Web da eu-LISA.

### Pegada de carbono

A eu-LISA tem vindo a monitorizar e a registar as suas emissões de CO<sub>2</sub> desde 2020. Em 2024, melhorou significativamente os seus cálculos utilizando a metodologia Bilan Carbone<sup>96</sup>. No futuro, a eu-LISA definirá uma **estratégia neutra em termos de carbono** para reduzir as suas emissões de gases com efeito de estufa (GEE), com vista a alcançar a neutralidade climática até 2030, em conformidade com a Carta da Rede de Agências da UE (EUAN) sobre a redução das emissões de gases com efeito de estufa e a gestão ambiental responsável.

Indicador da pegada de carbono	2023	2024	2025
menores emissões de CO <sub>2</sub> em comparação com o ano anterior	3507 teCO <sub>2</sub>	3781 teCO <sub>2</sub>	

Fonte: Relatório anual em matéria de clima e ambiente

### Eficiência energética

A Agência continuará a implementar iniciativas de infraestruturas e edifícios ecológicos, integrando conceções energeticamente eficientes e considerações ambientais a longo prazo. A Agência continua a promover a utilização de eletricidade verde e o aquecimento urbano, que provêm de energias renováveis (mais de 97 % em todas as instalações em 2024).

Desde 2023, a Agência também implementou um **plano de ação de sobriedade** para contribuir para as metas de eficiência energética da UE para 2030 (redução do consumo de energia primária e final).<sup>97</sup> O plano visa a poupança de energia através da melhoria dos sistemas de aquecimento e refrigeração da Agência.

<sup>94</sup> Para mais informações, consultar o sítio Web da Comissão dedicado ao *Sistema de Ecogestão e Auditoria* (EMAS).

<sup>95</sup> Para mais informações, ver o sítio Web da Comissão dedicado ao *Pacto Ecológico Europeu*.

<sup>96</sup> *Metodologia Bilan Carbone* é um quadro de contabilidade de carbono/GEE desenvolvido pela Agência Francesa para a Transição Ecológica (*ADEME*) para quantificar as emissões de GEE de uma organização através da medição da sua pegada de carbono (emissões diretas/indiretas) e formular planos de ação para reduzir o seu impacto.

<sup>97</sup> Para mais informações, ver o sítio Web da Comissão dedicado às *metas de eficiência energética*.

Além disso, a Agência também elaborou um plano de ação para assegurar o cumprimento das **normas ambientais e de eficiência energética** necessárias, em conformidade com a legislação da UE aplicável<sup>98</sup>. Como solução a curto prazo, a eu-LISA está a trabalhar no sentido de permitir uma utilização mais eficiente da sua infraestrutura de refrigeração existente e introduziu uma demonstração de um sistema de refrigeração imersivo na UC. Além disso, até 2026, a Agência finalizará um estudo para uma solução a médio prazo baseada na geotermia, com vista a reduzir a sua eficácia energética global (PUE). Com estas soluções, a Agência prevê reduzir a PUE entre 5 e 7 %, bem como aumentar a disponibilidade do sistema e obter potência de arrefecimento adicional.

### Principais objetivos para 2026–2027

- ..... **Melhoria da eficiência energética dos edifícios e centros de dados da eu-LISA:** acompanhamento contínuo dos indicadores de desempenho pertinentes e definição de ações eficientes para resolver discrepâncias.
- ..... **Aplicação da estratégia para os contratos públicos ecológicos:** reforçar a integração dos critérios e requisitos da UE em matéria de contratos públicos ecológicos sobre aspetos ambientais em 100 % dos novos procedimentos de contratação relacionados com os mercados prioritários definidos na política de CPE da eu-LISA.
- ..... **Prevenção, triagem e reciclagem de resíduos:** manutenção de 90 % da taxa de valorização de resíduos em todas as instalações.
- ..... **Reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> através de políticas de viagem mais ecológicas, com 80% das missões a respeitar as regras ecológicas:** promover a videoconferência como opção padrão, otimizar a organização das missões (incluindo limitar o número de funcionários do mesmo setor a participar na missão ao mesmo tempo) e diminuir o impacto ambiental das viagens.
- ..... **Preservação dos recursos naturais e prevenção da poluição:** promoção de um ambiente de trabalho digital, integração de considerações ambientais em todas as atividades e projetos (incluindo a realização de reuniões e eventos sustentáveis e ecológicos), doação de materiais não utilizados (por exemplo, mobiliário e hardware) e manutenção de uma taxa de recuperação superior a 60 %.
- ..... **Sensibilização e melhoria da cultura ambiental:** Três sessões de sensibilização por ano para fornecer informações, instruções e formação adequadas a todos os funcionários e prestadores de serviços, bem como promoções contínuas de mobilidade sustentável e deslocações ecológicas.

---

<sup>98</sup> *Diretiva (UE) 2018/2001*, de 11 de dezembro de 2018, relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis.

## Anexo VII. Política imobiliária

A atual abordagem de construção da Agência estabelece que, devido ao seu estatuto de infraestrutura crítica, as instalações operacionais em Estrasburgo se centrarão nos aspetos técnicos e expandirão gradualmente para acomodar novas capacidades do centro de dados, ao passo que as instalações de salvaguarda na Áustria manterão a sua função de salvaguarda. Em Estrasburgo, os espaços de escritório nas instalações operacionais darão prioridade às equipas que necessitem de trabalho no local para a gestão operacional, e o trabalho administrativo será realizado a partir de escritórios arrendados.

A Agência identificou e implementou soluções temporárias para resolver tanto a falta de espaço como as necessidades imediatas de capacidade até à conclusão do projeto de ampliação das instalações operacionais, adiado devido a limitações orçamentais:

- ter em conta o aumento da capacidade do centro de dados (CD) e as exigências de espaço devido ao desenvolvimento e à gestão operacional de novos sistemas JAI que lhe foram confiados, como medida temporária, a Agência já implementou uma extensão limitada do principal centro de dados através do centro de dados modular 1 e 2.1, a fim de permitir o acolhimento de sistemas não produtivos no seu sítio operacional em Estrasburgo e, por conseguinte, reduzir indiretamente alguns dos principais condicionalismos do CD;
- a fim de melhorar a situação do espaço de trabalho, desde setembro de 2024 e após a aprovação dos legisladores, a Agência está a arrendar mais instalações em Estrasburgo. As obras de remodelação do edifício ASPIRE foram realizadas a tempo e de acordo com o orçamento aprovado.

### Situação imobiliária atual

Nome e tipo do edifício: localização								
Área de superfície em m <sup>2</sup>			Contrato de arrendamento					País de acolhimento (subvenção ou apoio)
Escritórios	Fora do escritório	Totais	ARRENDAMENTO (euros/ano)	Período de vigência	Tipo	Cláusula de rescisão	Condições da cláusula de exclusão	
<b>Sede da eu-LISA Vesilennuki 5, Taline, Estónia</b>								
1161,4	3235,9	4397,3	-	-	-	-	-	em 2018, a Estónia construiu e transferiu a nova sede para a eu-LISA numa operação sem contrapartida direta
<b>Centro Operacional eu-LISA: 18 Rue de la Faisanderie 67100 Strasbourg, França</b>								
2155	5687	7842	-	-	-	-	-	em 29 de maio de 2013, a França concedeu a totalidade das instalações por 1 euro
<b>Espaço de escritórios temporário da eu-LISA: Edifício PLATON, 4 Rue Jean Sapidus, 67400 Illkirch-Grafenstaden, Estrasburgo, França</b>								
2074,40	-	2074,40	639 985,23	6+3 anos (até meados de 2026)	renda	-	-	-
<b>Espaço de escritórios temporário da eu-LISA: Edifício ASPIRE, 1 All. des Orcades, 67000 Estrasburgo, França</b>								
2165	2665	4830	1 270 000	9 anos (a partir de 2024)	Arrendamento de escritórios e estacionamento	-	-	-

Nome e tipo do edifício: localização								
Área de superfície em m <sup>2</sup>			Contrato de arrendamento					País de acolhimento (subvenção ou apoio)
Escritórios	Fora do escritório	Totais	ARRENDAMENTO (euros/ano)	Período de vigência	Tipo	Cláusula de rescisão	Condições da cláusula de exclusão	
<b>Unidade central de salvaguarda (UCS) da eu-LISA: Centro de Salvaguarda Federal austríaco da eu-LISA em St. Johann im Pongau, na Áustria</b>								
223	403	626	640 000	Acordo operacional por tempo indeterminado com a República da Áustria	renda	-	-	-
<b>Gabinete de Ligação da eu-LISA, Avenue de Cortenbergh 120, 1000 Bruxelas, Bélgica</b>								
180	125	305	67 250	9 anos, até 28 de fevereiro de 2034	renda	-	-	-

## Projetos de construção em fase de planeamento

A eu-LISA está a discutir com o Governo austríaco a possibilidade de aumentar a capacidade de alimentação e refrigeração em St. Johann im Pongau (o objetivo é satisfazer estas necessidades através da implementação de um novo centro de dados modular na BCU, criado e gerido pelas autoridades austríacas, a fim de mitigar o risco crescente que a falta de capacidade representa para a Agência e para o funcionamento dos sistemas JAI que lhe foram confiados). Como a construção do novo centro de dados modular levará no mínimo cerca de dois anos, a agência foi obrigada a criar capacidade adicional através do investimento numa solução de contentores autónoma, que deverá entrar em funcionamento no primeiro semestre de 2026. O consequente aumento da capacidade não satisfará as necessidades existentes, o que exigirá a disponibilidade da nova configuração modular do centro de dados

Paralelamente, a eu-LISA está a realizar debates preparatórios com o Governo estónio para avaliar a oportunidade de cofinanciamento para um eventual alargamento ao sítio de Taline. A possibilidade de ampliação da própria construção foi aprovada em 2017, juntamente com o projeto arquitetónico existente.

## Projetos de construção apresentados ao Parlamento Europeu e ao Conselho

### Segunda extensão das instalações operacionais em Estrasburgo

A Agência necessita de uma solução sustentável e a longo prazo para satisfazer as suas necessidades crescentes de capacidade, tendo em conta a próxima entrada em funcionamento dos novos sistemas confiados à eu-LISA. Em 2021, a Agência concluiu os estudos preliminares e definiu o programa de construção, especificou as especificações técnicas para o concurso e as necessidades financeiras. Como a Agência não dispõe dos recursos financeiros necessários para fazer face adequadamente ao elevado custo deste projeto, foi tomada a decisão, em 2023, de suspender temporariamente o projeto (antes do lançamento do concurso para a conceção), com o objetivo de o retomar durante o próximo QFP. Se a Agência receber o orçamento no novo QFP, o programa de construção e a especificação técnica associada serão revistos antes do lançamento do concurso para a conceção.

## Programa de aumento da capacidade

Para responder às crescentes necessidades operacionais e melhorar a eficiência e a resiliência operacionais, a eu-LISA criou o programa de aumento de capacidade para otimizar os recursos do centro de dados, melhorando a capacidade de alimentação e refrigeração, a fim de responder às crescentes necessidades operacionais decorrentes do número cada vez maior de novos sistemas e volumes de dados.

O programa de aumento da capacidade prevê:

- ..... lançamento de um novo centro de dados modular em contentores (centro de dados modular 2, uma solução flexível e escalável que não requer qualquer nova construção) e ampliações no atual centro de dados principal em 2026/2027, com o objetivo de aumentar a capacidade de TI e o espaço para o alojamento de sistemas produtivos. Para tal, serão necessários investimentos na rede elétrica local; bem como
- ..... implementação de uma solução intercalar para a atualização da capacidade de produção de energia e arrefecimento no sítio técnico 2026. Uma vez que a ativação do novo Centro de Dados Modular 2.2 exigirá investimentos iniciais substanciais em capacidade de energia e refrigeração para permitir o alojamento de sistemas produtivos (Centro de Dados TIER3), parte dos fundos atribuídos em 2025 e 2026 para o Centro de Dados Modular 2\* terá de ser atribuída para apoiar atualizações adicionais da capacidade de energia e refrigeração. Tal permitirá o lançamento do projeto modular do centro de dados 2.2 em 2026, com uma oferta de capacidade adicional no final de 2027. Além disso, como efeito secundário, as atualizações do sistema de energia e arrefecimento permitirão alargar parcialmente a atribuição de capacidade do atual principal centro de dados e melhorar a situação no que respeita ao alojamento de sistemas produtivos.

A distribuição orçamental estimada é apresentada no quadro seguinte:<sup>99</sup>

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Centro de dados modular 2 + Extensão da capacidade do CD</b>	6 680 000	3 620 000	6 673 000 <sup>100</sup>	7 723 000	6 500 000	3 000 000
<b>Atualizações de potência e capacidade de refrigeração</b>		975 000	3 166 200			

<sup>99</sup> A Agência tenciona financiar o projeto da «infraestrutura do MDC2» e o projeto de «aumento da capacidade de potência e arrefecimento» com receitas arrecadadas em conformidade com o *artigo 46.º, n.º 3* do Regulamento (UE) 2018/1726 relativo à eu-LISA. Uma vez que estas receitas já foram arrecadadas, o projeto pode ser financiado sem qualquer aumento da subvenção da UE definida no quadro financeiro plurianual. A Agência planeia solicitar a pré-aprovação da autoridade orçamental antes da assinatura do contrato para o desenvolvimento dos módulos do MDC2.

<sup>100</sup> Previsão orçamental do MDC2 estimada para 2025-2028, uma vez que as fases do projeto serão implementadas de acordo com a tecnologia a utilizar e as necessidades operacionais.

## Anexo VIII. Privilégios e imunidades

Privilégios do pessoal estatutário da eu-LISA	Protocolo de privilégios e imunidades/estatuto diplomático	Ensino/prestação de cuidados diários
<p>A fim de facilitar o seu estabelecimento na Estónia, os membros do pessoal da eu-LISA em Taline são reembolsados pelo Governo estónio num montante igual ao IVA pago pela aquisição de produtos na Estónia (limitado a uma lista específica de produtos) durante o primeiro ano a contar da data de entrada em funções na sede em Taline, desde que não sejam residentes permanentes no país antes dessa data.</p> <p>Os funcionários da eu-LISA em Taline e os membros do respetivo agregado familiar estão isentos de todas as contribuições obrigatórias para o regime de segurança social estónio, na medida em que são abrangidos pelo regime das prestações sociais dos funcionários e outros agentes da União.</p>	<p>Acordo de Sede entre a eu-LISA e a República da Estónia, artigo 12.º.</p>	<p>No outono de 2013, foi criada em Taline uma Escola Europeia acreditada de tipo II, que ministra o programa de estudos de nível pré-primário e primário e secundário. A Escola Europeia de Taline admite crianças a partir dos quatro anos de idade.</p>
<p>Os funcionários da eu-LISA em Estrasburgo e os membros do respetivo agregado familiar estão isentos de todas as contribuições obrigatórias para o regime de segurança social francês, na medida em que são abrangidos pelo regime das prestações sociais dos funcionários e outros agentes da União. Desde que estejam abrangidos pelo regime de segurança social do seu Estado de origem, os PND estão igualmente isentos de todas as contribuições obrigatórias para o regime de segurança social francês.</p>	<p>Acordo sobre o centro técnico da Agência da UE para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça entre a eu-LISA e o Governo de França, artigo 13.º.</p>	<p>O governo francês comprometeu-se a encontrar a melhor solução possível para a educação dos filhos do pessoal da eu-LISA oferecendo um ensino primário e secundário adaptado às suas necessidades individuais e que lhes permita obter qualificações reconhecidas a nível internacional. O governo também se comprometeu a assegurar a admissão dos filhos do pessoal da eu-LISA na Escola Europeia de Estrasburgo, que oferece um programa de estudos secundários, reconhecido por todos os Estados-Membros da UE, nos termos do artigo 4.º do Acordo de Cooperação e Acreditação celebrado entre o Conselho Superior das Escolas Europeias e a Escola Europeia de Estrasburgo, assinado em Bruxelas, em 24 de maio de 2011.</p>

## Anexo IX. Avaliações

### Avaliações do desempenho dos sistemas de TI

Em 2024, a Agência concluiu um estudo de análise comparativa centrado no modelo operacional da eu-LISA e na afetação dos recursos humanos. O estudo também incluiu uma revisão dos ICD institucionais destinada a melhorar a medição do impacto da eu-LISA na aplicação das políticas pertinentes da UE. Os resultados deste estudo serviram de contributo adicional para a avaliação externa realizada pela Comissão Europeia em 2023-2024.

#### Avaliação *ex ante* de projetos

O processo de avaliação *ex ante* faz parte da estratégia e do ciclo de planeamento operacional da eu-LISA. O objetivo é avaliar a **pertinência e a viabilidade dos projetos** em função do mandato e dos objetivos estratégicos da Agência, ou seja, a adequação estratégica, os benefícios, a prioridade, as estimativas orçamentais e de recursos, os condicionalismos, os riscos e os requisitos em matéria de contratações públicas. É também uma medida de controlo da qualidade, já que proporciona um mecanismo para avaliar numa fase inicial, por exemplo, a disponibilidade dos dados através da identificação de lacunas e incoerências, bem como da deteção de situações de incumprimento dos critérios de qualidade do conteúdo da documentação.

A aplicação do processo *ex ante* decorre do artigo 2.º do Regulamento que cria a eu-LISA, que exige a utilização de uma estrutura adequada de gestão de projetos para apoiar o desenvolvimento eficiente de sistemas informáticos de grande escala. Além disso, o artigo 29.º do Regulamento Financeiro da eu-LISA determina que todas as atividades e **projetos que impliquem gastos significativos** estão sujeitos a uma avaliação *ex ante* antes de serem aprovados e incluídos no programa de trabalho anual.

A fim de facilitar estes tipos de avaliações, a Agência desenvolveu a **política de avaliação *ex ante***, descreveu o processo e os procedimentos pertinentes e criou um conjunto de critérios para a seleção de projetos para avaliação, incluindo um modelo de processo atualizado.

Tendo em conta que o ciclo de avaliação *ex ante* demora dois anos, a Agência adotou uma abordagem em duas fases otimizada que inclui 1) a **avaliação de oportunidades** inicial e 2) a subsequente **avaliação da viabilidade** no ano seguinte. Esta abordagem facilita o processo de avaliação *ex ante* garantindo que os novos projetos sejam avaliados apenas com base nas informações disponíveis, proporcionando simultaneamente uma perceção precoce da procura do projeto, bem como do seu impacto na carteira de projetos e no orçamento da Agência. Tal permite determinar desde o início as dependências da carteira de cada projeto, ao mesmo tempo que se identificam as categorias e prioridades adequadas do projeto para orientar o planeamento de recursos.

#### Avaliações externas

Nos termos do artigo 39.º do Regulamento que cria a eu-LISA, a Comissão Europeia avalia o desempenho da Agência de cinco em cinco anos. A primeira avaliação foi concluída em 2024 e centrou-se no mandato, nas tarefas e nos objetivos, na estrutura e governação e na gestão dos recursos, com vista a encontrar formas de melhorar o funcionamento da eu-LISA e aumentar o valor acrescentado que proporciona.

Em 2025, a eu-LISA elaborará e executará um plano de ação deliberado, tendo em conta as constatações e as recomendações da Comissão decorrentes desta avaliação, e assegurará um seguimento adequado. A eu-LISA também apoiará a Comissão caso os resultados da avaliação apontem para a necessidade de quaisquer alterações ao seu mandato.

#### Estudo de análise comparativa

No início de 2024, a eu-LISA finalizou o estudo de análise comparativa para obter uma visão geral do desempenho do seu modelo operacional, com o objetivo de servir como um dos contributos para o processo de avaliação externa. O relatório da análise comparativa, elaborado por um consultor externo, formulou um conjunto de recomendações estratégicas e operacionais que poderiam ser implementadas antes da finalização da avaliação externa. Os resultados do estudo de análise comparativa foram utilizados como base para a conceção de um plano de ação de gestão estratégica articulado em torno de cinco prioridades estratégicas delineadas no Resumo. Este plano de ação foi apresentado ao Conselho de Administração em setembro de 2024 e será executado entre o quarto trimestre de 2024 e o quarto trimestre de 2025.

## Anexo X. Estratégia de gestão organizacional e sistemas de controlo interno

### Quadro de Controlo Interno (QCI)

O processo de controlo interno da Agência ajuda a eu-LISA a atingir os seus objetivos e a manter o seu desempenho operacional e financeiro apoiando a tomada de decisões sólidas e reduzindo os riscos para níveis aceitáveis através de controlos com uma boa relação custo-eficácia.

Neste contexto, o Diretor Executivo da eu-LISA é responsável pela aplicação da política e dos princípios de controlo interno da eu-LISA, estabelecendo simultaneamente a estrutura organizacional e o sistema de controlo interno, em conformidade com os princípios adotados pelo Conselho de Administração, e realizando a avaliação anual da eficiência do Quadro de Controlo Interno (QCI) da eu-LISA.

O QCI complementa o Regulamento Financeiro da eu-LISA, bem como outras regras e regulamentos aplicáveis, em consonância com as mais rigorosas normas internacionais. Os princípios do QCI da Agência guiam-se pelo quadro apresentado pela Comissão Europeia. De um modo geral, o QCI da Agência garante a consecução dos seguintes objetivos:

- ..... eficácia, eficiência e economia das operações,
- ..... fiabilidade da comunicação de informações,
- ..... preservação dos ativos e da informação,
- ..... prevenção, deteção, correção e seguimento em casos de fraude e irregularidades,
- ..... gestão adequada de riscos relativos à legalidade e regularidade das operações subjacentes.

O QCI é composto por cinco componentes inter-relacionados:

- ..... ambiente de controlo,
- ..... uma avaliação de riscos,
- ..... atividades de controlo,
- ..... informação e comunicação,
- ..... atividades de acompanhamento.

Todos estes componentes devem estar presentes e em funcionamento em todos os níveis da organização e em todas as fases dos processos da atividade (por exemplo, desenvolvimento de sistemas, funcionamento, etc.) para que o controlo interno possa ser considerado eficaz. A avaliação do QCI é realizada a nível dos componentes. Em 2025, a avaliação será realizada em termos anuais, embora seja monitorizada e acompanhada de forma sistemática e periódica ao longo do ano civil.

A Agência procura continuamente reforçar as suas atividades de controlo interno, sobretudo nos domínios em que foi identificada a necessidade de melhorias significativas no decurso de monitorizações e avaliações. No âmbito da avaliação anual regular realizada durante o primeiro trimestre do ano, são recolhidos e analisados dados de várias fontes com base em critérios de acompanhamento definidos, nomeadamente o inquérito ao pessoal, o registo de exceções e casos de incumprimento, relatórios de auditoria interna e externa e outra documentação pertinente relacionada com os processos de atividade da Agência. Os resultados da avaliação anual do QCI são apresentados no relatório anual de atividades consolidado da eu-LISA.

A eu-LISA efetua um controlo e uma análise regulares das exceções e dos casos de incumprimento, bem como um acompanhamento de todos os casos comunicados no ano civil anterior. A Agência continuará a desenvolver as capacidades do pessoal para atenuar, comunicar e dar seguimento a tais casos. Estas atividades serão integradas na Estratégia de Controlo Interno, que contribui para o reforço do ambiente de controlo interno. Em 2025, a eu-LISA efetuará avaliações, análises, recomendações e atividades de acompanhamento específicas, e ainda ministrará formações específicas de reforço de capacidades para melhorar o seu sistema de gestão e controlo e garantir a conformidade dos processos e procedimentos. O objetivo é progredir de forma significativa no sentido de um sistema de governação integrado, apoiado por um sistema informático que interligue informações provenientes de auditorias, controlos internos, relatórios de anomalias e não conformidades, bem como da avaliação dos riscos.

Em setembro de 2024, a eu-LISA **adotou a sua Estratégia de Controlo Interno**. Esta última tem o objetivo de estabelecer um conjunto de medidas de controlo para as áreas de controlo interno mais expostas a riscos.

A referida estratégia define um conjunto de controlos internos e atividades que:

- ..... assegurarão a conformidade com o regulamento instituidor e o Regulamento Financeiro,
- ..... permitirão que a eu-LISA cumpra o seu mandato legal e preste os serviços esperados pelas partes interessadas,
- ..... apoiarão a tomada de decisões informadas de uma forma eficiente e rápida,
- ..... responderão às exigências de comunicação de informações das partes interessadas,
- ..... assegurarão a continuidade das atividades.

Esta estratégia responde às recomendações emitidas por várias autoridades de auditoria e representa o compromisso da eu-LISA de concentrar os seus esforços no domínio da conformidade e da boa gestão financeira.

## Gestão de riscos e problemas institucionais

A política de gestão dos riscos da Agência, aprovada em abril de 2020, foi objeto de uma revisão completa e de uma remodelação, para que continue a ser um motor da atividade alinhado com os objetivos estratégicos da eu-LISA. Foi completada com uma definição do processo e uma descrição do serviço, a fim de proporcionar clareza e melhorar a adoção da abordagem de gestão de riscos. A nova política de gestão dos riscos e os documentos conexos foram aprovados pelo Conselho de Administração em 16 de outubro de 2023.

Em conformidade com a política, a gestão dos riscos institucionais da eu-LISA é uma componente central do quadro dos riscos definido na política, centrando-se em toda a organização e nos seus objetivos, com um processo simplificado e um registo específico de riscos e problemas institucionais. É também uma parte essencial da governação institucional, já que fornece orientação e apoio à direção da Agência para alcançar objetivos estratégicos delineados no programa de trabalho anual.

Os riscos são avaliados e confirmados a nível institucional de forma contínua, com base em critérios de classificação únicos e partilhados:

- ..... os elementos recém-identificados são recolhidos através da ferramenta de gestão da carteira de projetos (GCP) e qualificados pelos chefes de unidade/departamento antes de serem apresentados ao Comité de Gestão para inclusão no Registo de Riscos e Problemas Institucionais;
- ..... a cada risco é atribuído um titular do risco, que é responsável por definir e manter os planos de mitigação correspondentes até o risco ser encerrado;
- ..... a cada elemento de risco institucional é atribuído um chefe de unidade/departamento na qualidade de titular (em alguns casos específicos, o Comité de Gestão pode designar um chefe de setor);
- ..... é apresentado regularmente ao Comité de Gestão um relatório de situação sobre cada risco, juntamente com os problemas encontrados e os correspondentes planos de atenuação, com base na análise dos riscos residuais e do seu impacto. Em junho de 2024, por iniciativa da diretora executiva, foi organizado um seminário específico para (re)avaliar e definir prioridades para os riscos institucionais, tendo antes sido realizadas sessões com titulares individuais de riscos para reformular os elementos;
- ..... mensalmente, a versão mais recente do registo de riscos institucionais é enviada por correio eletrónico a todos os membros do pessoal, estando sempre acessível na página SharePoint do Setor do planeamento e dos assuntos institucionais.

A fim de assegurar a melhoria contínua da gestão dos riscos institucionais, a eu-LISA participa no exercício anual de avaliação pelos pares das agências descentralizadas e empresas comuns da UE, no âmbito do qual são debatidos os riscos mais importantes, com o objetivo de encontrar uma abordagem comum para a definição, a avaliação e o acompanhamento dos riscos.

## Riscos institucionais

Os riscos institucionais mais recentemente revistos e confirmados que podem afetar o funcionamento operacional da Agência em 2025 e nos anos seguintes, juntamente com os responsáveis pelos riscos e os planos de atenuação atribuídos, são descritos a seguir.

▲ **Quadro 24. Riscos institucionais confirmados mais recentemente com possível impacto nos objetivos para 2026-2028**

Ref. <sup>a</sup>	Risco identificado	Impacto	Responsável
Risco 1	<b>Ciberataque externo direcionado e bem-sucedido</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Um ataque bem-sucedido pode afetar a segurança dos cidadãos da UE e a liberdade de circulação no espaço Schengen,</li> <li>indisponibilidade de sistemas abrangidos pelo mandato da eu-LISA, corrupção e exfiltração de dados.</li> </ul>	Chefe da Unidade de Segurança
Risco 2	<b>Limitação na capacidade dos centros de dados para acolher os futuros sistemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>dificultou a capacidade de implementar novos serviços e sistemas sob a alçada da eu-LISA.</li> </ul>	Chefe da Unidade de Plataformas e Infraestruturas
Risco 3	<b>Capacidade, competências e eficiência insuficientes para apoiar a gestão operacional após a entrada em funcionamento dos novos sistemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>grave degradação da capacidade, competência e eficiência da eu-LISA para assegurar os sistemas de gestão operacional ao abrigo do seu mandato.</li> </ul>	Chefe da Unidade de Operações
Risco 4	<b>Verificações legais insuficientes dos contratos do sistema e outros ficheiros importantes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>escolha inadequada dos procedimentos de contratação e incumprimento do regulamento relativo aos sistemas,</li> <li>parecer sem reservas através das conclusões de auditoria,</li> <li>danos à reputação da eu-LISA, ou seja, à sua capacidade para assegurar a legalidade e a solidez das transações.</li> </ul>	Chefe do Setor de Assuntos Jurídicos
Risco 5	<b>A escassez de talentos, em consonância com as necessidades da Agência, está a afetar a prestação dos serviços esperados.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>incapacidade de prestar os serviços e cumprir os objetivos previstos no seu mandato com a qualidade esperada devido à falta das competências necessárias,</li> <li>processos demorados de recrutamento e integração, atrasando a prestação de serviços,</li> <li>danos à reputação da eu-LISA e insatisfação das partes interessadas.</li> </ul>	Chefe da Unidade de Recursos Humanos
Risco 6	<b>Falta de planeamento centralizado para a manutenção do ciclo de vida do hardware e software</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>impacto crítico no custo, cronograma e qualidade da manutenção da infraestrutura (por exemplo, estabilidade operacional e disponibilidade de espaço físico),</li> <li>atrasos na implementação de novos sistemas e na implantação de atualizações críticas,</li> <li>volume de trabalho adicional desnecessário.</li> </ul>	Chefe do Departamento de Operações de Soluções Digitais
Risco 7	<b>A documentação do sistema não é mantida num repositório central</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>redução do controlo sobre a preparação e a transição entre contratantes,</li> <li>qualidade inferior nos resultados devido à falta de responsabilidade de ponta a ponta,</li> <li>controlos internos mais complexos e precisos.</li> </ul>	Chefe da Unidade de Gestão de Programas e Soluções
Risco 8	<b>Recursos insuficientes para gerir os contratos de apoio externo e dificuldade em cumprir a legislação laboral nacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>capacidade insuficiente para a gestão do apoio externo e pressão insustentável sobre os recursos,</li> <li>maior probabilidade de incumprimento da legislação laboral nacional,</li> <li>danos à reputação da eu-LISA.</li> </ul>	Chefe do Departamento de Serviços Institucionais
Risco 9	<b>Situação geopolítica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>maior probabilidade de um ataque híbrido de segurança bem-sucedido contra a eu-LISA,</li> <li>aumento das ações patrocinadas pelo Estado, incluindo espionagem e sabotagem, contra determinados Estados.</li> <li>assegurar a proteção física das instalações da Agência.</li> </ul>	Chefe da Unidade de Segurança
Risco 10	<b>Prolongamento da duração dos contratos-quadro de apoio externo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>risco jurídico sobre a possível requalificação de alguns contratantes como lugares de pessoal (ou seja, devido à contratação consecutiva da mesma pessoa para as mesmas tarefas ao abrigo do mesmo contrato).</li> </ul>	Chefe do Departamento de Serviços Institucionais
Risco 11	<b>Ausência de uma estratégia de aquisições completa e de capacidade de planeamento da força de trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>não consegue implementar o seu mandato de forma fiável e eficiente (por exemplo, visão geral insuficiente das necessidades de aquisições, externalização desequilibrada, falta de</li> </ul>	Chefe do Departamento de Serviços Institucionais

Ref. <sup>a</sup>	Risco identificado	Impacto	Responsável
		continuidade e estabilidade nas atividades operacionais).	
Risco 12	<b>Gestão de requisitos, gestão de solicitações das partes interessadas e ferramentas de análise de negócios não mantidas ou ausentes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>diminuição da qualidade da avaliação de necessidades operacionais complexas (por exemplo, gestão da procura e do conhecimento),</li> <li>não conformidade regulamentar dos sistemas existentes e novos sob a alçada da eu-LISA.</li> </ul>	Diretor executivo
Risco 13	<b>Grande dívida em matéria de vulnerabilidades de segurança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>uma violação de dados bem-sucedida pode afetar a segurança dos cidadãos da UE,</li> <li>indisponibilidade potencial dos sistemas que afetam os serviços aos cidadãos da UE e as operações informáticas,</li> <li>danos à reputação da eu-LISA e perda da confiança das partes interessadas,</li> <li>implicações financeiras e possíveis sanções regulamentares devido ao incumprimento dos requisitos.</li> </ul>	Chefe da Unidade de Segurança
Risco 14	<b>Disponibilidade tardia do centro de dados modular para a unidade central de salvaguarda</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>devido à capacidade limitada, os sistemas empresariais teriam de entrar em funcionamento de uma só vez ou sofreriam atrasos.</li> </ul>	Chefe da Unidade de Plataformas e Infraestruturas

▲ **Quadro 25. Medidas de resposta e atenuação para os riscos institucionais mais recentemente confirmados**

Ref. <sup>a</sup>	Tipo	Probabilidade	Impacto	Medidas de resposta e atenuação
<b>Risco 1</b>	ameaça	elevado (mais elevado para os sistemas expostos à Internet)	muito elevado	<b>Resposta: reduzir</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>aumentar o acompanhamento dos sistemas principais da atividade e das TI institucionais,</li> <li>reforçar a postura em matéria de cibersegurança,</li> <li>melhorar os testes de segurança, com destaque para os sistemas expostos à Internet,</li> <li>exercícios de segurança regulares e sessões de sensibilização.</li> </ul>
<b>Risco 2</b>	ameaça	elevado	muito elevado	<b>Resposta: reduzir</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>implementar o centro de dados modular (MDC2).</li> </ul>
<b>Risco 3</b>	ameaça	elevado	muito elevado	<b>Resposta: reduzir</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>revisar e esclarecer o modelo de apoio,</li> <li>aumentar a capacidade com acompanhamento rigoroso do recrutamento,</li> <li>promover as capacidades através de ações de formação antes de qualquer entrada em funcionamento.</li> </ul>
<b>Risco 4</b>	ameaça	elevado	muito elevado	<b>Resposta: reduzir</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>revisão jurídica precoce e sistemática,</li> <li>aplicar os recursos legais.</li> </ul>
<b>Risco 5</b>	ameaça	elevado	muito elevado	<b>Resposta: reduzir</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>finalizar a estratégia de aquisições,</li> <li>atualizar o Quadro de Competências,</li> <li>apoiar os gestores na avaliação do período experimental.</li> </ul>
<b>Risco 6</b>	ameaça	elevado	muito elevado	<b>Resposta: reduzir</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>implementar uma ferramenta para a gestão de ativos,</li> <li>executar a capacidade de gestão da configuração.</li> </ul>
<b>Risco 7</b>	ameaça	elevado	muito elevado	<b>Resposta: reduzir</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>automatizar a gestão de documentos durante todo o ciclo de vida do produto,</li> <li>fortalecer o processo de Gestão do Conhecimento,</li> <li>aplicar a solução do sistema de gestão de documentos (SGD) para a documentação dos sistemas e informar as partes interessadas pertinentes.</li> </ul>
<b>Risco 8</b>	ameaça	elevado	muito elevado	<b>Resposta: evitar</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>recorrer a postos de curta duração sempre que possível e incentivar a mobilidade interna,</li> </ul>

				<ul style="list-style-type: none"> <li>■ automatizar o processo com o desenvolvimento de uma ferramenta interna.</li> </ul>
<b>Risco 9</b>	ameaça	elevado	muito elevado	<b>Resposta: <i>reduzir</i></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ estabelecer um grupo de trabalho,</li> <li>■ assinar um novo Memorando de Entendimento com as autoridades nacionais dos Estados-Membros de acolhimento,</li> <li>■ atualizar o processo de acesso físico às instalações da eu-LISA.</li> </ul>
<b>Risco 10</b>	ameaça	elevado	muito elevado	<b>Resposta: <i>reduzir</i></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ avaliar os resultados da execução do contrato-quadro relativo aos trabalhadores temporários.</li> </ul>
<b>Risco 11</b>	ameaça	muito elevado	elevado	<b>Resposta: <i>reduzir</i></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ finalizar a estratégia de aquisições.</li> </ul>
<b>Risco 12</b>	ameaça	elevado	muito elevado	<b>Resposta: <i>reduzir</i></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ definir a estratégia de gestão das partes interessadas,</li> <li>■ dar prioridade às ferramentas de gestão de requisitos e de análise operacional.</li> </ul>
<b>Risco 13</b>	ameaça	elevado	muito elevado	<b>Resposta: <i>reduzir</i></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ aplicar uma metodologia de gestão da vulnerabilidade com avaliações regulares e testes de penetração,</li> <li>■ rever a configuração dos planos de manutenção.</li> </ul>
<b>Risco 14</b>	ameaça	elevado	muito elevado	<b>Resposta: <i>reduzir</i></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ monitorização contínua do progresso da disponibilidade,</li> <li>■ avaliação regular dos impactos e das potenciais soluções técnicas.</li> </ul>

## Gestão dos riscos a nível de projetos e programas

Para além da política de gestão dos riscos, que proporciona uma abordagem unificada para a monitorização dos riscos a todos os níveis da organização, o **Guia de Aplicação da Metodologia de Gestão de Projetos** da eu-LISA fornece orientações sobre as melhores práticas para a gestão de riscos ao nível dos projetos. Todos os projetos geridos pela eu-LISA são monitorizados através da solução de gestão de programas e projetos (GPP), que regista **os riscos e problemas de cada projeto** no âmbito das tarefas do gestor de projetos responsável. Os riscos e problemas de cada programa e projeto são discutidos no âmbito da respetiva **Avaliação dos Progressos do Programa**, havendo um mecanismo para recorrer ao Comité Diretor do Programa, se necessário.<sup>101</sup> Quanto aos relatórios externos, todos os riscos são apresentados em relatórios mensais aos conselhos de administração de programas (CAP) da eu-LISA.

## Estratégia de luta contra a fraude

A estratégia de luta antifraude da Agência segue a estrutura e o conteúdo sugeridos pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) nas suas orientações para o desenvolvimento de estratégias antifraude. Os princípios básicos que orientam a estratégia antifraude da eu-LISA incluem a ética, a integridade, maior transparência, a prevenção da fraude e a cooperação próxima entre partes interessadas e parceiros internos e externos.

O pessoal da Agência, os membros do Conselho de Administração e dos grupos consultivos e todos os contratantes externos estão obrigados a aplicar os mais elevados padrões de honestidade e integridade no desempenho das suas funções. A Agência não tolera comportamentos pouco éticos como a fraude e comunicará, sem demora, qualquer caso de suspeita de fraude ao OLAF, uma agência específica da UE com competência exclusiva e mandato legal para investigar todos esses casos.

A Agência agirá e adotará todas as medidas consideradas adequadas, incluindo a cessação de contratos de trabalho, contra qualquer pessoa que defraude ou tente defraudar a eu-LISA ou outros interesses, ativos e recursos da UE, ou que de outra forma prejudique a reputação da Agência. Em todos esses casos, a eu-LISA cooperará com o OLAF e com quaisquer outras autoridades competentes da UE.

<sup>101</sup> A avaliação dos progressos do programa e o comité diretor do programa são elementos fundamentais da governação interna de projetos e programas da eu-LISA, estabelecidos pela decisão da diretora executiva de 26 de junho de 2024.

A Agência procura continuamente melhorar as suas medidas antifraude preventivas e de deteção e responder rapidamente a alterações significativas que afetem o seu pessoal, o seu orçamento e o seu ambiente operacional. Para o efeito, a Agência envida esforços consideráveis para:

- ..... assegurar e manter a plena conformidade com os princípios antifraude,
- ..... estabelecer e manter um elevado nível de ética e integridade,
- ..... desenvolver e utilizar análises de dados para efeitos de prevenção e deteção de fraudes<sup>102</sup>.

De três em três anos, a Agência efetua uma avaliação específica do risco de fraude. Com base nessa avaliação, os objetivos supramencionados são revistos e adaptados aos resultados da avaliação, e são postos em prática os planos de ação pertinentes. Estes planos de ação são acompanhados e objeto de relatórios apresentados anualmente à administração, a fim de assegurar a sua efetiva execução.

---

<sup>102</sup> *Fraud Risk Management Guide* (Guia de gestão dos riscos de fraude), relativo às boas práticas para avaliar e gerir os riscos de fraude, Comité das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (COSO) e Associação de Auditores Certificados em matéria de Fraude (ACFE), 2016.

## Anexo XI. Plano relativo a convenções de subvenção e acordos de contribuição ou de nível de serviço

Nos termos do artigo 7.º das regras financeiras da eu-LISA, a Agência foi incumbida da conceção, do desenvolvimento e da gestão operacional da plataforma de colaboração para as equipas de investigação conjuntas.<sup>103</sup> O acordo de contribuição para a PC das EIC foi assinado em 17 de maio de 2024.

No período de 2024 a 2027, a Agência receberá um total de **13 884 milhões de euros** do **Programa Europa Digital** através de um acordo de contribuição assinado com a Comissão.<sup>104</sup>

A repartição das receitas por cada fonte de financiamento é pormenorizada nos quadros seguintes.

Programa Europa Digital		2024	2025	2026	2027	TOTAIS
<b>Título 1: Despesas com pessoal</b>	autorizações	0,608	1216	1380	1380	4584
	pagamentos	0,608	1216	1380	1380	4584
<b>Título 3: Despesas operacionais</b>	autorizações	3000	2900	1700	1700	9300
	pagamentos	3000	2900	1700	1700	9300
<b>TOTAL de dotações para a eu-LISA</b>	<b>Autorizações</b>	<b>3608</b>	<b>4116</b>	<b>3080</b>	<b>3080</b>	<b>13 884</b>
	<b>pagamentos</b>	<b>3608</b>	<b>4116</b>	<b>3080</b>	<b>3080</b>	<b>13 884</b>

<sup>103</sup> Regulamento (UE) 2023/969, de 10 de maio de 2023, que cria uma plataforma de colaboração para apoiar o funcionamento das equipas de investigação conjuntas e que altera o Regulamento (UE) 2018/1726, JO L 132 de 17.5.2023, p. 1-20

<sup>104</sup> O acordo de contribuição da UE (JUST/2024/PR/CNECT/0031) entre a eu-LISA e a Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores (DG JUST) da Comissão Europeia foi assinado em 17 de maio de 2024.

## Anexo XII. Estratégia de cooperação com países terceiros e organizações internacionais

### Quadro de cooperação

O quadro de cooperação subjacente da eu-LISA com organizações internacionais e outras entidades ou organismos competentes decorre do regulamento que cria a eu-LISA. O artigo 43.º estabelece que, para o desempenho das suas atribuições, a eu-LISA pode estabelecer relações de trabalho com organizações internacionais de direito internacional público, bem como com outras entidades ou organismos pertinentes, constituídos por um acordo celebrado entre dois ou mais países.

Contudo, os acordos de trabalho desta natureza só podem ser celebrados com a autorização do Conselho de Administração, após receber aprovação prévia da Comissão Europeia, para assegurar a coerência e o alinhamento com os objetivos estratégicos mais vastos da UE no domínio da JAI e ainda com as políticas externas da UE.

Os princípios gerais que orientam a cooperação futura da eu-LISA com organizações internacionais e o estabelecimento de possíveis acordos de trabalho têm de estar alinhados com o quadro jurídico aplicável e, por conseguinte, devem visar:

- ..... facilitar o cumprimento das suas obrigações estabelecidas no regulamento que a cria, em particular a implementação do SES, do ETIAS e da arquitetura de interoperabilidade,
- ..... promover o papel da eu-LISA como centro de excelência através do intercâmbio de conhecimentos e experiências,
- ..... reforçar as capacidades da eu-LISA para impulsionar a inovação e a transformação digital.

### Cooperação com organizações internacionais e países terceiros

No que diz respeito às relações de trabalho com organizações internacionais, o foco da Agência é orientado pelo regulamento que cria a eu-LISA, bem como pelo quadro jurídico e pelas prioridades da UE no domínio da JAI.

Quaisquer eventuais acordos de trabalho, por exemplo, com a Interpol (para cumprir obrigações relativas ao ETIAS e à arquitetura da interoperabilidade) aguardarão e respeitarão plenamente o resultado das negociações da Comissão com a Interpol, bem como a autorização do Conselho de Administração, após aprovação prévia da Comissão e em conformidade com o quadro regulamentar da UE em matéria de proteção de dados.

## Anexo XIII. Estudos e avaliações de impacto relacionados com o DOCUP 2026-2028

Superfície	Tema	Impacto nas atividades do DOCUP 2026-2028
<b>Eurodac</b>	estudo sobre o reconhecimento facial do Eurodac	O estudo investigará a viabilidade do reconhecimento facial para o Eurodac. Espera-se que isto conduza a uma atividade de evolução e atualização do Eurodac.
<b>Arquitetura</b>	estudo sobre a futura arquitetura baseada em eventos	O estudo investigará a futura arquitetura resiliente e de alto desempenho para os sistemas centrais da eu-LISA.



Primeira edição, manuscrito concluído em novembro de 2025.

Nem a eu-LISA nem qualquer pessoa que atue em seu nome é responsável pela utilização que possa ser feita das informações apresentadas no presente documento.

© eu-LISA, 2025

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para qualquer utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da eu-LISA, poderá ser necessário solicitar autorização diretamente aos respetivos titulares de direitos. A eu-LISA não detém os direitos de autor relativamente aos seguintes elementos: todas as imagens foram licenciadas e obtidas através da Adobestock – [stock.adobe.com](https://stock.adobe.com).